



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ERICA SOUSA DA SILVA	
CPF/CNPJ: 774.914.752-72	
Email: ericalife@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	
NIRE: 15600183893	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15101679061	4
20000317199	1
20000516972	5
15201472280	4
20000521821	4
15600183893	3
TOTAL DE PÁGINAS	21
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 75.521.234.017.50	
Emissão: 05/05/2020 16:50:10	

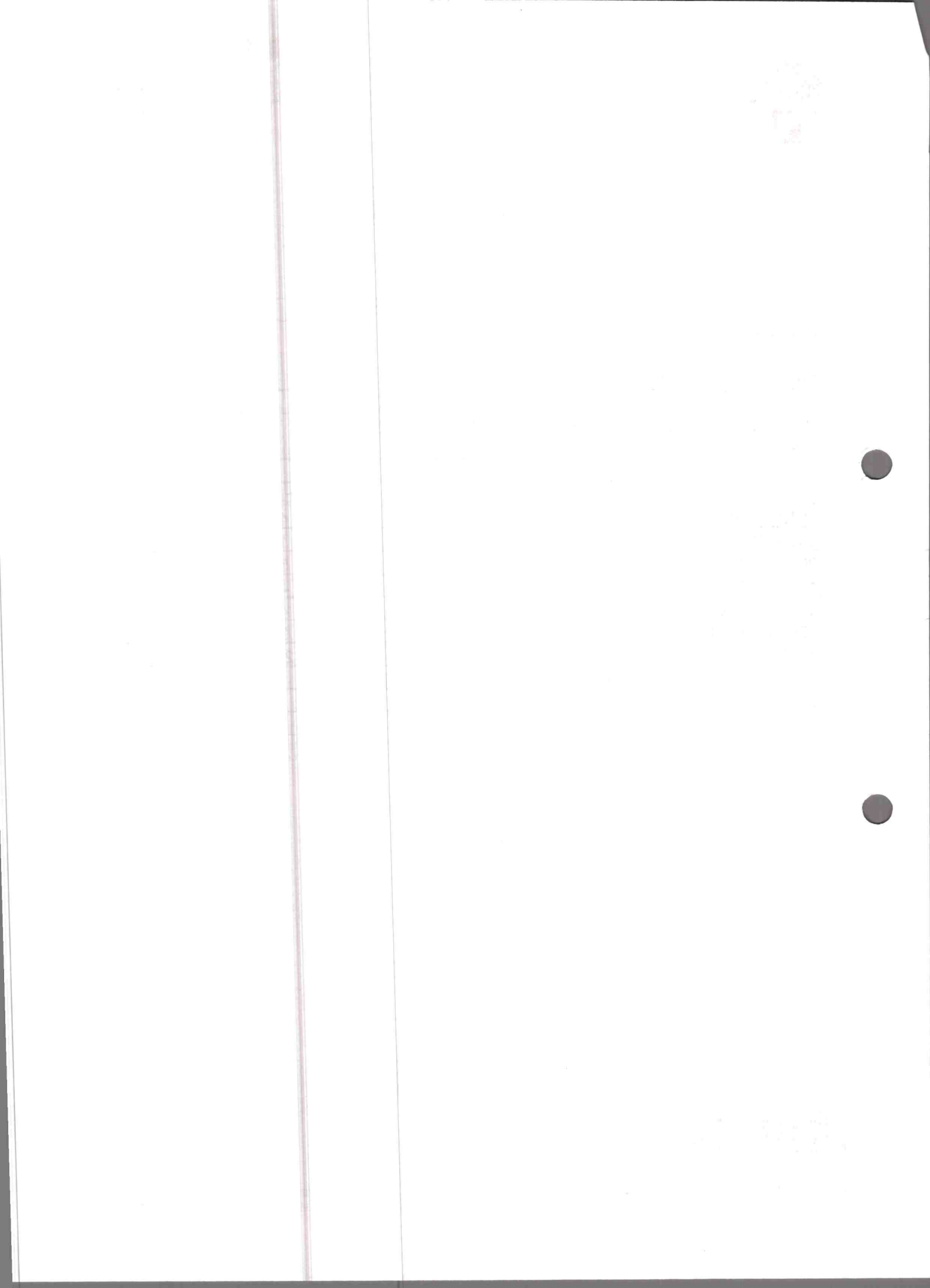
Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Terça-Feira, 5 de Maio de 2020

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Protocolo: 204385334





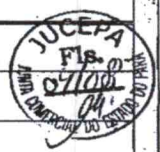


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

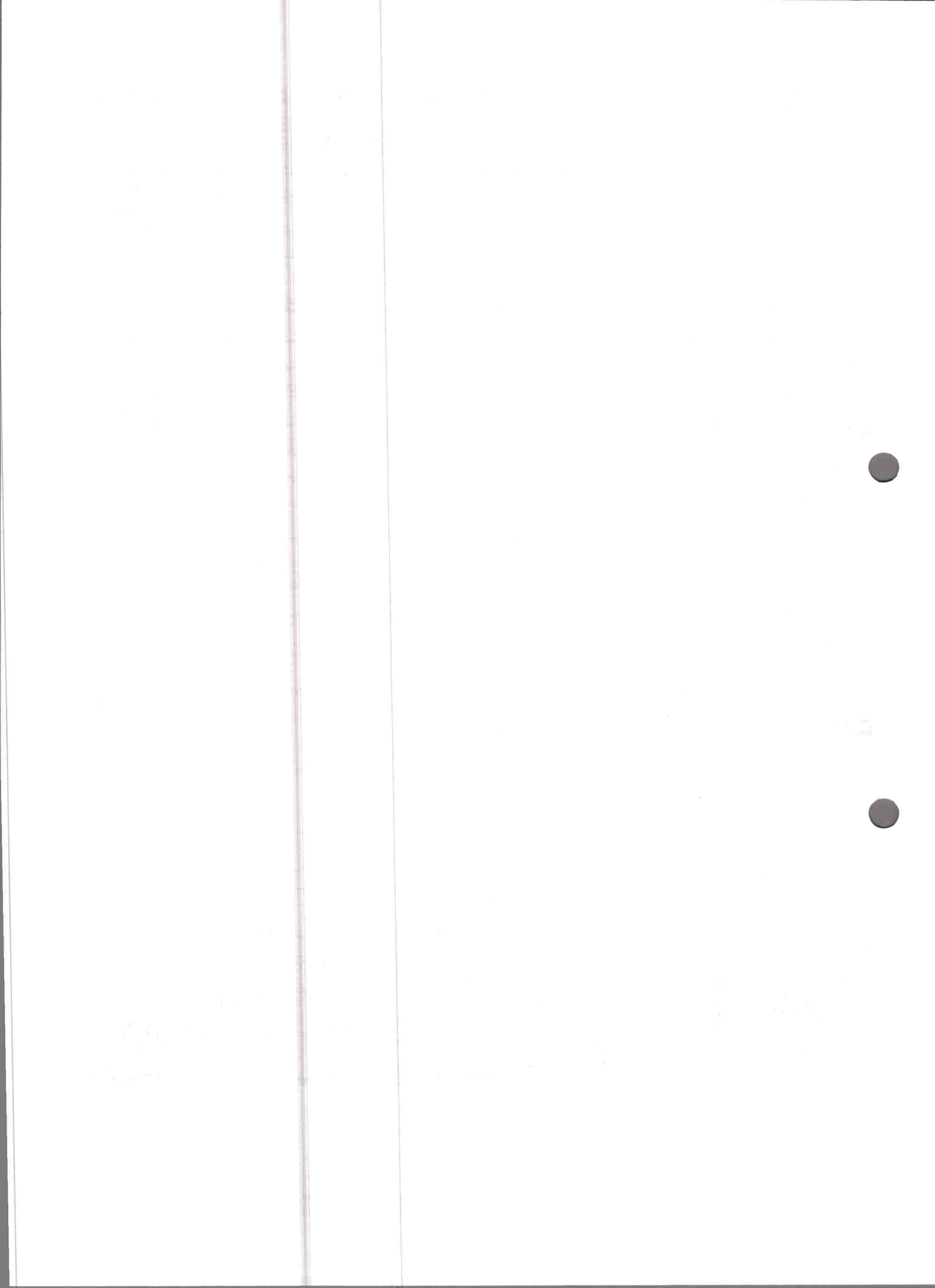
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (incompleto, sem abreviaturas) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) MANOEL PAULO DOS SANTOS		(mãe) CLARICE GOMIDES BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1976	IDENTIDADE (número) 3.312.093	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 664.693.252-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA M			NÚMERO 88
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIÃO	CEP 68.515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4730
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. G. G. DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA I			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QD. 61 - LT. 32	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68.515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4730
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dinamica@flexanet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 ✓ Atividade secundária 4211102 ✓ 4213800 ✓ 4292801 ✓ 4299501 ✓ 4311801 ✓ 4311802 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ✓ - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ✓ - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ✓ - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ✓ - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ✓ - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ✓ - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ✓ - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ✓ - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ✓ - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ✓ XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) M G G DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Otávio Lima Técnico GRM 12/07/2012	AUTENTICAÇÃO CÉRTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2012 SOB Nº 15101679061 Protocolo: 12/053439-8 DE 28/06/2012 M. G. G. DOS SANTOS 475250 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 201203600195		



Handwritten marks and numbers at the bottom right corner, including a blue scribble and the number '2'.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

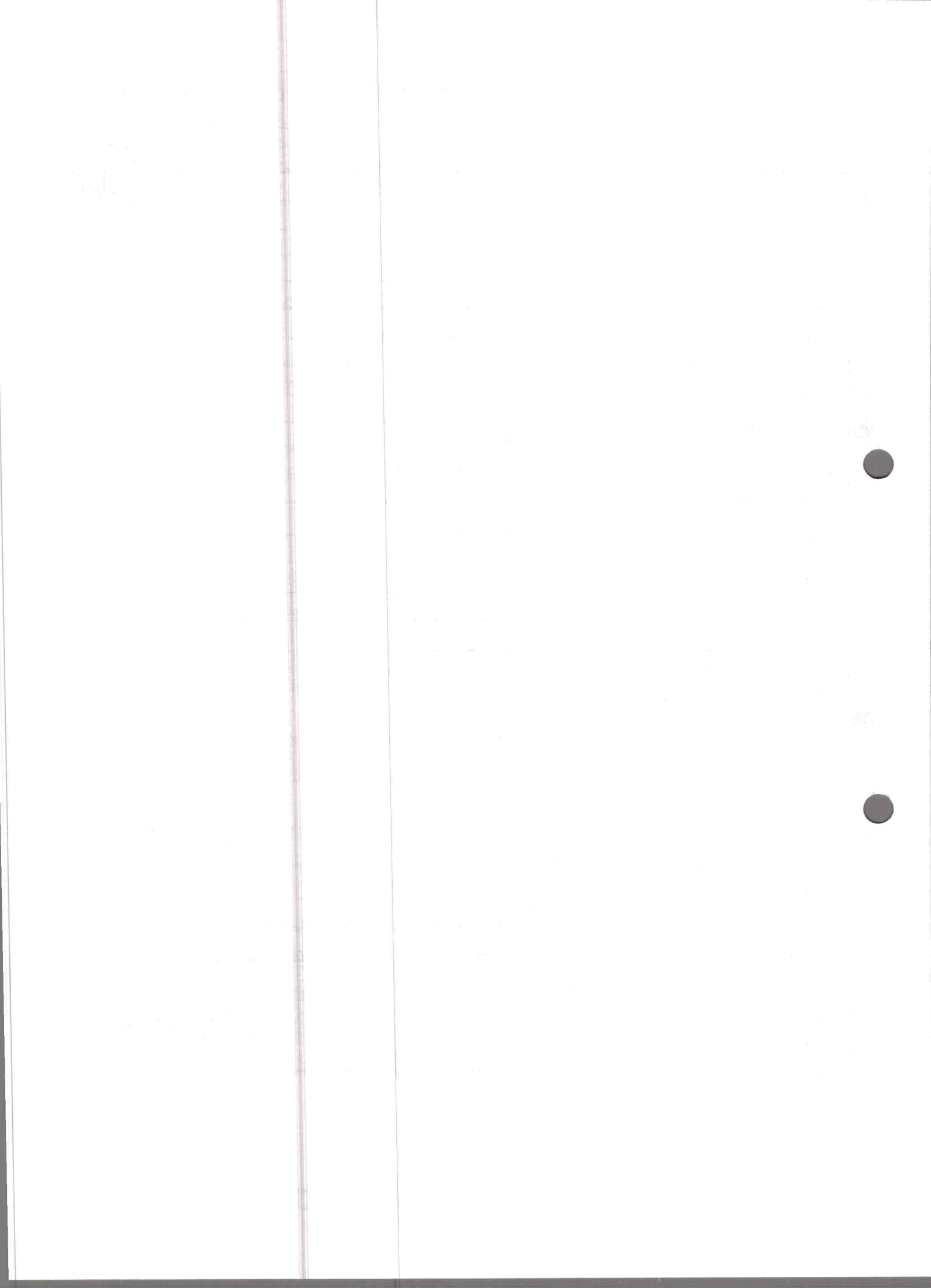
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) MANOEL PAULO DOS SANTOS		(mãe) CLARICE GOMIDES BORGES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 03/09/1976	IDENTIDADE (número) 3.312.093	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 664.693.252-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA M		NÚMERO 88	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIÃO	CEP 68.515-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4730
MUNICIPIO PARAUAPEBAS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. G. G. DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA I		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QD. 61 - LT. 32	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68.515-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4730
MUNICIPIO PARAUAPEBAS	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) dinamica@flexanet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4313400 ✓ 4321500 ✓ 4322301 ✓ 4330401 ✓ 4330402 ✓ 4330403 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ✓ - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTI DOS DE QUALQUER MATERIAL ✓ - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ✓ - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ✓ - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ✓ - OBRAS DE FUNDAÇÕES ✓ - OBRAS DE ALVENARIA ✓ - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ✓ XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) M G G DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ortávio Lima Mat. 5897126/1 12/07/2012	AUTENTICO CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/07/2012 SOB Nº 15101679061 Protocolo: 12/053439-8 DE 28/06/2012 M. G. G. DOS SANTOS GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 475249 1203600195		

3

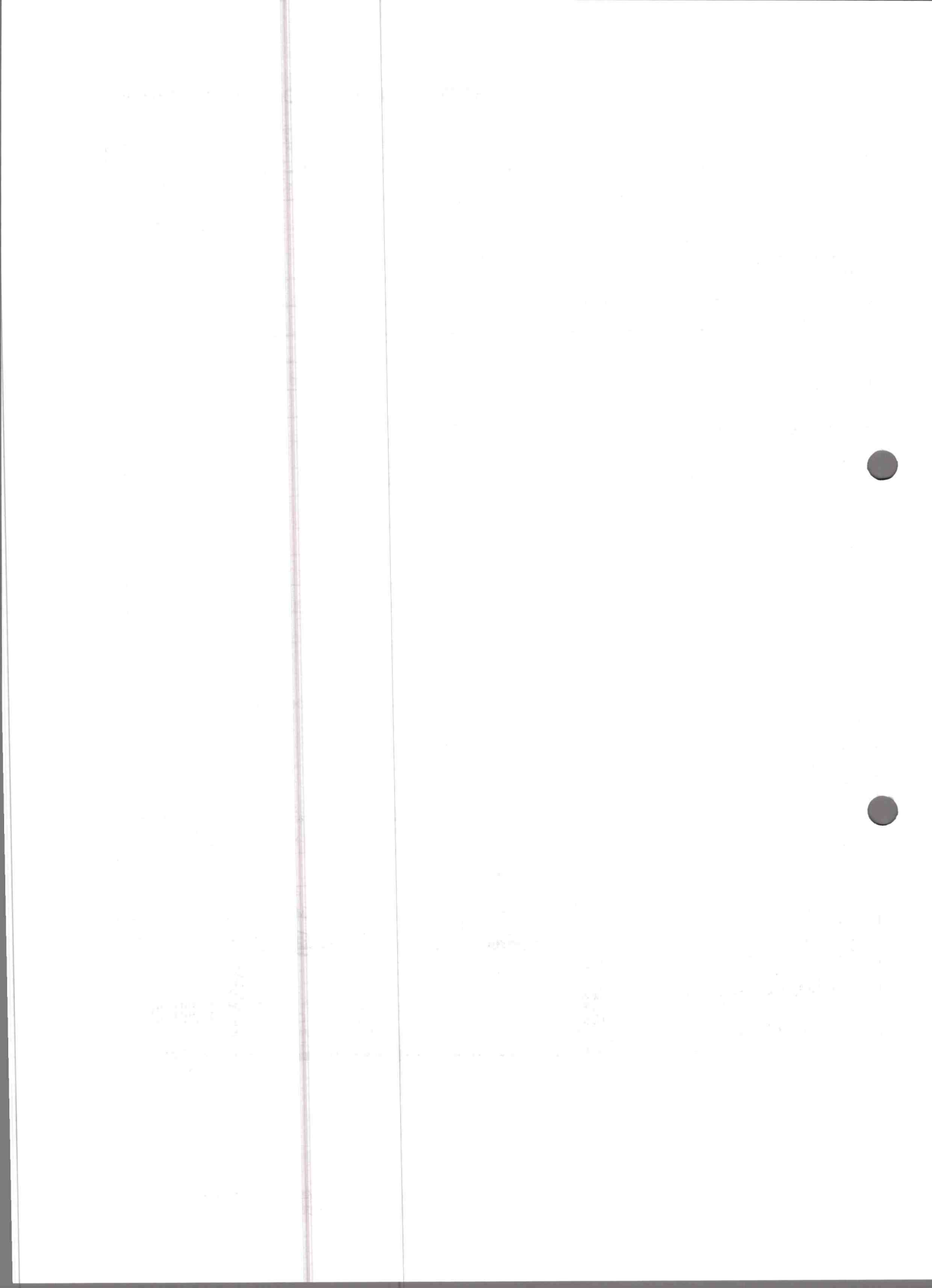


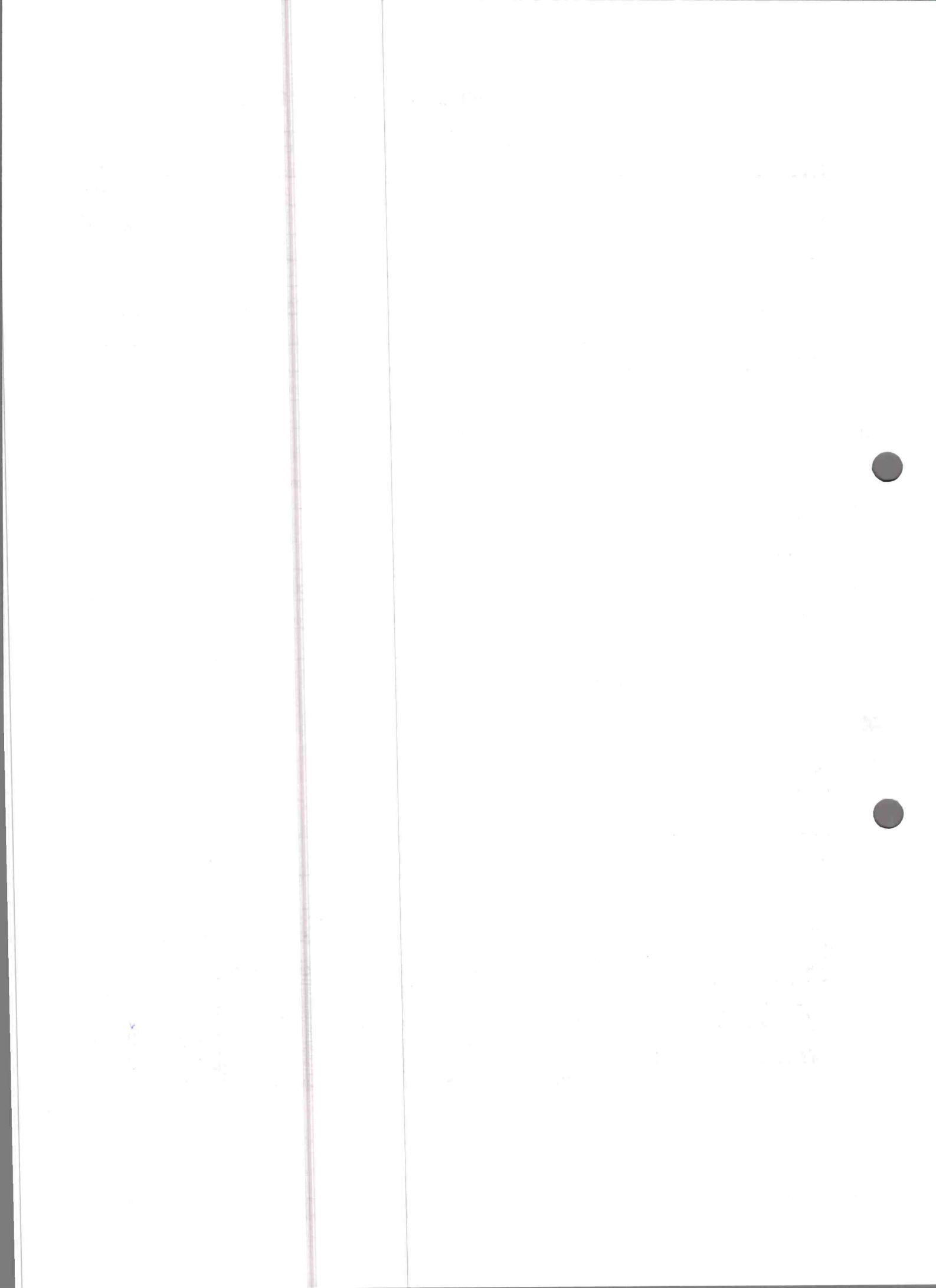


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) MANOEL PAULO DOS SANTOS		Mãe) CLARICE GOMIDES BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1976	IDENTIDADE (número) 3.312.093	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 664.693.252-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA M		NÚMERO 88	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIÃO	CEP 68.515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4730
MUNICÍPIO PARAUPEBAS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. G. G. DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA I		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QD. 61 - LT. 32	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68.515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4730
MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dinamica@flexanet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4330404 4330405 4391600 4399103 7732201 7732202	DESCRIÇÃO DO OBJETO - ALUGUEL DE ANDAIMES ✓ - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ✓ - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ✓ - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA XXXXXXXX ✓		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. G. G. DOS SANTOS</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Olávio Lima</i> Mat. 5897126/1 12/07/2012	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2012 SOB Nº: 15101679061 Protocolo: 12/0534398-8, DE 28/06/2012 M. G. G. DOS SANTOS GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 475252 1203600195		







CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA
SANTOS E BATISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP

0843

MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/09/1976, empresário, devidamente cadastrado no C.P.F sob o n° 664.693.252-20 e portador da CNH. n° 03560452865-DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua O, S/n°, Quadra: 77; Lote: 33 no Bairro: Cidade Jardim, CEP 68515-000 em Parauapebas no Estado do Pará, titular da empresa M. G. G. DOS SANTOS - EPP, firma com sede na Avenida I, S/n°, Quadra: 61; Lote: 32, Bairro: Cidade Jardim, CEP 68515-000 em Parauapebas no Estado do Pará, inscrita na JUCEPA (Junta Comercial do Estado do Pará) sob o NIRE 15101679061 e CNPJ sob o n° 16.443.086/0001-67, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3° do Art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/02/1983 natural de Chapadinha-MA, engenheiro civil, devidamente cadastrado no C.P.F sob o n° 737.223.672-04 e portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 17486D-CREA/PA, residente e domiciliado na Rua A-16, S/n°, Quadra: 34; Lote: 29, no Bairro: Cidade Jardim, CEP 68515-000 em Parauapebas no Estado do Pará. E Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas seguintes:

1ª A sociedade empresarial girará sob o nome empresarial de SANTOS E BATISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP e adotará como nome de fantasia NORTE LOCAÇÃO.

2ª A sociedade terá sua sede na Avenida I, S/n°, Quadra: 61; Lote: 32, no Bairro: Cidade Jardim, CEP 68515-000 em Parauapebas no Estado do Pará.

3ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do País mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

4ª O objeto social é:

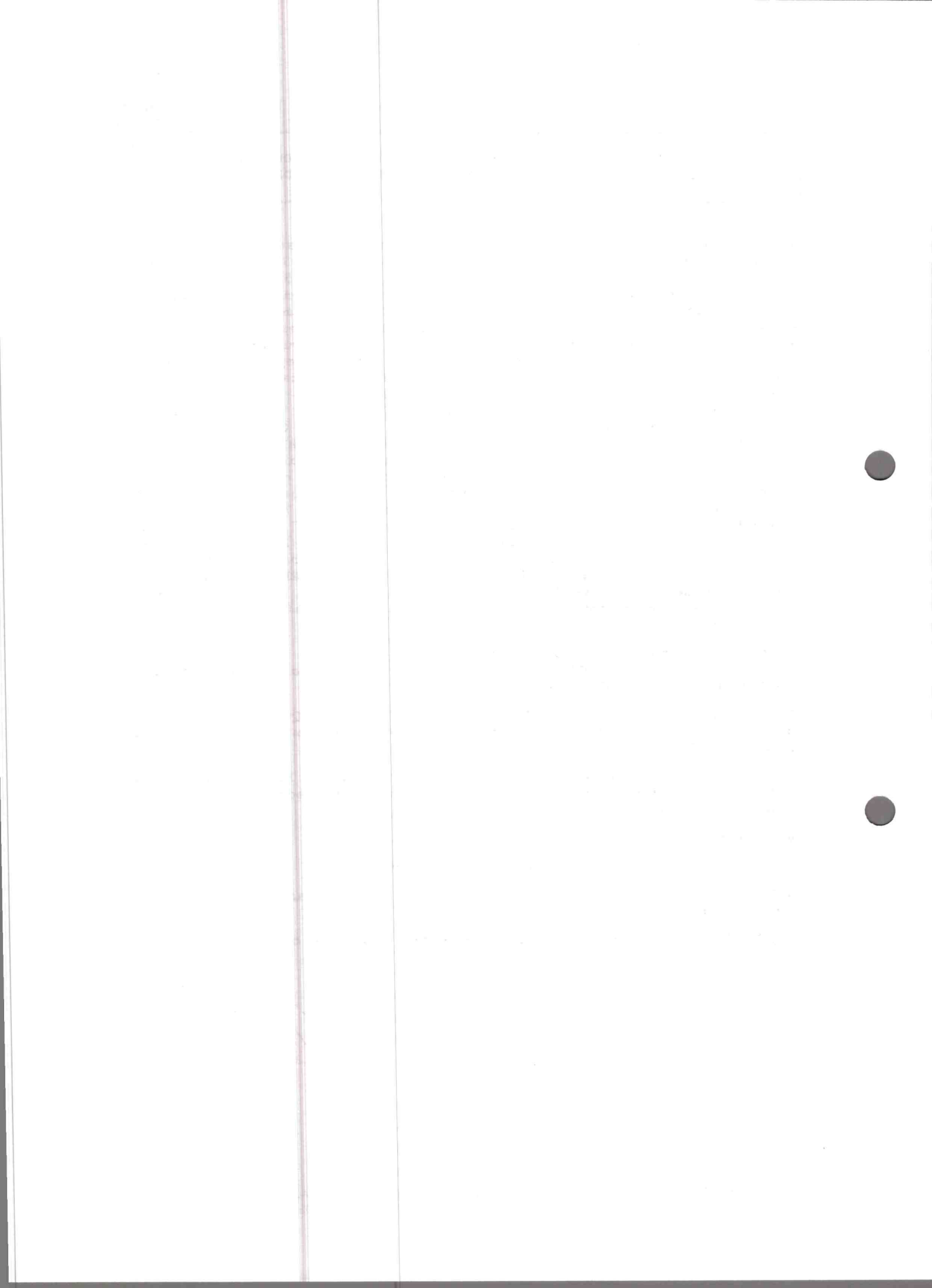
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials and number 6]



0844

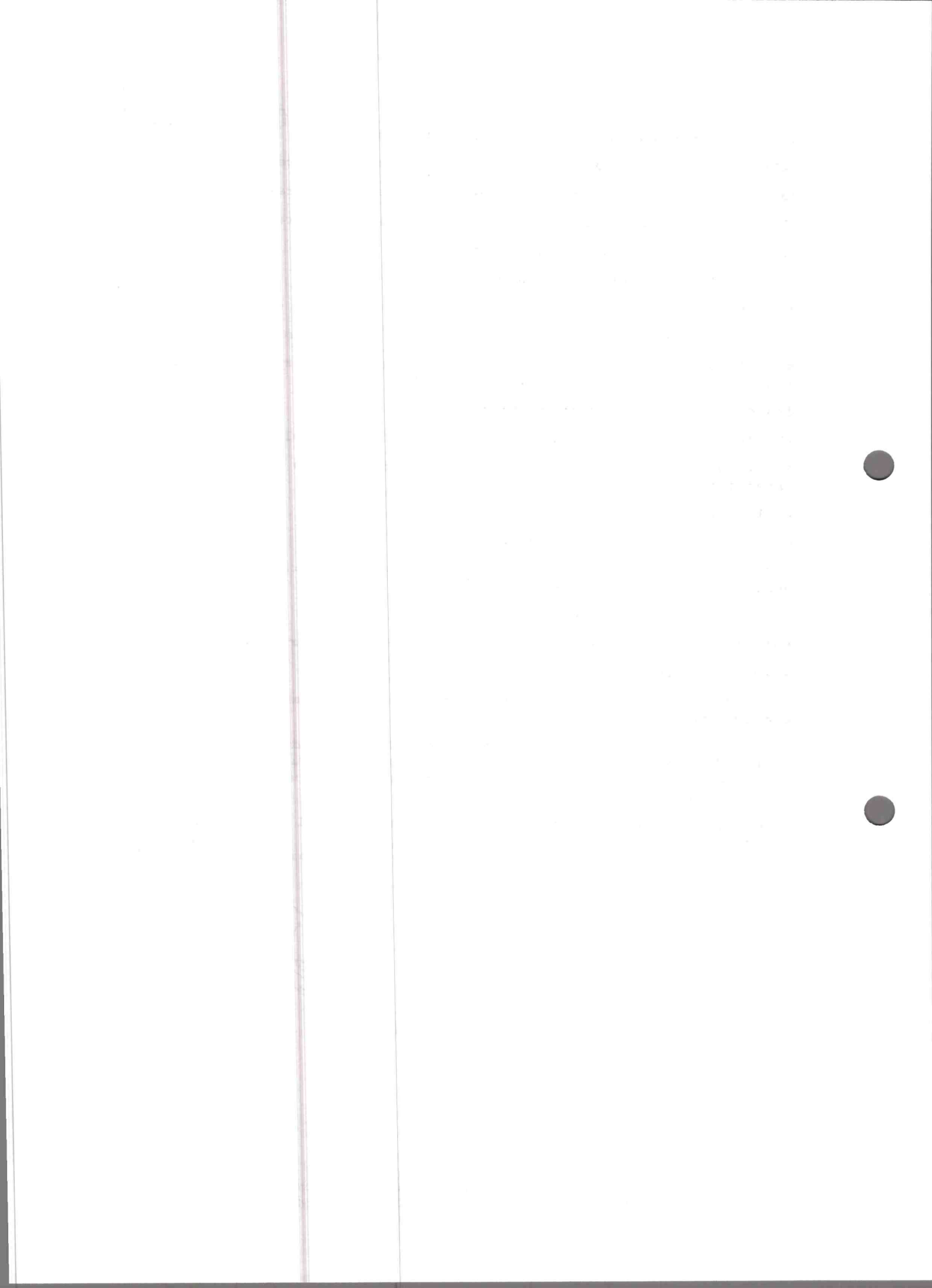


- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43304-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43304-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43304-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 - Obras fundação;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

5° O início da atividade empresarial individual ocorreu em 10/07/2012 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6° O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Handwritten signatures and initials:
- A large signature: *F. M. L. S. D. M. A. S.*
- A signature: *J. J.*
- A signature: *[illegible]*
- A signature: *[illegible]*



0845



NOME	QUOTAS	VALOR
MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS	15.000	R\$ 15.000,00
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

10ª Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

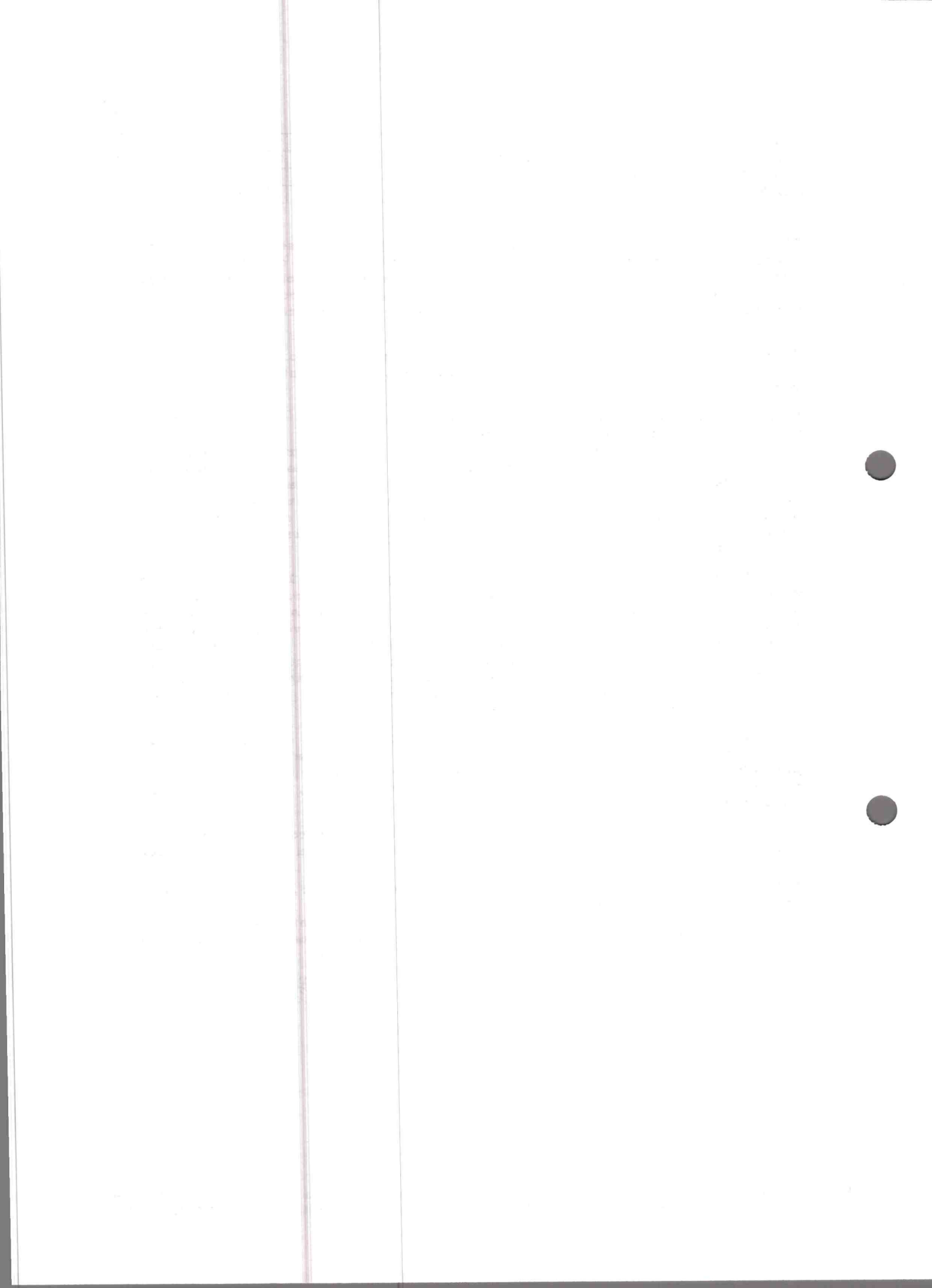
11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

Manoel Genildo G. dos Santos
JK Batista

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



0846



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º Fica eleito o foro da Comarca de Parauapebas-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Parauapebas-PA, 11 de Abril de 2017.

[Handwritten signature]

MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS
CPF: 664.693.252-20

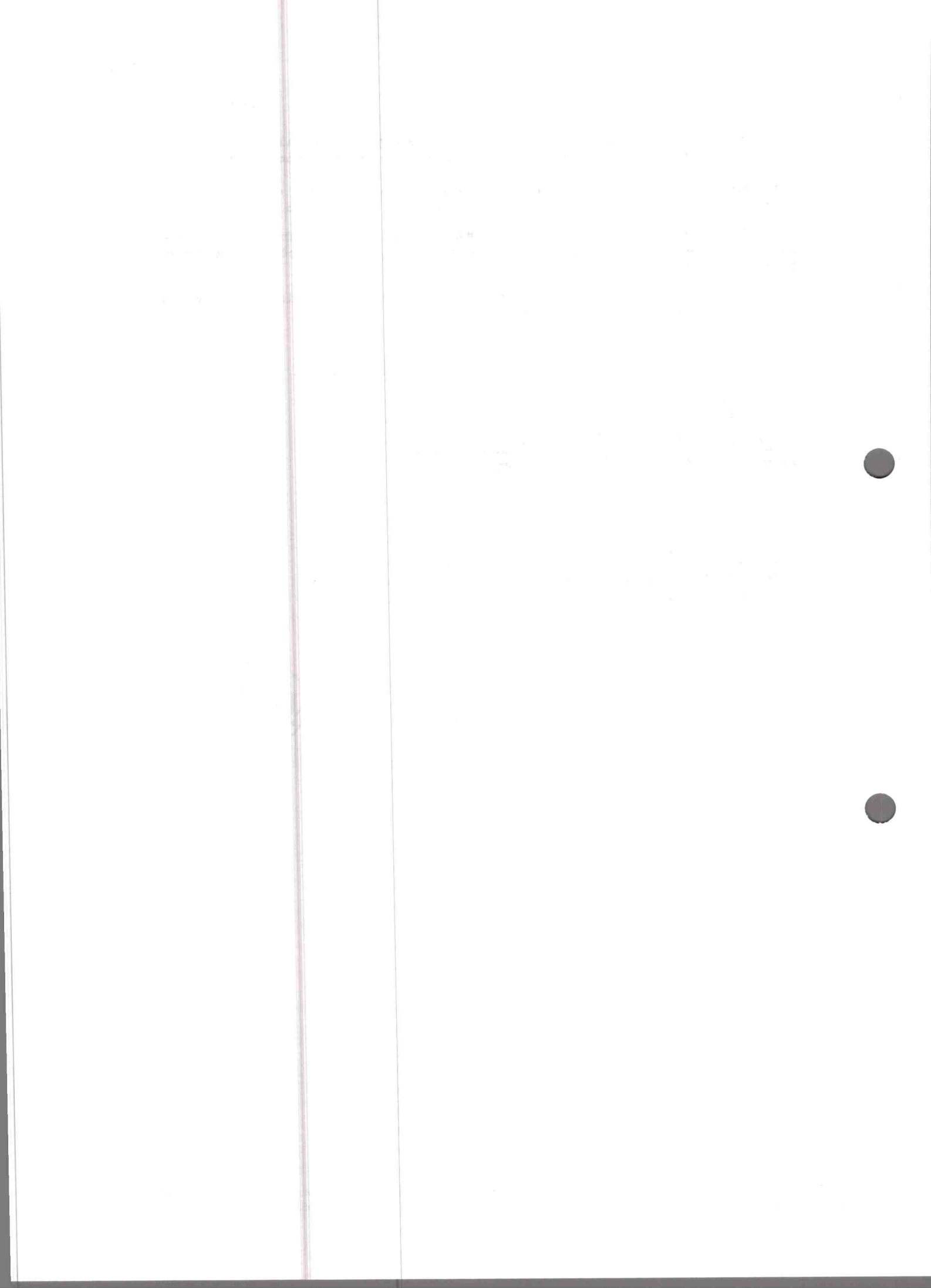
[Handwritten signature]

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
CPF: 737.223.672-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB Nº: 15201472280
Protocolo: 17/011322-1, DE 12/04/2017
SANTOS E BATISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP
[Handwritten signature]
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten marks and signatures]



0117

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI:
J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**



JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/02/1983, natural de Chapadinha-MA, engenheiro civil, devidamente cadastrado no C.P.F. sob o nº 737.223.672-04 e Carteira de Identidade Profissional nº 17486D - CREA/PA, residente e domiciliado na Rua A16, S/nº, Quadra 34; Lote 29 no Bairro: Cidade Jardim em Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, na condição de único sócio da empresa J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, com sede na Rua Gibraltar nº 1043 no Bairro: Vila Rica em Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE: 15201472280 em 24/04/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.443.086/0001-67, resolve transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

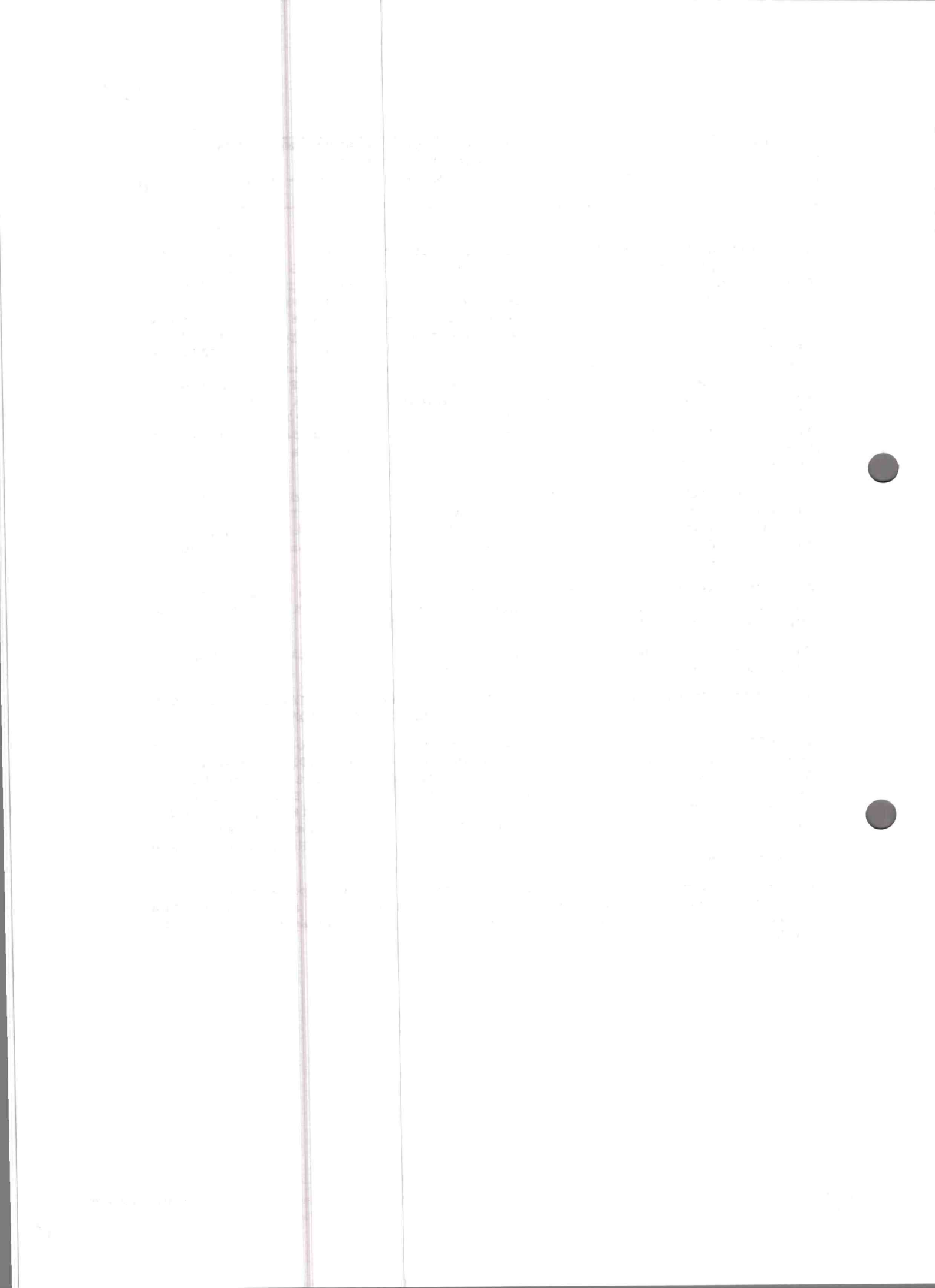
Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/02/1983, natural de Chapadinha-MA, engenheiro civil, devidamente cadastrado no C.P.F. sob o nº 737.223.672-04 e Carteira de Identidade Profissional nº 17486D - CREA/PA, residente e domiciliado na Rua A16, S/nº, Quadra 34; Lote 29 no Bairro: Cidade Jardim em Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP e tem sua sede na Rua Gibraltar nº 1043 no Bairro: Vila Rica em Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000.

13



0118

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada capital integralizado.



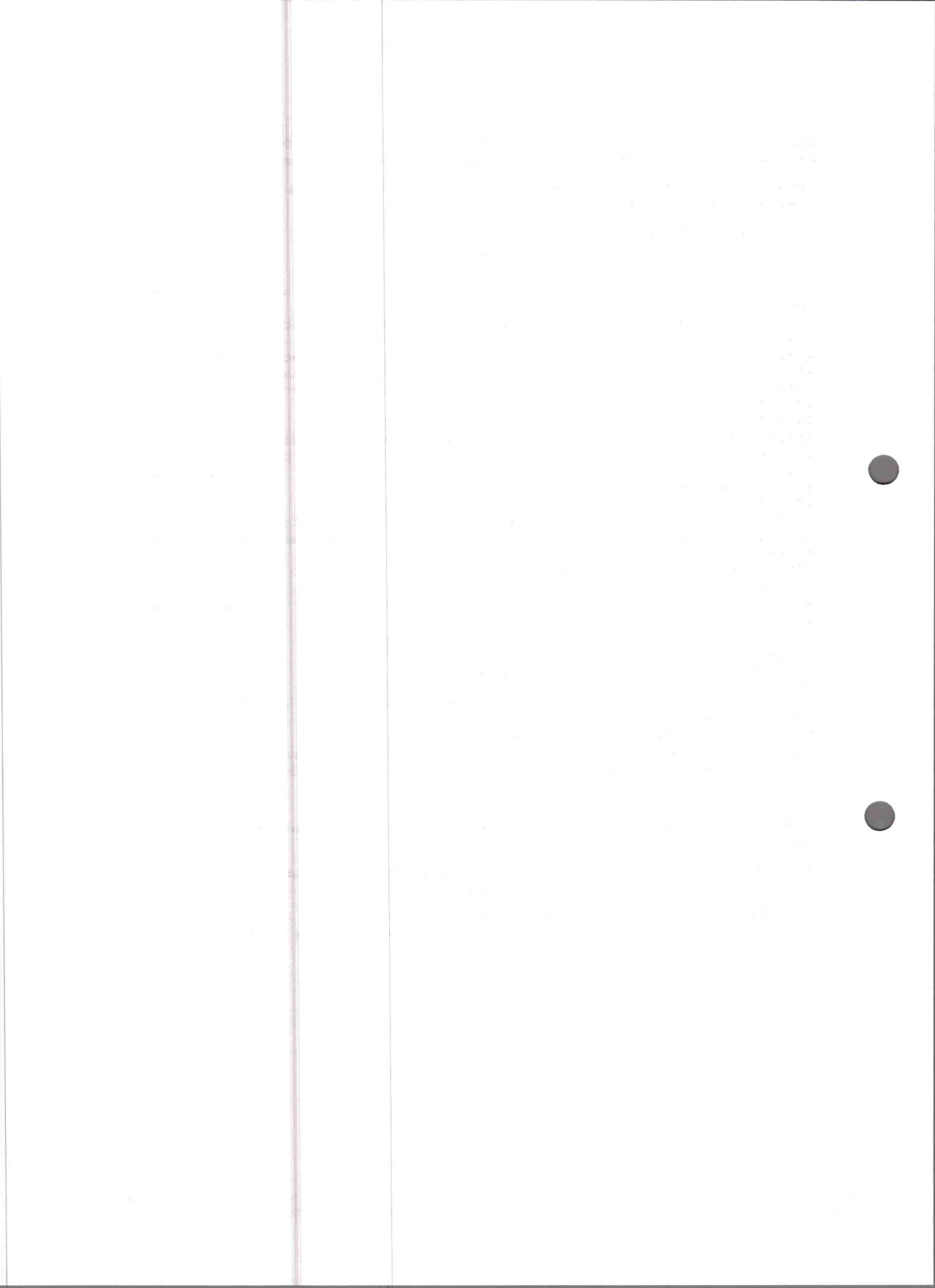
CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 - Obras fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 7712-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CLAUSULA QUARTA: O titular declara que não possui nenhuma empresa dessa modalidade.

CLAUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo titular JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA, com poderes e atribuições de representar a empresa passiva, ativa, judicial, extrajudicial,



0119

nomear procuradores, quando for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques, solicitar empréstimos e tudo mais que fizer necessário para o bom e fiel andamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

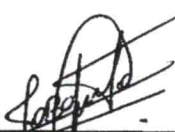
CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

CLAUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justamente em contrato assina o presente instrumento em 03 (três) vias.

PARAUAPEBAS-PA, 29 de Maio de 2017.



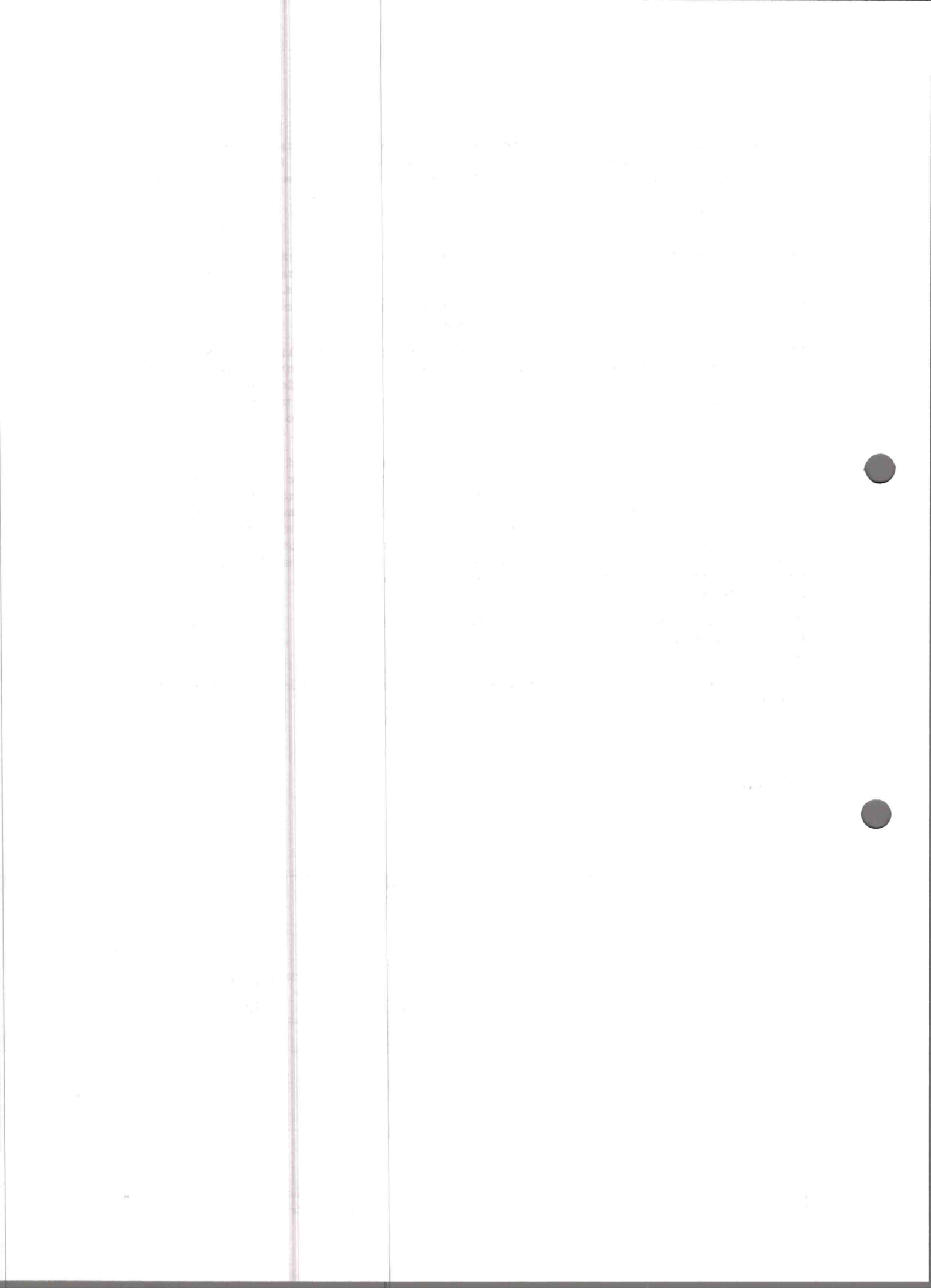
JOKEHOOLPESON OLIVEIRA BATISTA
CPF: 737.223.672-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/06/2017 SOB Nº: 15600183893
Protocolo: 17/014947-1, DE 30/05/2017

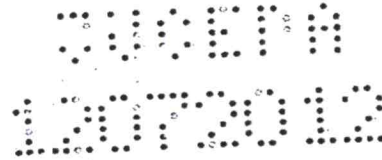
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten marks and numbers at the bottom right corner, including the number 32.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Empresário, M. G. G. DOS SANTOS estabelecido na AVENIDA I nº S/N, QD. 61 - LT. 32, CIDADE JARDIM, CEP: 68.515-000, PARAUPEBAS, PA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PARAUPEBAS, 04 de Julho de 2012

Assinatura : MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS

Nome do Empresário : MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS

30

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Serventia do 1º Ofício o Tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End: Rua B, nº 181 B: Cidade Nova Fone: (94) 3346 9819
RECONHECIMENTO 239383

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS

Parauapebas, 04 de julho de 2012

Obs: _____

Em test. _____ da verdade

FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12/07/2012

Otávio Lima
Técnico GRM
Mat. 589712E/11
Otávio Lima

Etiqueta de Registro

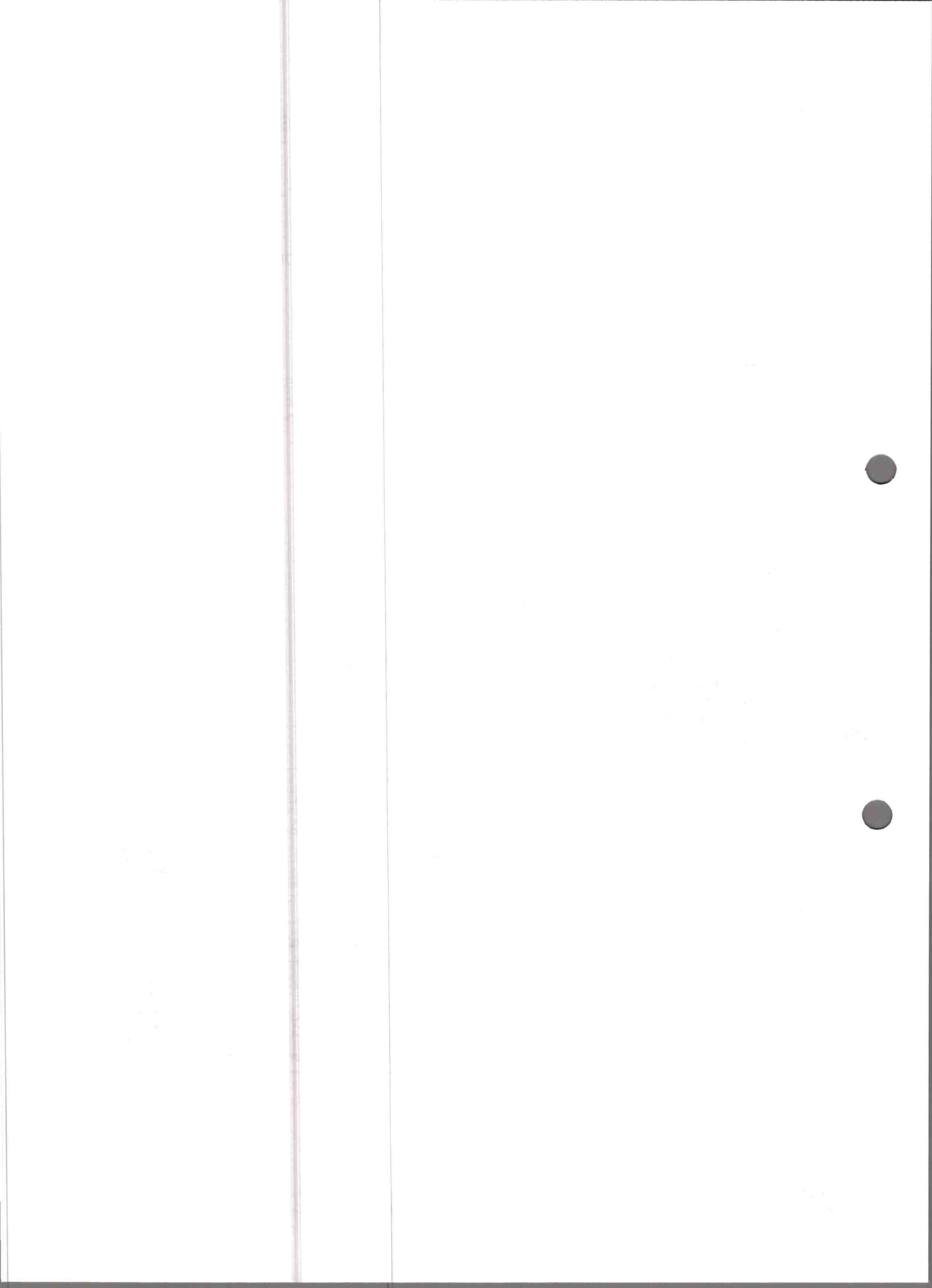
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/07/2012
SOB Nº 20000317199
Protocolo: 12/053440-1 DE 28/06/2012
Empresa: 15.1.0167906-1
M. G. G. DOS SANTOS

475262

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PA1201203589162

Handwritten mark resembling the number 13





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

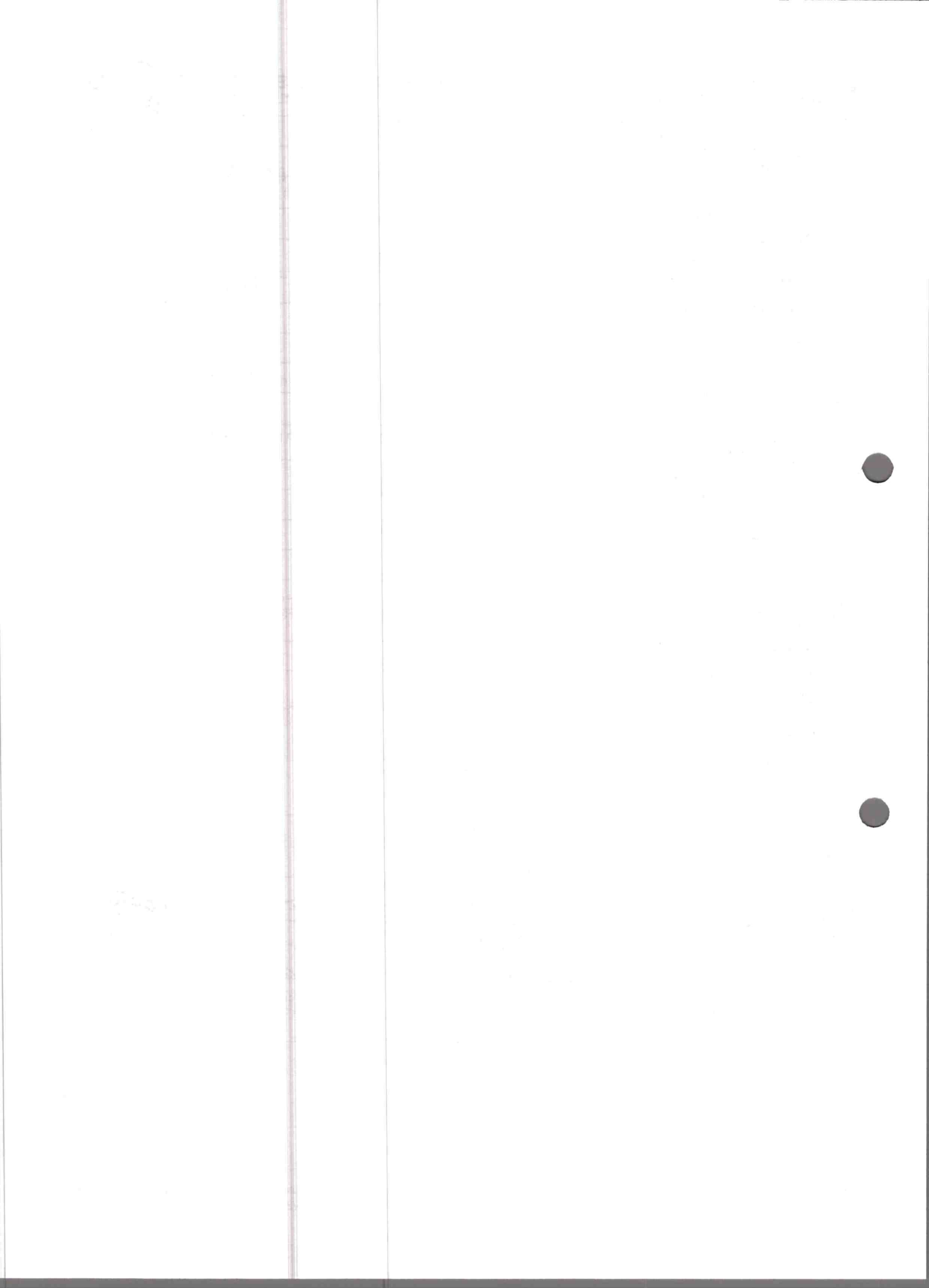
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510167906-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL 859 Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL PAULO DOS SANTOS		(mãe) CLARICE GOMIDES BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 03560452865	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 664.693.252-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA O			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD: 77; LT: 33	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. G. G. DOS SANTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA I			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD: 61; LT: 32	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7711-0/00 Atividades secundárias 4211-1/02 4213-8/00 4292-8/01 4299-5/01 4311-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-07-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.443.086/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M G G DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 11-04-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Paulo Cesar F. de Farias Mat.: 57189273/2 24, ABR, 2017	AUTEN	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB N°: 20000516972 Protocolo: 17/011323-0, DE 12/04/2017 Empresa: 15 2 0147228 0 M. G. G. DOS SANTOS EPP Marcelo Cebolão MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten marks and numbers at the bottom right corner.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

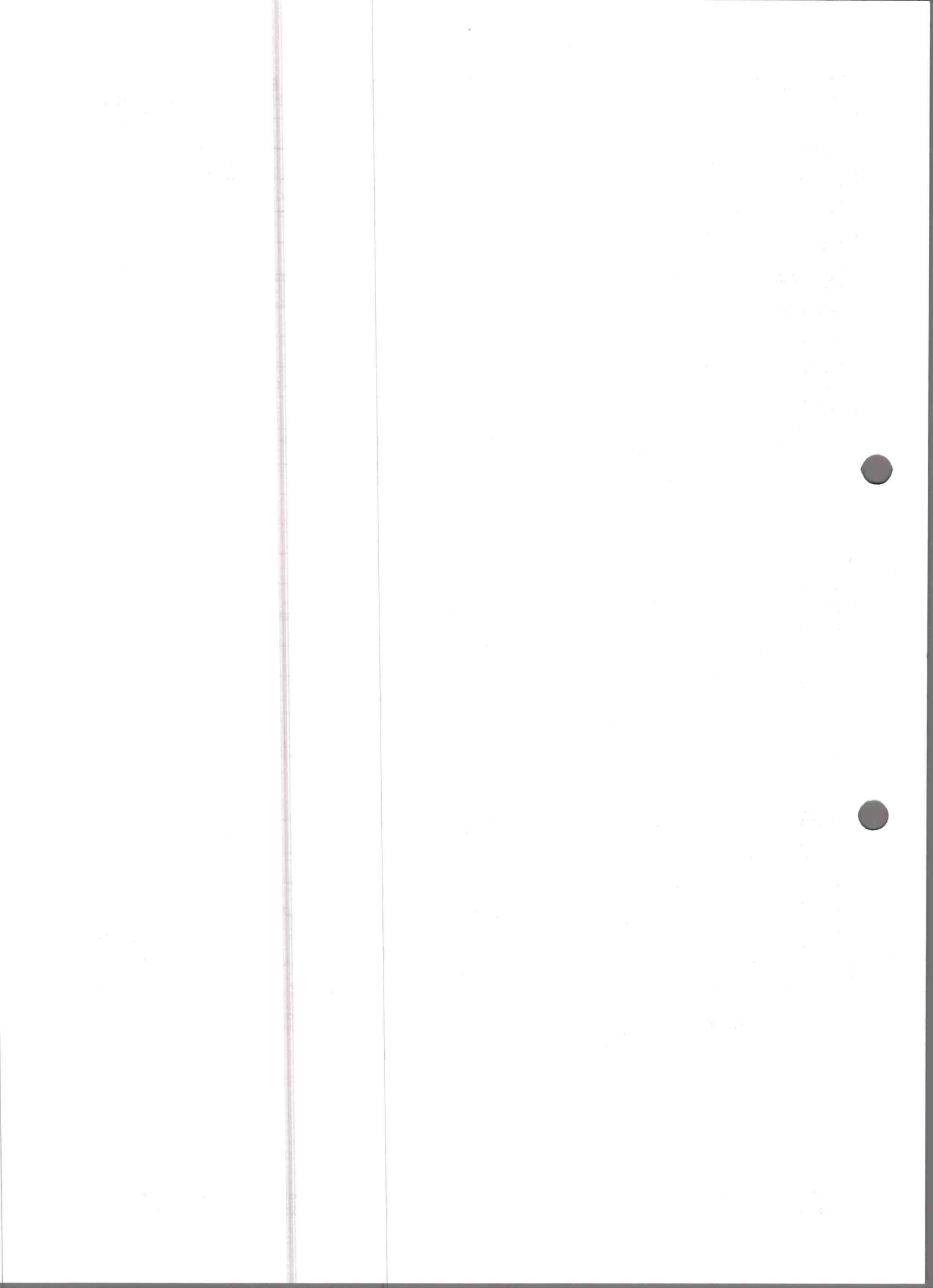
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510167906-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL PAULO DOS SANTOS		(mãe) CLARICE GOMIDES BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 03560452865	Orgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 664.693.252-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA O			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD: 77; LT: 33	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. G. G. DOS SANTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA I			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD: 61; LT: 32	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;		
Atividades secundárias 4311-8/02 4313-4/00 4321-5/00 4322-3/01 4330-4/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-07-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.443.086/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M E E DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 11-04-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Paulo Cesar F. de Farias Mat.: 5718927312 24 ABR 2017	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB Nº: 20000516972 Protocolo: 17/011323-0. DE 12/04/2017 Empresa: 15 2 0147228 0 M. G. G. DOS SANTOS EPP MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		



Handwritten marks and numbers at the bottom right corner, including a signature and the number 15.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

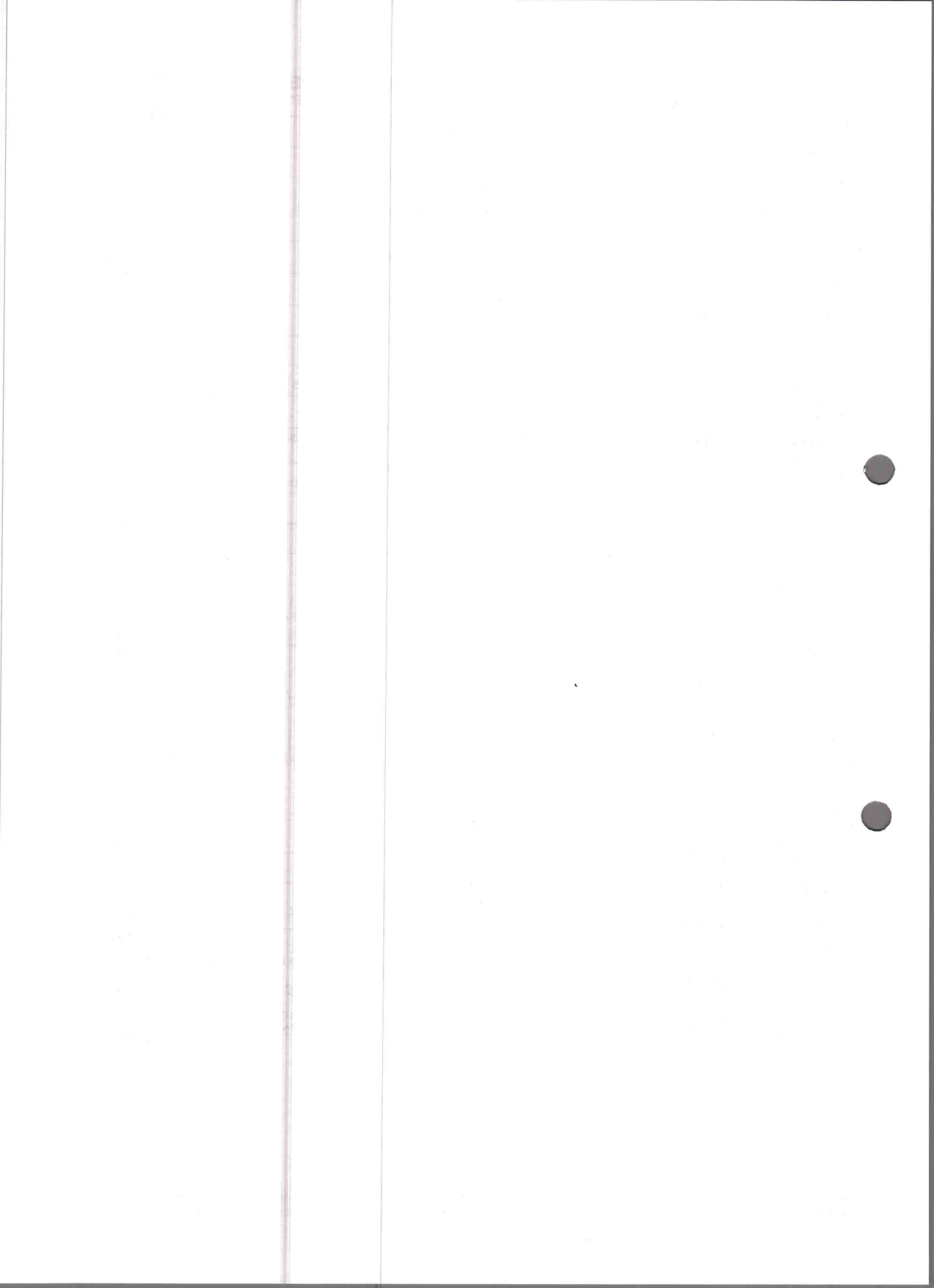
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510167906-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL PAULO DOS SANTOS	(mãe) CLARICE GOMIDES BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 03560452865	Orgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 664.693.252-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA O			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD: 77; LT: 33	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUPEBAS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. G. G. DOS SANTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA I			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD: 61; LT: 32	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4330-4/02 4330-4/03 4330-4/04 4330-4/05 4391-6/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-07-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.443.086/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M G G DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 11-04-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Paulo Cesar F. de Farias Mat.: 57189273/2 24 ABR. 2017	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB Nº: 20000516972 Protocolo: 17/011323-0, DE 12/04/2017 Empresa: 15 2 0147228 0 M. G. G. DOS SANTOS EPP MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		



Handwritten signatures and initials in blue ink.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

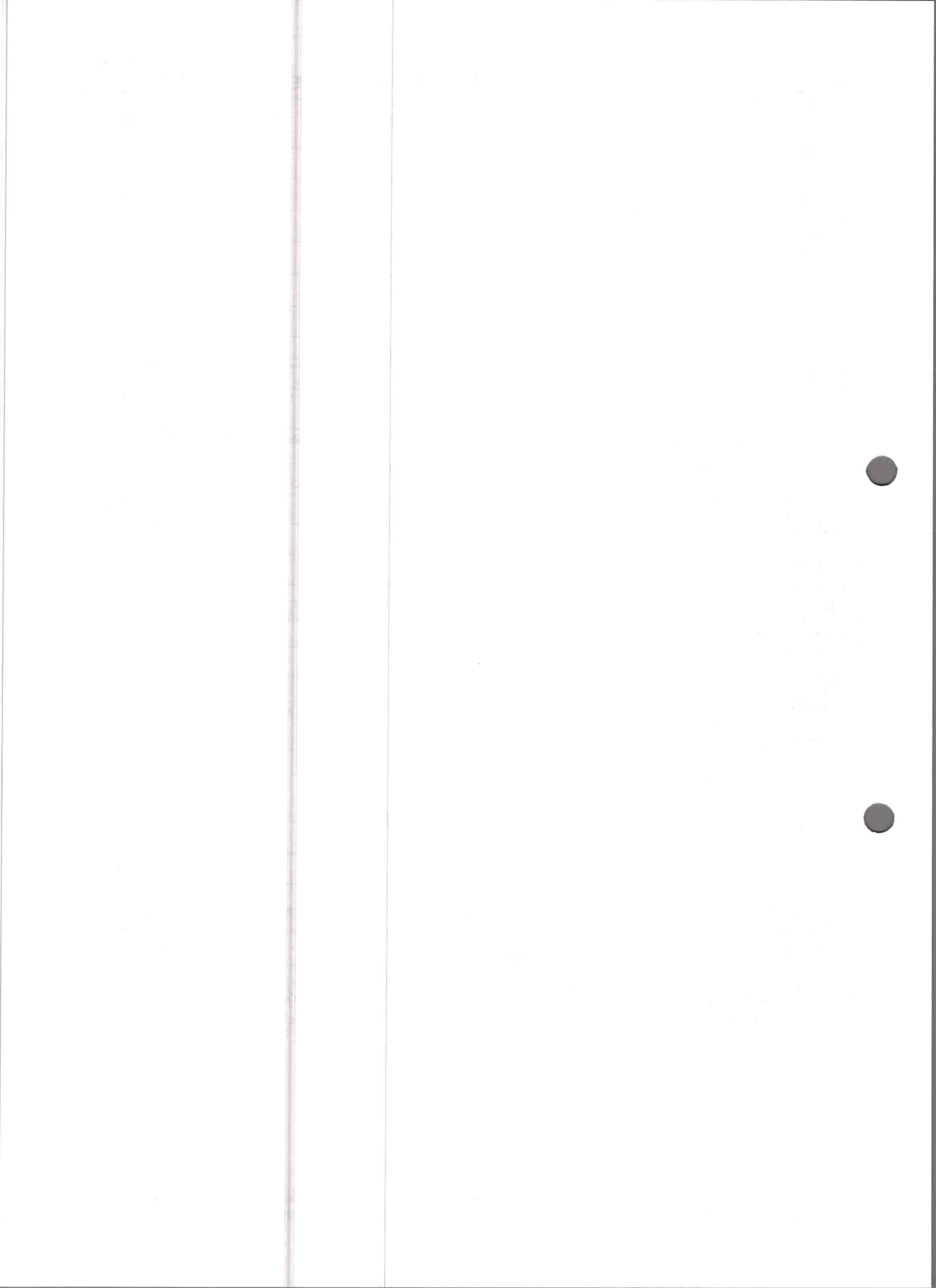
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510167906-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS		0862	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL PAULO DOS SANTOS	(mãe) CLARICE GOMIDES BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 03560452865	Orgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 664.693.252-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA O		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QD: 77; LT: 33	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUPEBAS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. G. G. DOS SANTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA I		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QD: 61; LT: 32	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4399-1/03 7732-2/01 7732-2/02 8011-1/01 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E DE SEGURANÇA PRIVADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-07-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.443.086/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M G G DOS SANTOS</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11-04-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Paulo Cesar F. de Farias Mat.: 57189273/2 24 ABR. 2017	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB Nº: 20000516972 Protocolo: 17/011323-0, DE 12/04/2017 Empresa: 15 2 0147228 0 M. G. G. DOS SANTOS EPP MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		



17





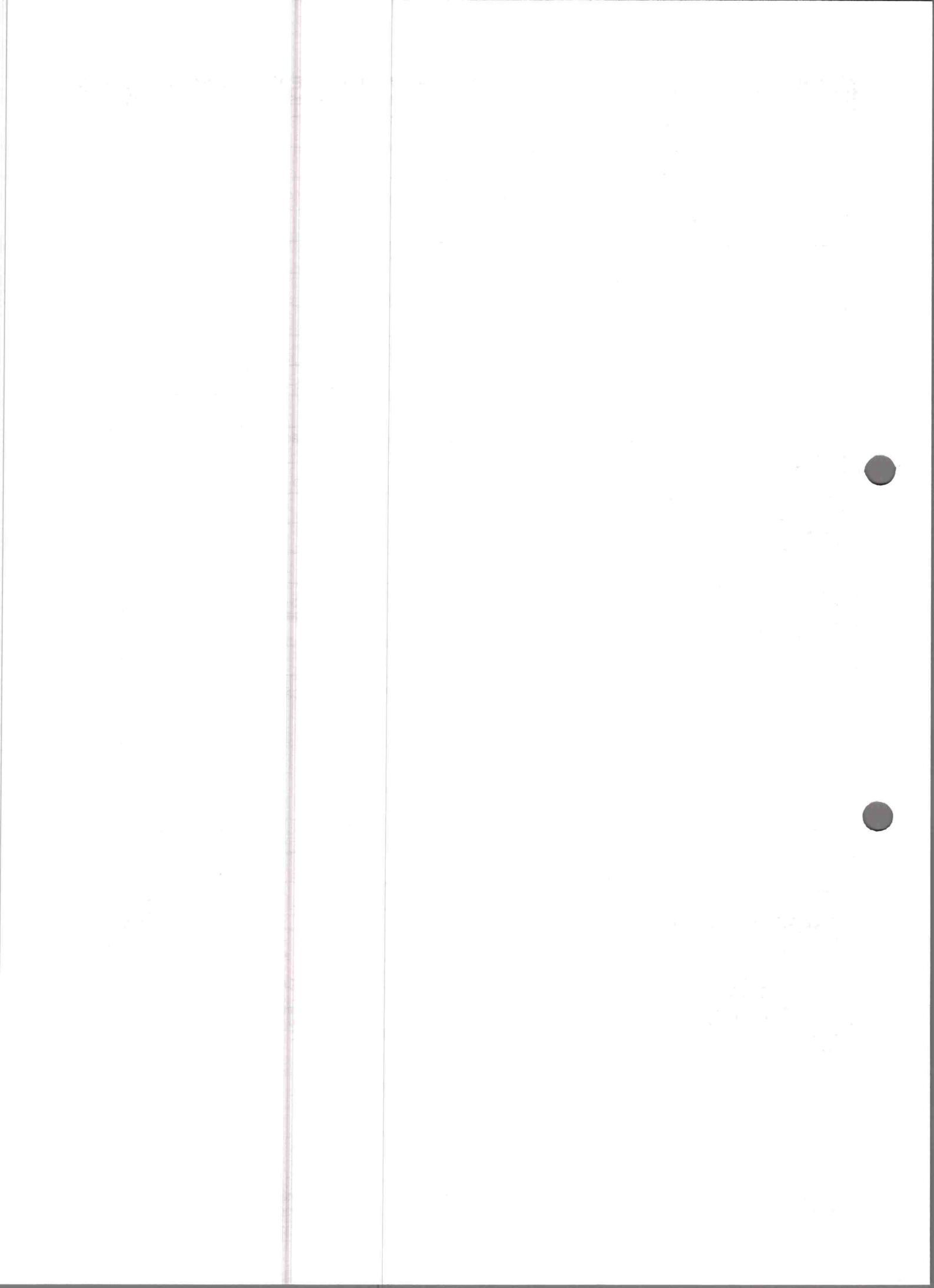
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510167906-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS			0863
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL PAULO DOS SANTOS		(mãe) CLARICE GOMIDES BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 03560452865	Orgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 664.693.252-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA O			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD: 77; LT: 33	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUPEBAS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. G. G. DOS SANTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA I			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD: 61; LT: 32	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 68515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARAUPEBAS		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; XXXXXXXXXX		
Atividades secundárias 8020-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-07-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.443.086/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M E E DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 11-04-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Paulo Cesar F. de Farias 24 ABR 2017	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB Nº: 20000516972 Protocolo: 17/011323-0, DE 12/04/2017 Empresa: 15 2 0147228 0 M. G. G. DOS SANTOS EPP MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL</p>		

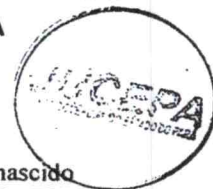
18



0343

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SANTOS E BATISTA
LOCACAO DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ nº 16.443.086/0001-67



MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 664.693.252-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03560452865, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA O, SN, QUADRA 77; LOTE 33, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 737.223.672-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17486D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado no(a) RUA A16, SN, QUADRA 34; LOTE 29, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SANTOS E BATISTA LOCACAO DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201472280, com sede Avenida I, S/N, Qd. 61 - Lt. 32, Cidade Jardim Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.443.086/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SANTOS E BATISTA LOCACAO DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA EPP.

ENDEREÇO

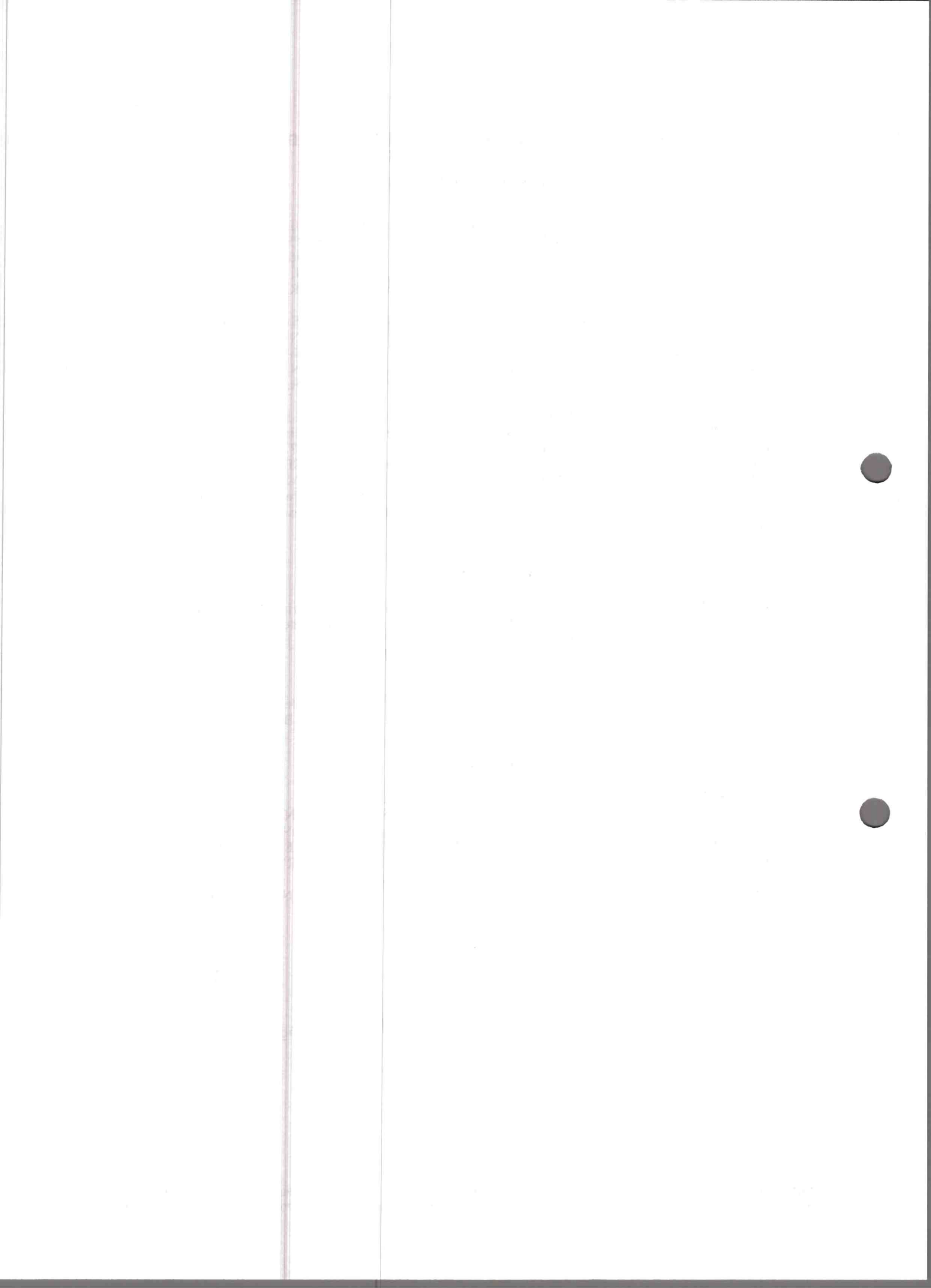
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GIBRALTAR, 1043 , VILA RICA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE

Req: 81700000167963

Página 1



0344

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SANTOS E BATISTA
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ nº 16.443.086/0001-67

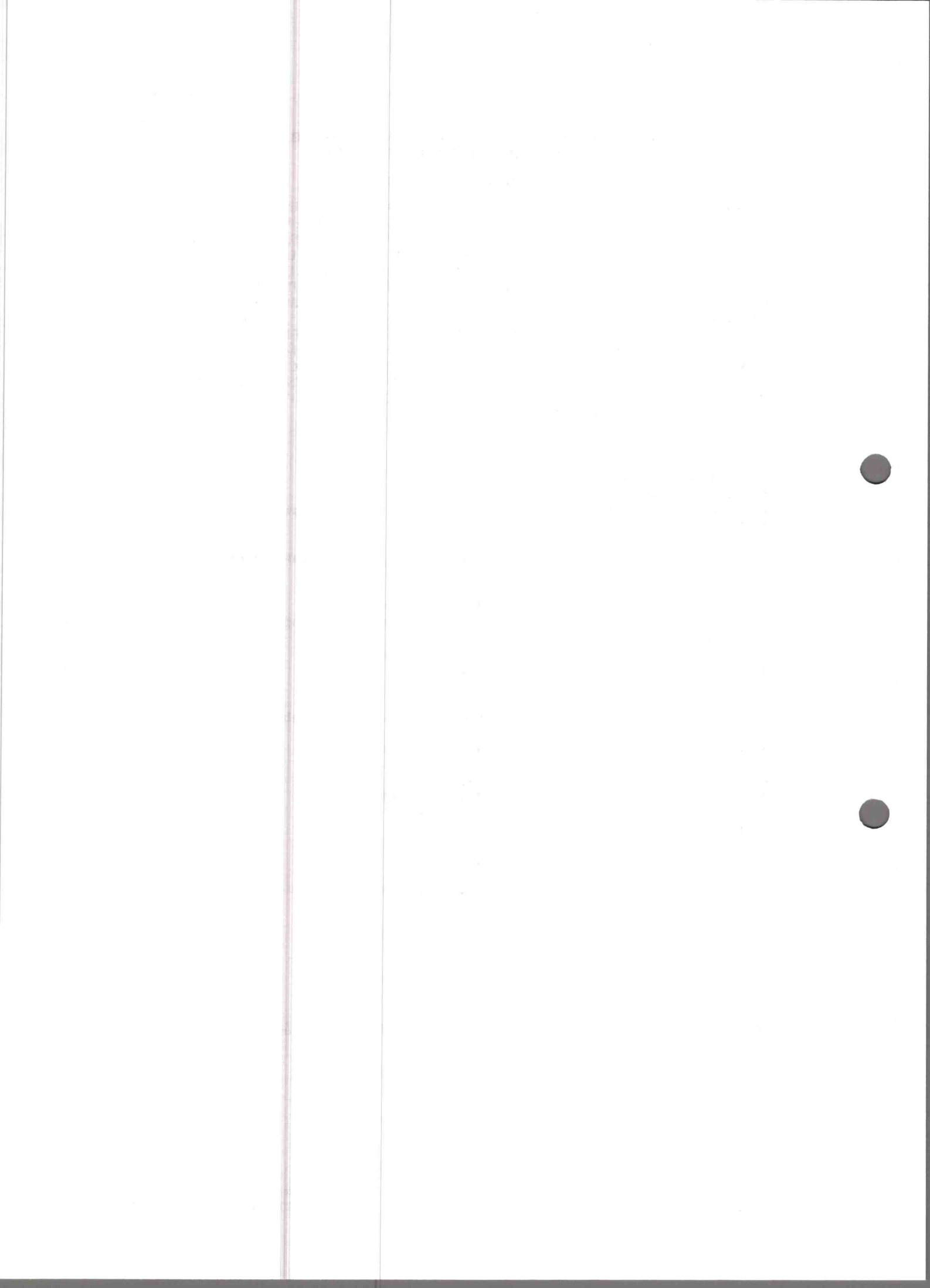
TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

Req: 81700000167963

Página 2



0345

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SANTOS E BATISTA
LOCALAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ nº 16.443.086/0001-67

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio(a) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS transfere o valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA, da seguinte forma: EM ESPÉCIE dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

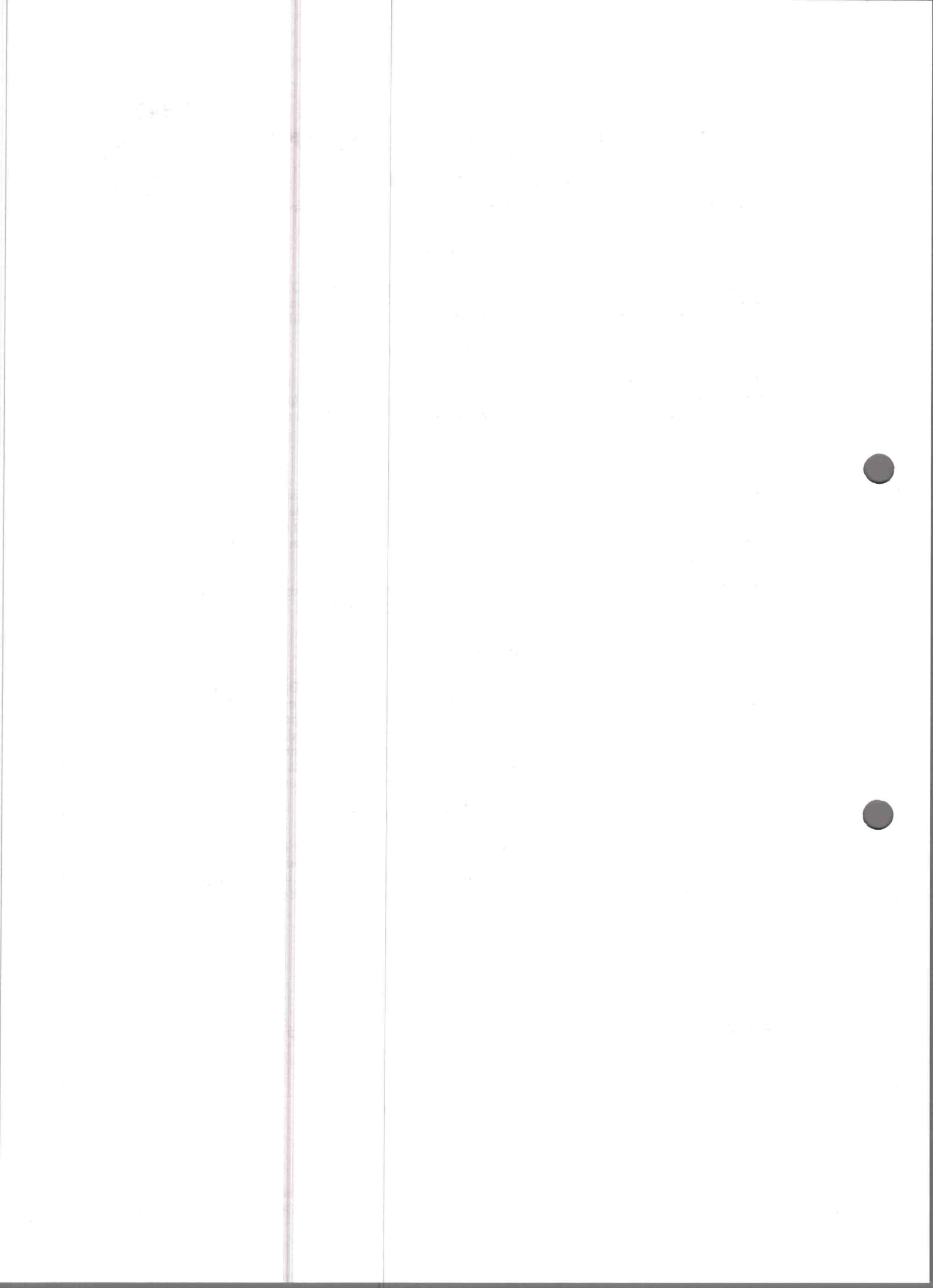
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81700000167963

Página 3

Handwritten marks and numbers at the bottom right corner, including the number '21'.



0346

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SANTOS E BATISTA
LOCALAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ nº 16.443.086/0001-67

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS-PA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS-PA, 26 de abril de 2017.

[Handwritten signature]
 MANOEL GENILDO GOMIDES DOS SANTOS
 CPF: 664.693.252-20

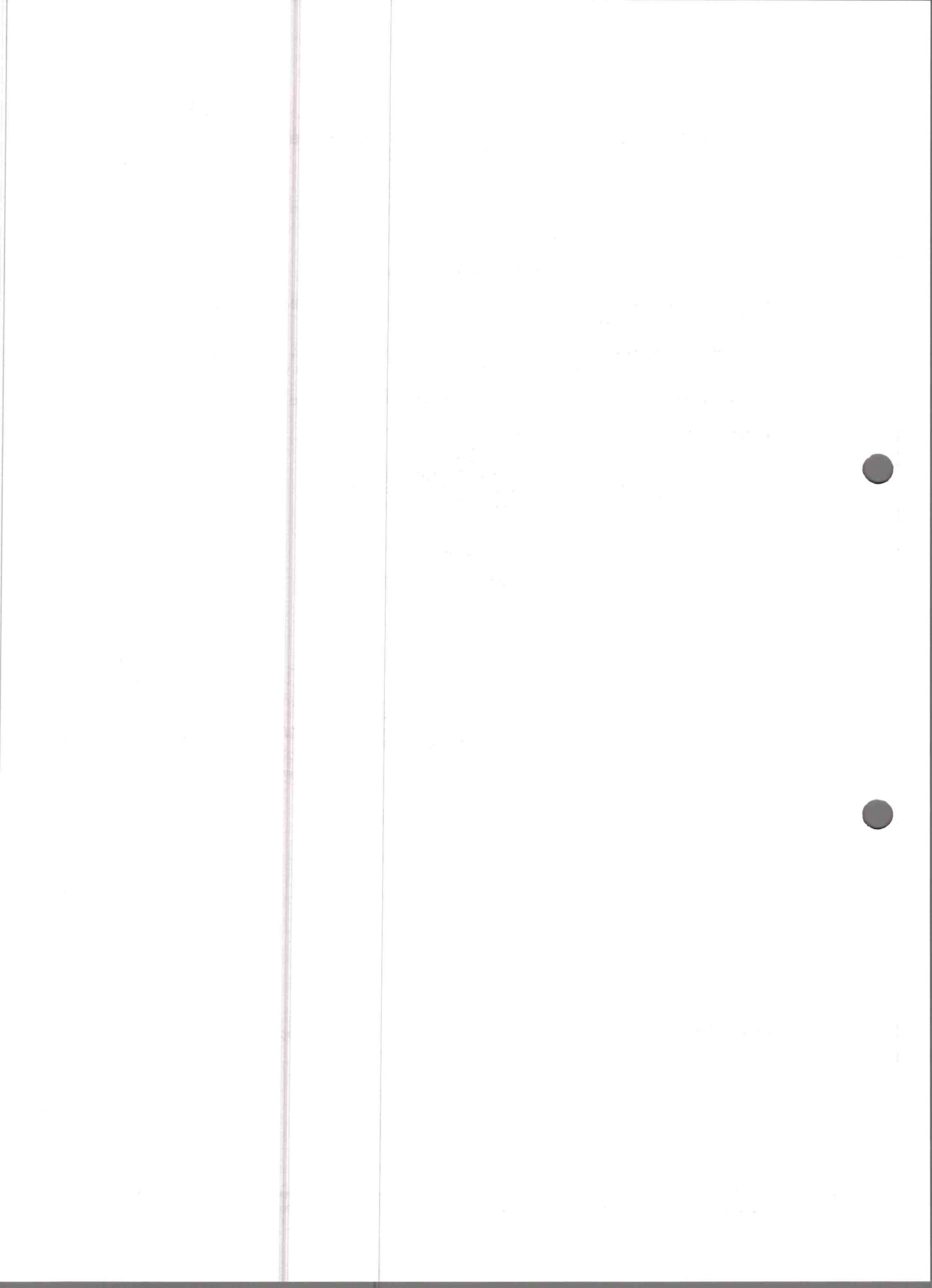
[Handwritten signature]
 JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
 CPF: 737.223.672-04

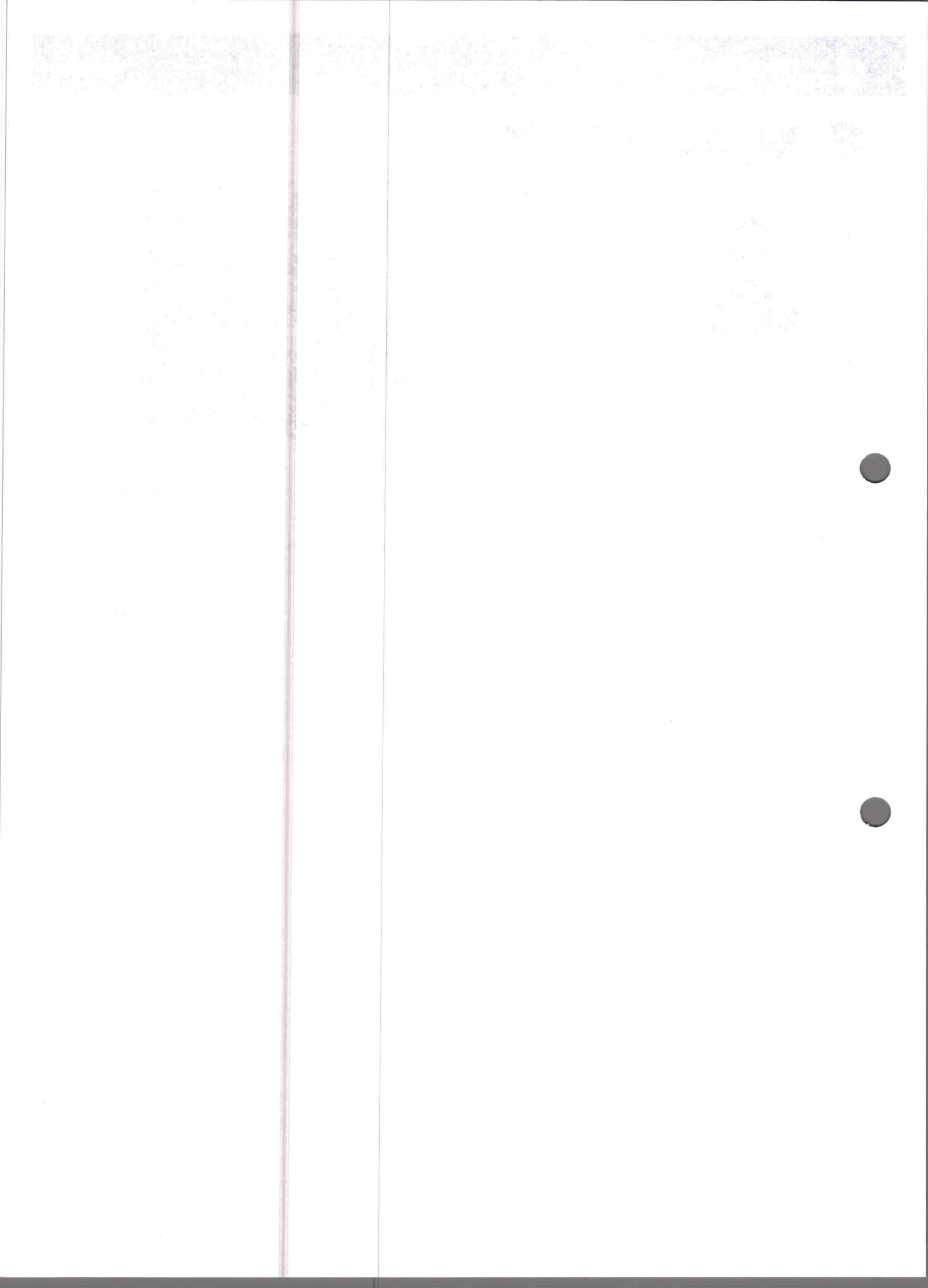
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2017 SOB Nº: 20000521821
 Protocolo: 17/645985-5, DE 26/04/2017

[Handwritten signature]
 MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL

Empresa: 15 2 0147228 0
 S. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE
 EDIFÍCIOS LTDA - EPP

[Handwritten marks and signatures]







Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2023

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11643	CNPJ 16.443.086/0001-67	DATA DE ABERTURA 12/07/2012	ÁREA (M ²) 164,00
RAZÃO SOCIAL J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	NOME FANTASIA JET CONSTRUTORA		

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
RUA GILBRALTAR, , Nº1043
BAIRRO: VILA RICA
CEP: 68515-000
PARAUAPEBAS - PA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA **SÁBADO**
De 08:00h às 18:00h **De 08:00h às 12:00h**

Nº DO PROTOCOLO
L202300009569

VALIDADE
31/12/2023

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3, INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

***** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE *****

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.



CARLOS ALBERTO DA SILVA

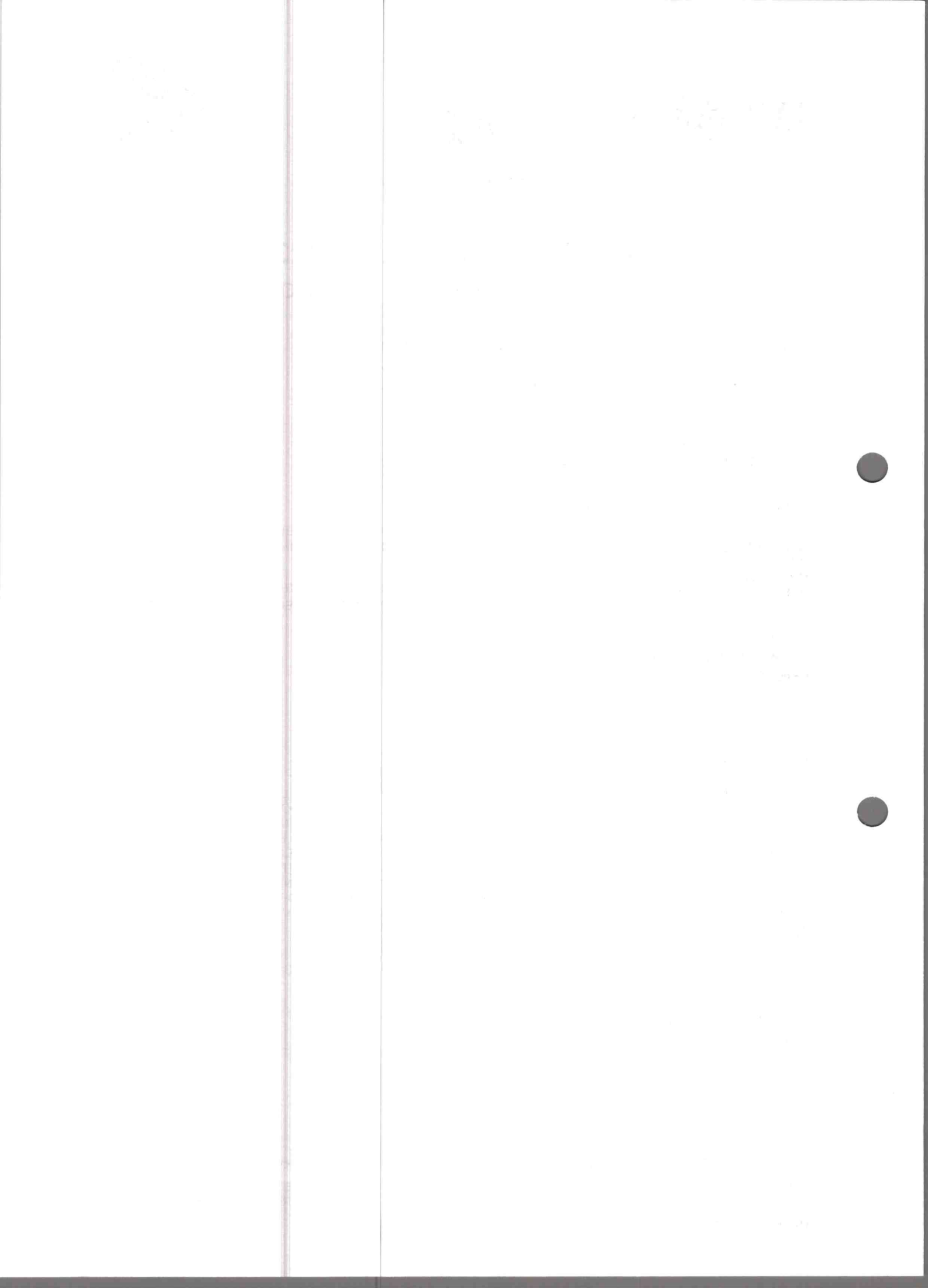
COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020

EMITIDO EM 11/05/2023 ÀS 13:49


ARTUR CARVALHO FERREIRA

COORDENADOR(A) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 174/2020







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.443.086/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JET CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GIBRALTAR

NÚMERO
1043

COMPLEMENTO

CEP
68.515-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA RICA

MUNICÍPIO
PARAUPEBAS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENG_UDYSON@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(94) 9192-0100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

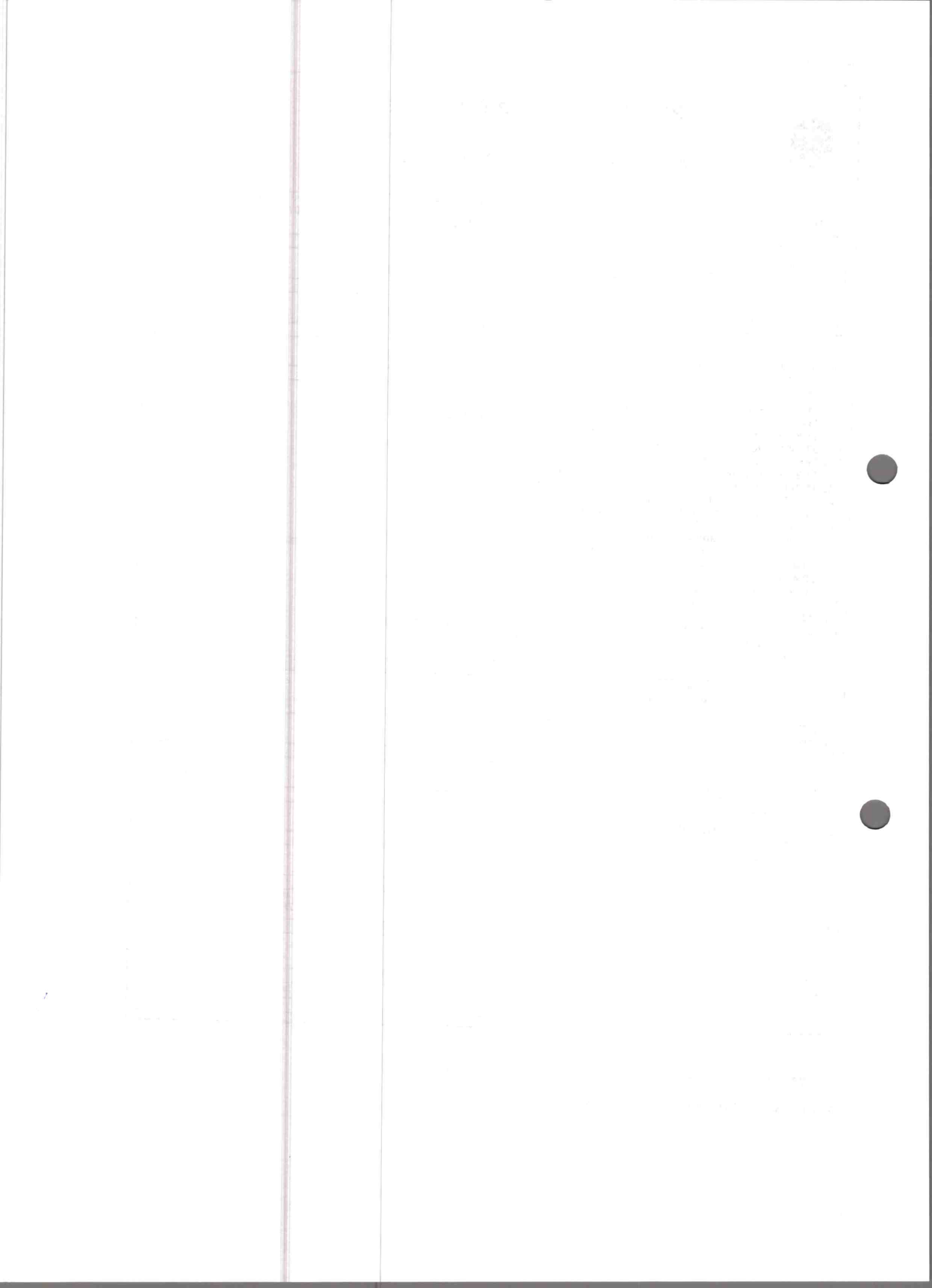
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023** às **09:55:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.443.086/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GIBRALTAR	NÚMERO 1043	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG_UDYSON@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (94) 9192-0100
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2012
-----------------------------	--

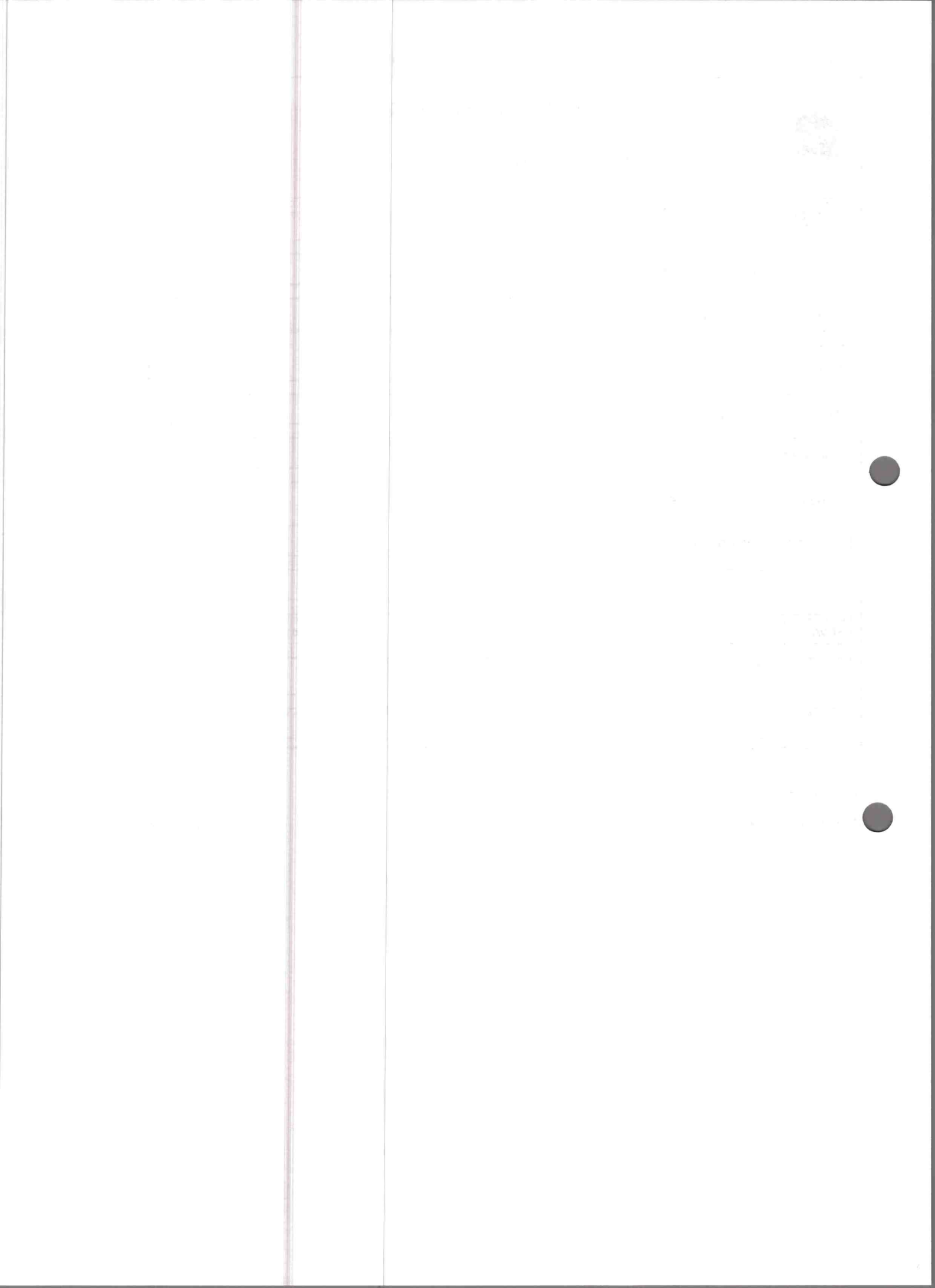
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 09:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
CNPJ: 16.443.086/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

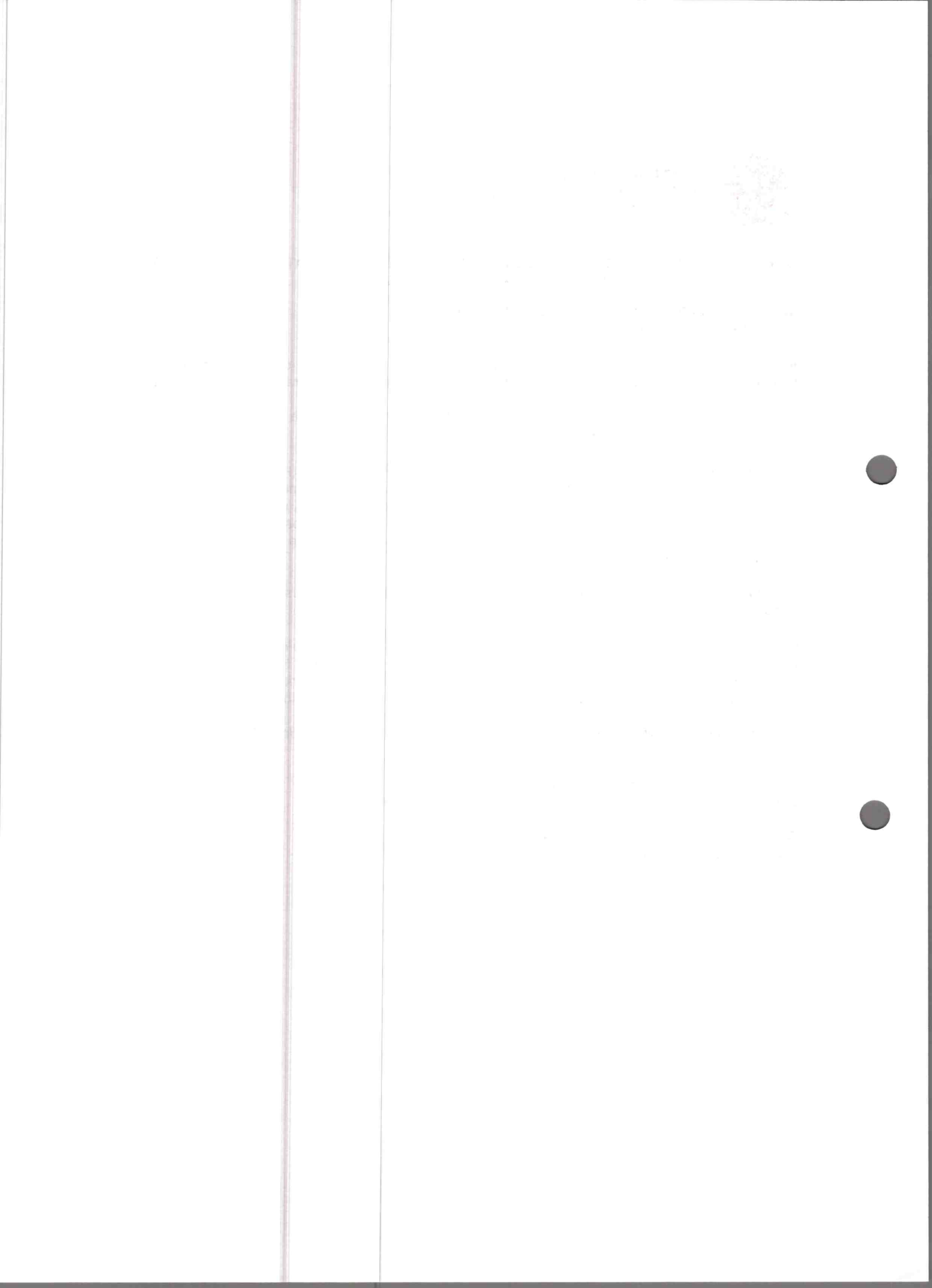
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:38 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **9D4A.688E.C124.4DCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]
27



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.560.968-8**CNPJ:** 16.443.086/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

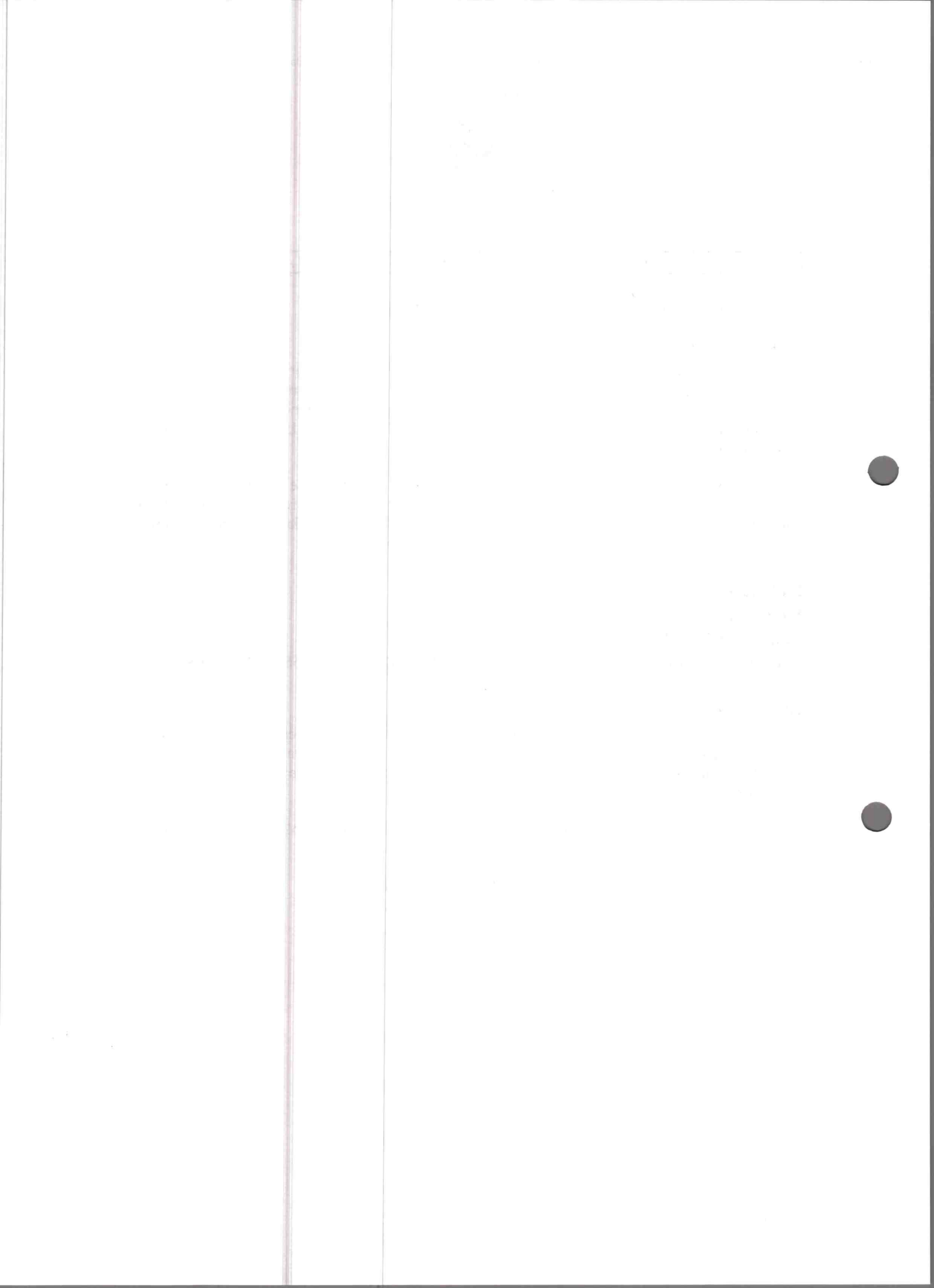
Emitida às: 10:03:33 do dia 05/09/2023**Válida até:** 03/03/2024**Número da Certidão:** 702023080908291-0**Código de Controle de Autenticidade:** C1EAF294.CF0D83C2.329C66FC.BBE83F8B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.560.968-8**CNPJ:** 16.443.086/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

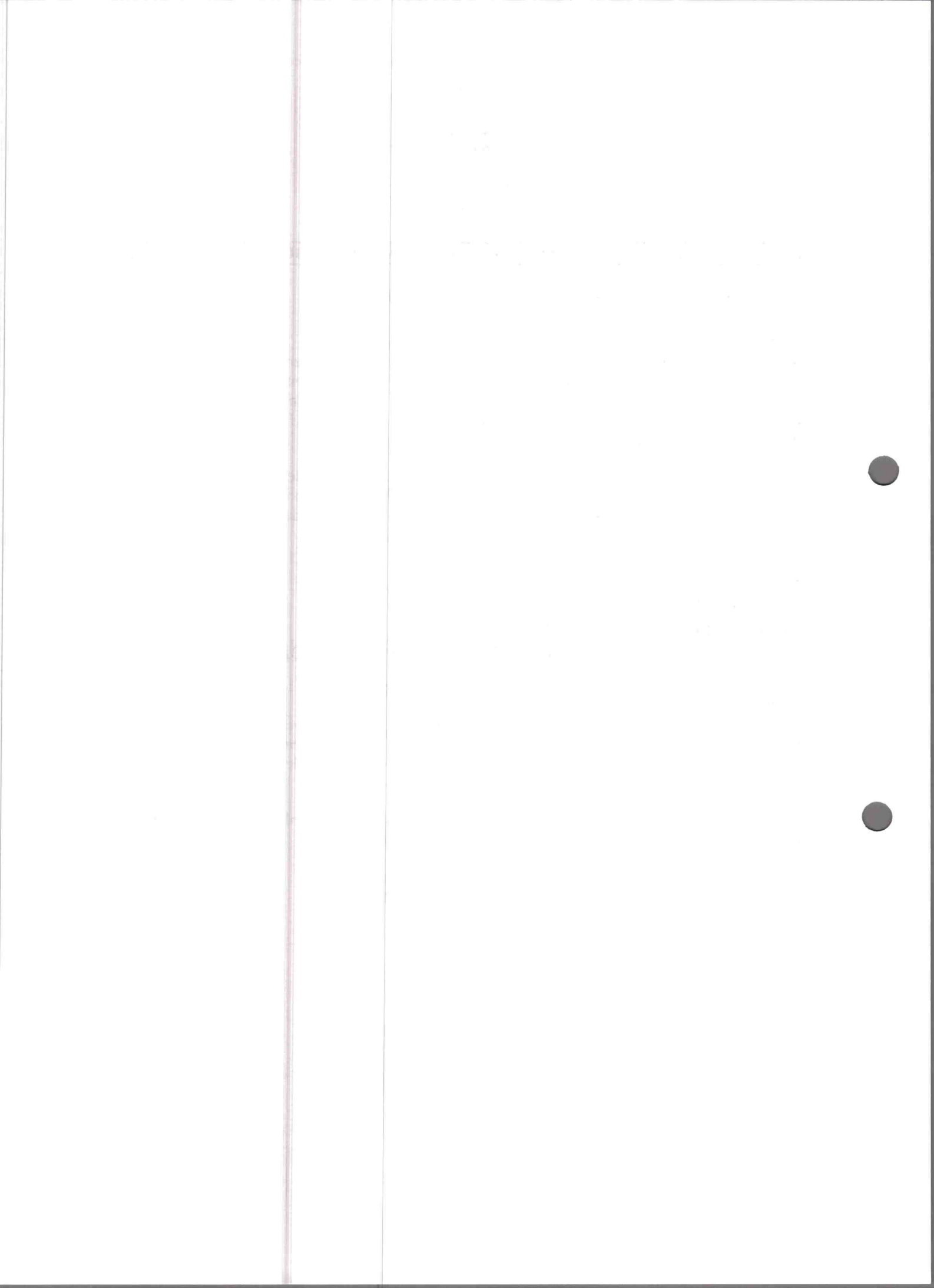
Emitida às: 10:03:33 do dia 05/09/2023**Válida até:** 03/03/2024**Número da Certidão:** 702023080908292-9**Código de Controle de Autenticidade:** 863ADC93.F66DAB4A.C0D3E5F2.E2965A5F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0018047/2023** CPF/CNPJ: **16.443.086/0001-67**
Contribuinte: **J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **31/08/23 16:26**

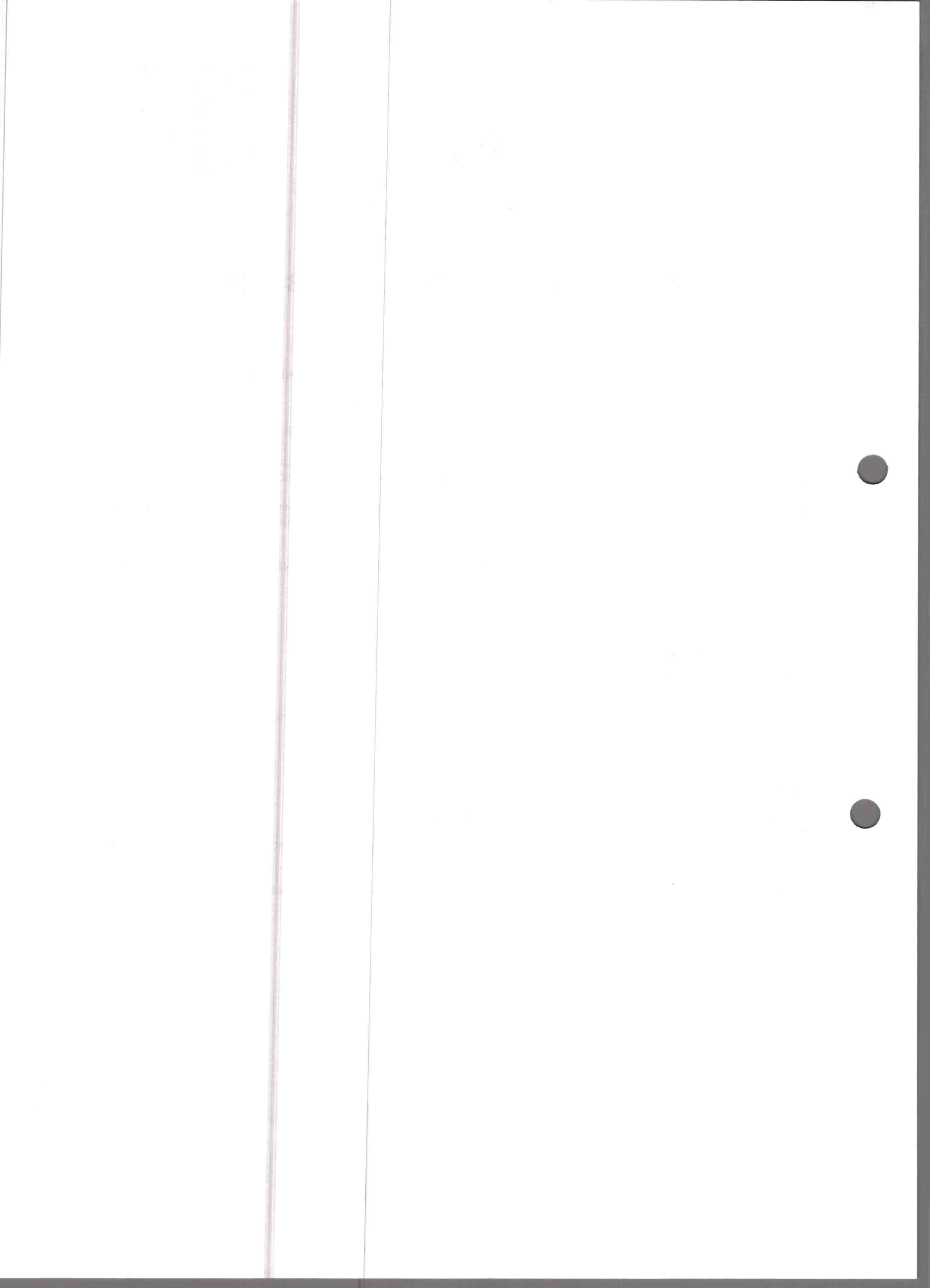
Validade: **29/11/2023**

PARAUAPEBAS (PA), aos 31 dias do mês de Agosto de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

30





Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0003578/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, Inscrição Municipal nº 11643, estabelecida no endereço Rua Gibraltar Nº 1043 Bairro: Vila Rica - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Setembro de 2023, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **20/09/23 17:42**

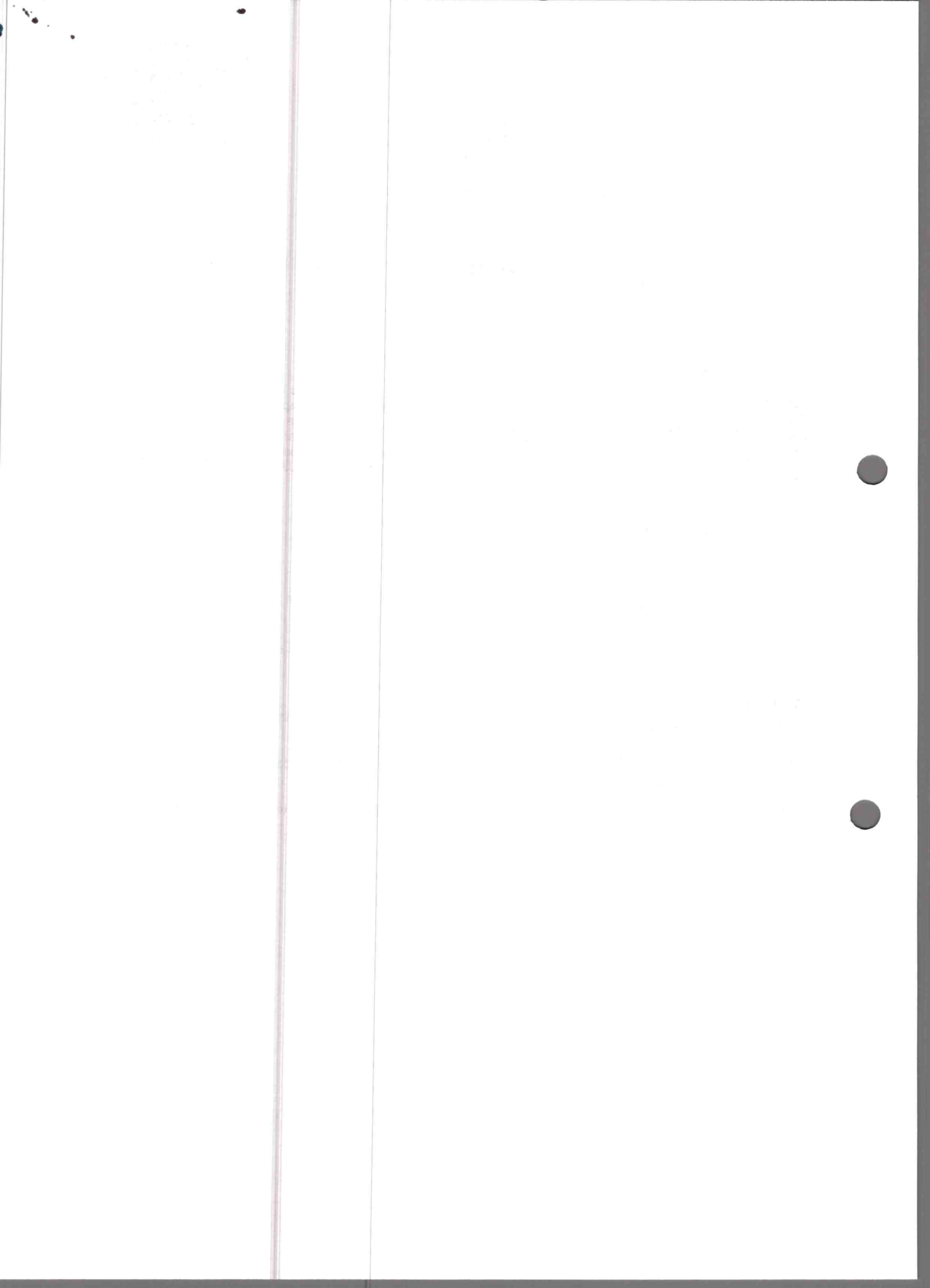
Validade: **20/10/2023**

PARAUAPEBAS (PA), aos 20 dias do mês de Setembro de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.443.086/0001-67
Razão Social: J O BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI EPP
Endereço: RUA GIBRALTAR 1043 / VILA RICA / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

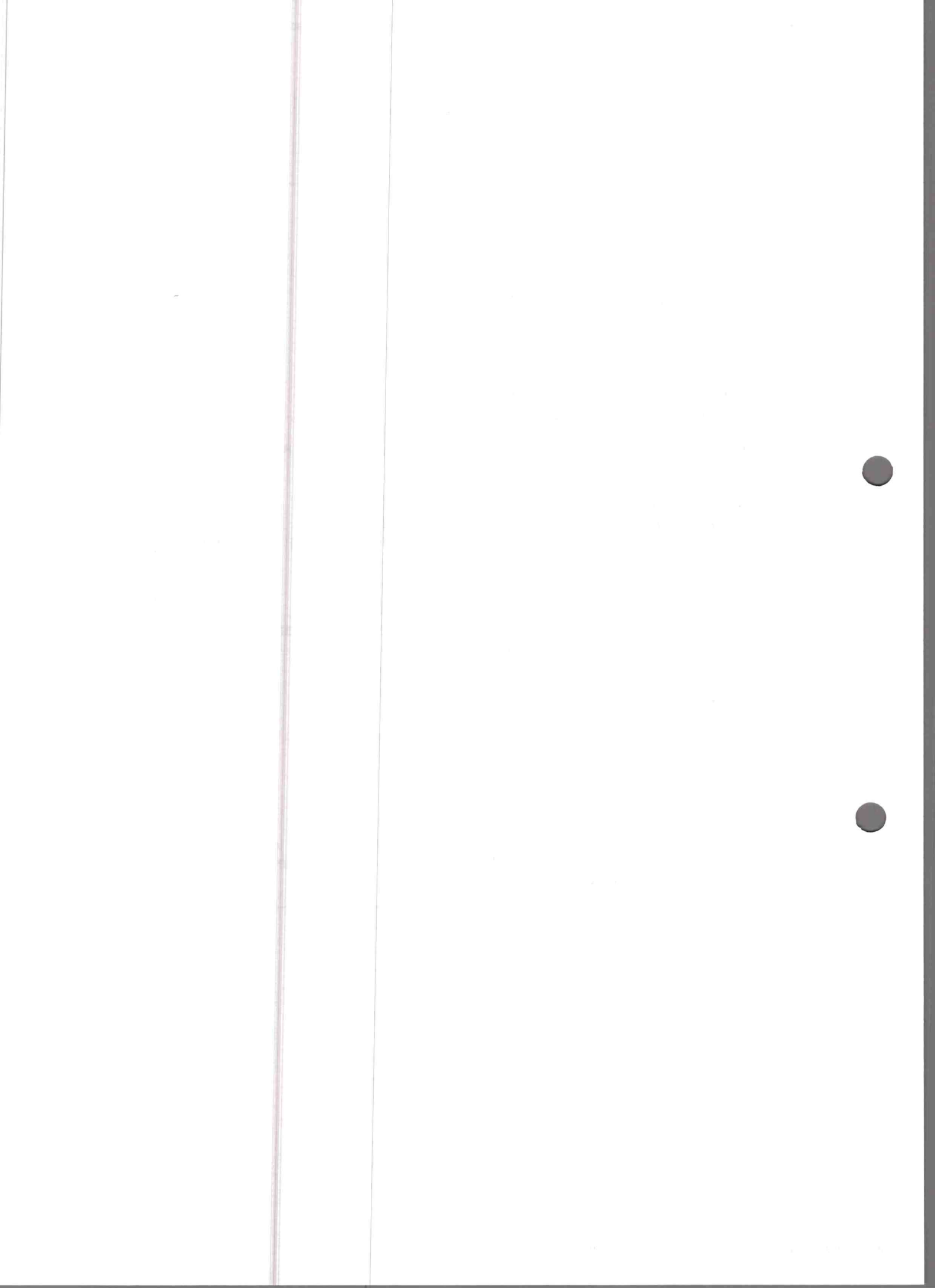
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2023 a 10/10/2023

Certificação Número: 2023091119304494323320

Informação obtida em 19/09/2023 11:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.443.086/0001-67
Certidão n°: 46292402/2023
Expedição: 05/09/2023, às 09:58:00
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.443.086/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

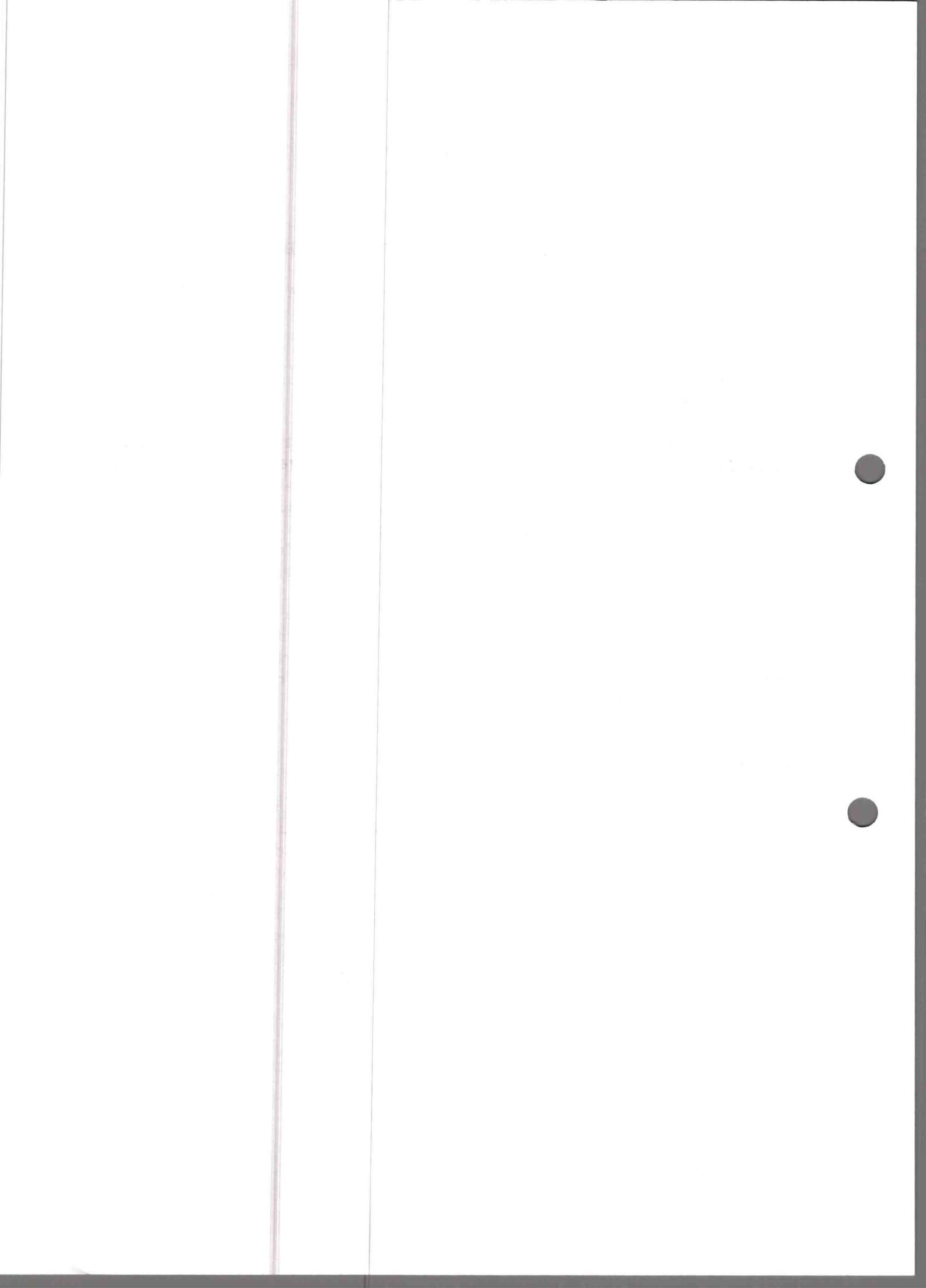
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

A handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
 CNPJ: 16.443.086/0001-67, NIRE: 15600183893
 ENDEREÇO: RUA GIBRALTAR N° 1043 - VILA RICA
 CEP: 68515-000 - PARAUPEBAS-PA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzFcolbasvX0C5I.T0qchave2=K72jyVYD1IImux_BDMXor
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77491475272-ERICA SOUSA DA SILVA|7372367204-JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	
ATIVO	R\$ 2.333.006,94
CIRCULANTE	R\$ 1.007.757,33
Disponível	R\$ 18.654,30
Contas a Receber	R\$ 590.419,78
Bancos Conta Movimento	R\$ 398.683,25
Estoques	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
Contas a Receber	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 0,00
PERMANENTE	R\$ 1.325.249,61
Investimentos	R\$ 600.000,00
Imobilizado	R\$ 751.808,25
Intangível	R\$ 0,00
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	R\$ 26.558,64
PASSIVO	R\$ 2.333.006,94
CIRCULANTE	R\$ 345.802,42
Salários a Pagar	R\$ 86.357,40
Obrigações Sociais e Impostos a Recolher	R\$ 76.334,11
Contas a Pagar	R\$ 92.547,63
Lucros a Distribuir	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 90.563,28
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
Contas a Pagar	R\$ 0,00
Financiamentos Bancários	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.987.204,52
Capital Social	R\$ 600.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00
Reservas de Lucro	R\$ 502.367,42
(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00
Resultado do Exercício	R\$ 884.837,10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras.
 b) As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas n° 01 à 113 do livro diário n° 06, registrado na JUCEPA sob o n° 239954513 em 22/05/2023.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA 03 de junho de 2023

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
 CPF: 737.223.672-04
 Sócio Administrador

ERICA SOUSA DA SILVA
 CPF: 774.914.752-72
 Contador(a) CRC/PA: 019314/O-6

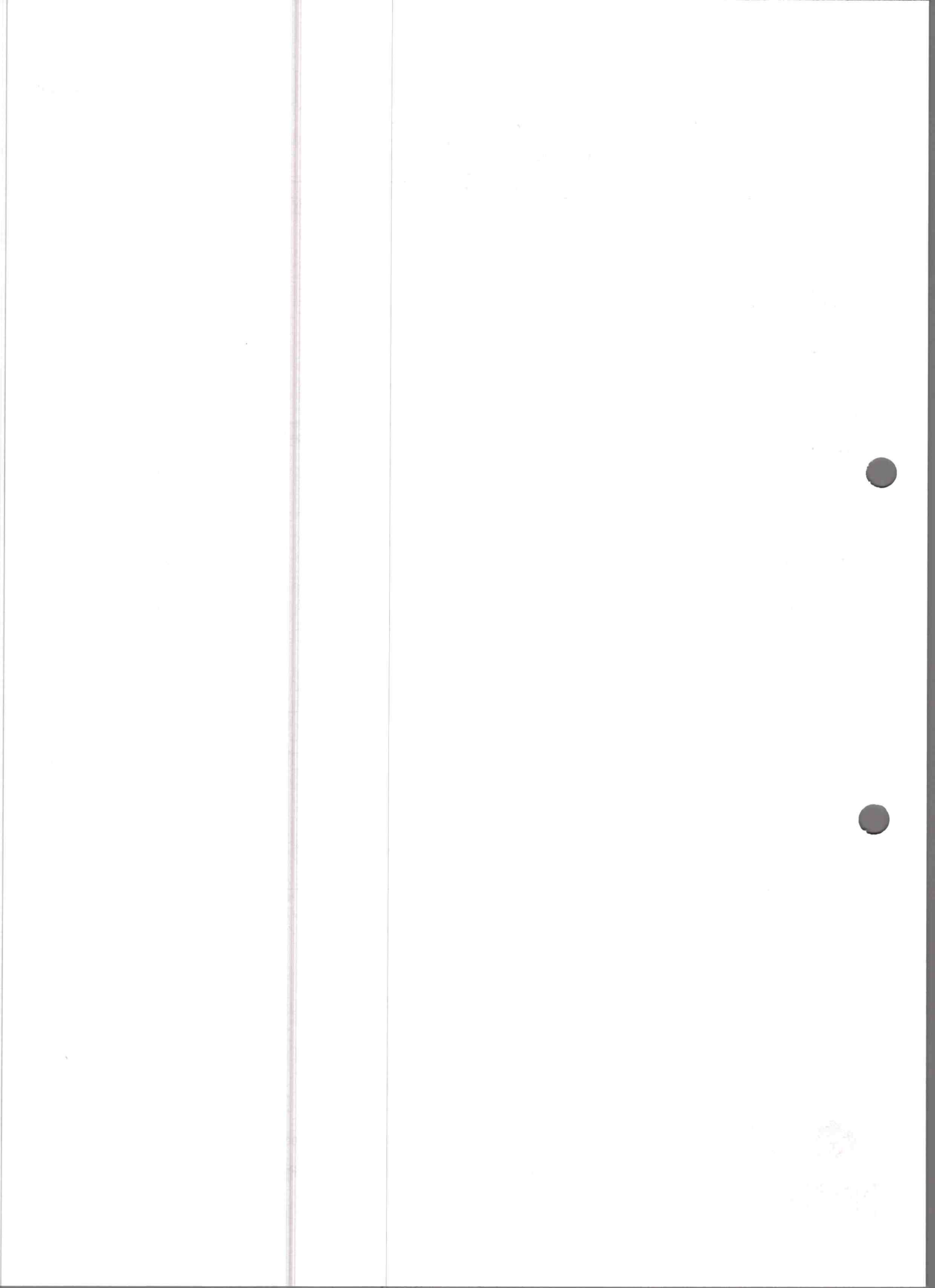
05/06/2023



Certifico o Registro em 05/06/2023
 Arquivamento 20000888584 de 05/06/2023 Protocolo 233149163 de 03/06/2023 NIRE 15600183893
 Nome da empresa J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 55350336101702



34



J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
 CNPJ: 16.443.086/0001-67, NIRE: 15600183893
 ENDEREÇO: RUA GIBRALTAR N° 1043 - VILA RICA
 CEP: 68515-000 - PARAUAPEBAS-PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 4.644.779,34
Vendas de Mercadorias	RS 0,00
Vendas de Produtos	RS 0,00
Vendas de Serviços	RS 4.644.779,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 867.502,41
Impostos	RS 867.502,41
Devoluções	RS 0,00
Abatimentos	RS 0,00
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.777.276,93
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ 1.554.336,52
Custo das Mercadorias Vendidas	RS 0,00
Custo dos Produtos Vendidos	RS 0,00
Custo dos Serviços Prestados	RS 1.554.336,52
LUCRO BRUTO	R\$ 2.222.940,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.298.349,10
Despesas com Pessoal	RS 901.447,31
Despesas Administrativas	RS 353.007,63
Despesas de Comercialização	RS 0,00
Despesas Tributárias	RS 17.335,52
Depreciação e Amortização	RS 26.558,64
Perdas Diversas	RS 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ 39.754,21
Despesas Financeiras	RS 39.754,21
(-) Receitas Financeiras	RS 0,00
(+) RECEITAS DIVERSAS	R\$ 0,00
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 884.837,10
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais	RS 0,00
(-) Receitas Não Operacionais	RS 0,00
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 884.837,10
(-) Provisão para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	RS 0,00
(-) Provisão para a Contribuição Social	RS 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 884.837,10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras.
 b) As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas nº 01 à 113 do livro diário nº 06, registrado na JUCEPA sob o nº 239954513 em 22/05/2023.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA 03 de junho de 2023

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
 CPF: 737.223.672-04
 Sócio Administrador

ERICA SOUSA DA SILVA
 CPF: 774.914.752-72
 Contador(a) CRC/PA: 019314/O-6

05/06/2023



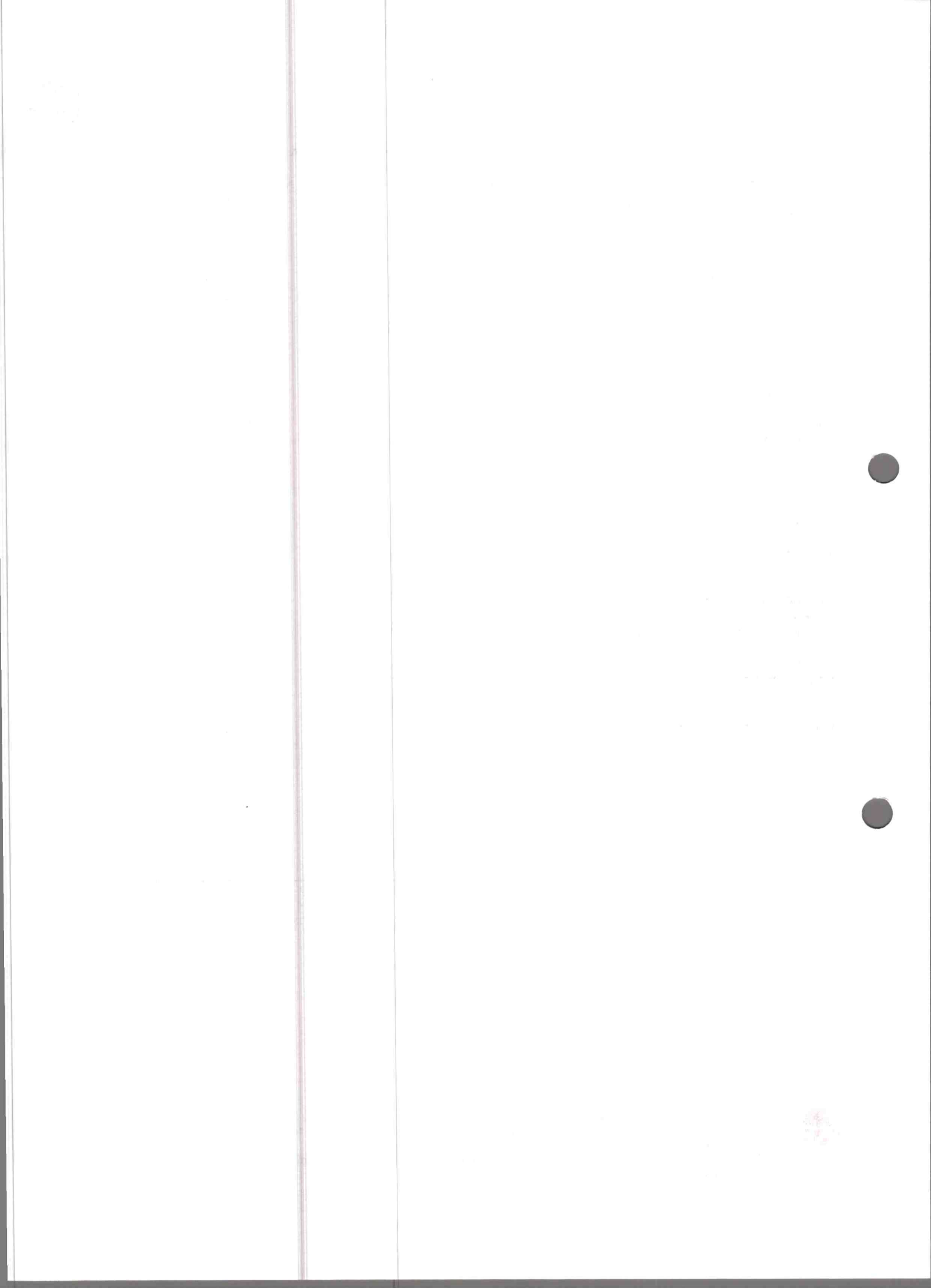
Certifico o Registro em 05/06/2023
 Arquivamento 20000888584 de 05/06/2023 Protocolo 233149163 de 03/06/2023 NIRE 15600183893
 Nome da empresa J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 55350336101702



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zF0IbbsNvK0CSiI7Q&chave2=k72jyYD1IDmUwX_BMXXov
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77491475272-ERICA SOUSA DA SILVA|3722367204-JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 35





J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ: 16.443.086/0001-67, NIRE: 15600183893
ENDEREÇO: RUA GIBRALTAR N° 1043 - VILA RICA
CEP: 68515-000 - PARAUPEBAS-PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0LbasNvK0CSlM0&chave2=K72jyVYD1lDm0wX_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77491475272-ERICA SOUSA DA SILVA|73722367204-JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA

QUOCIENTES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO	
QUOCIENTES	RESULTADO
LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,91
LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	2,91
SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	6,75
GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	0,15
CCL ou Capital de Giro = $\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	R\$ 661.954,91

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras.
- b) As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas n° 01 A 113 do livro diário n° 06, registrado na JUCEPA sob o n° 239954513 em 22/05/2023.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2023

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
CPF: 737.223.672-04
Sócio Administrador

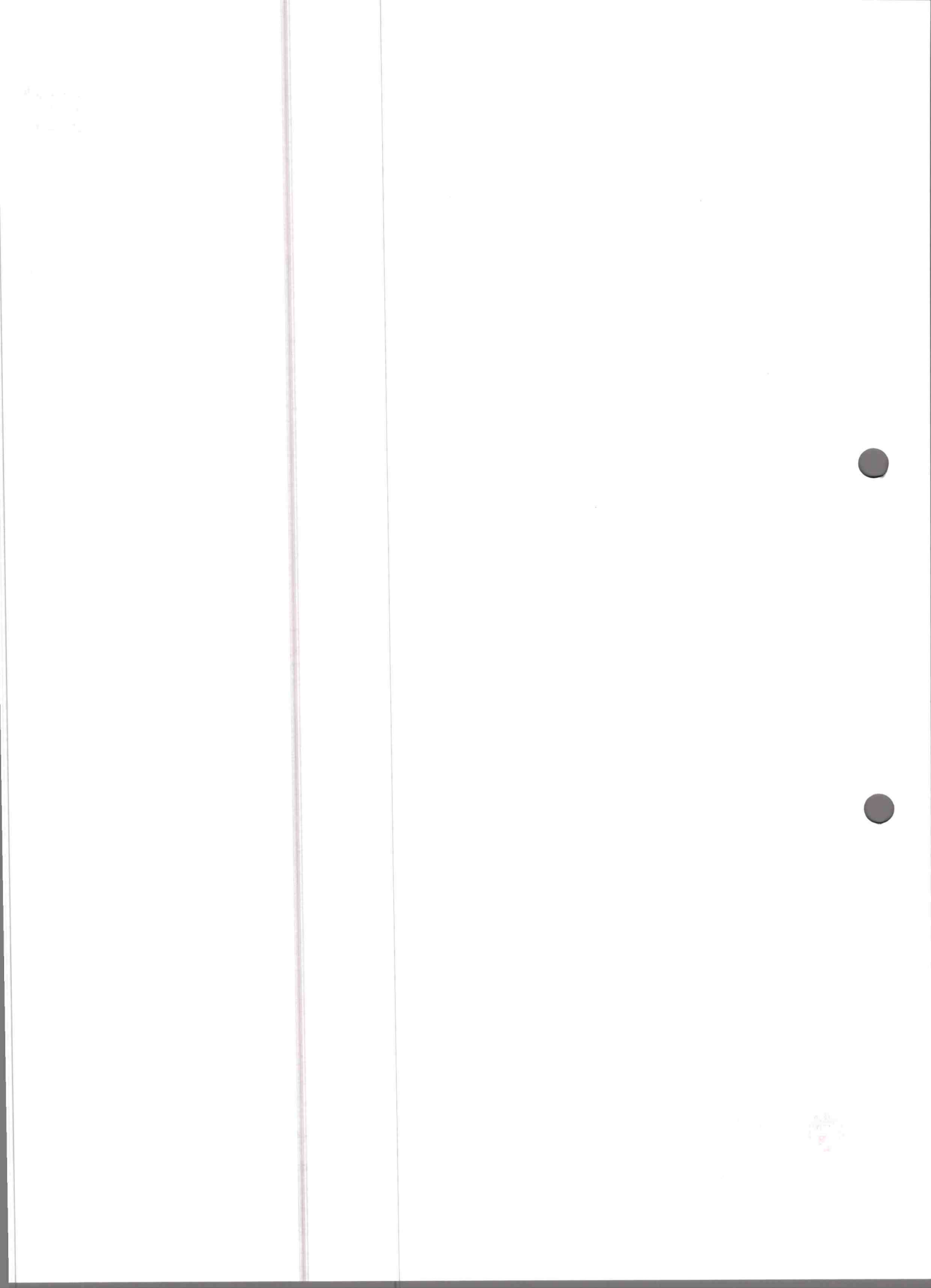
ERICA SOUSA DA SILVA
CPF: 774.914.752-72
Contador(a) CRC/PA: 019314/0-6

05/06/2023

Certifico o Registro em 05/06/2023
Arquivamento 20000888584 de 05/06/2023 Protocolo 233149163 de 03/06/2023 NIRE 15600183893
Nome da empresa J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55350336101702



Handwritten signatures and the number 36.



J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
 CNPJ: 16.443.086/0001-67, NIRE: 15600183893
 ENDEREÇO: RUA GIBRALTAR Nº 1043 - BAIRRO: VILA RICA
 CEP: 68515-000 - PARAUPEBAS - PA

RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO CALENDÁRIO 2022

MÊS	RECEITA DE SERVIÇOS	RECEITA DE VENDAS	TOTAL
JANEIRO	389.000,00	-	389.000,00
FEVEREIRO	402.155,50	-	402.155,50
MARÇO	375.000,00	-	375.000,00
ABRIL	375.000,00	-	375.000,00
MAIO	400.255,63	-	400.255,63
JUNHO	399.742,55	-	399.742,55
JULHO	402.000,00	-	402.000,00
AGOSTO	312.471,26	-	312.471,26
SETEMBRO	395.616,22	-	395.616,22
OUTUBRO	395.000,00	-	395.000,00
NOVEMBRO	402.532,47	-	402.532,47
DEZEMBRO	396.005,71	-	396.005,71
TOTAL	R\$ 4.644.779,34	-	R\$ 4.644.779,34

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras.
 b) As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas nº 01 à 113 do livro diário nº 06, registrado na JUCEPA sob o nº 239954513 em 22/05/2023.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas-PA 03 de junho de 2023

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
 CPF: 737.223.672-04
 Sócio Administrador

ERICA SOUSA DA SILVA
 CPF: 774.914.752-72
 Contador(a) CRC/PA: 019314/O-6

05/06/2023

Certifico o Registro em 05/06/2023
 Arquivamento 20000888584 de 05/06/2023 Protocolo 233149163 de 03/06/2023 NIRE 15600183893
 Nome da empresa J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 55350336101702

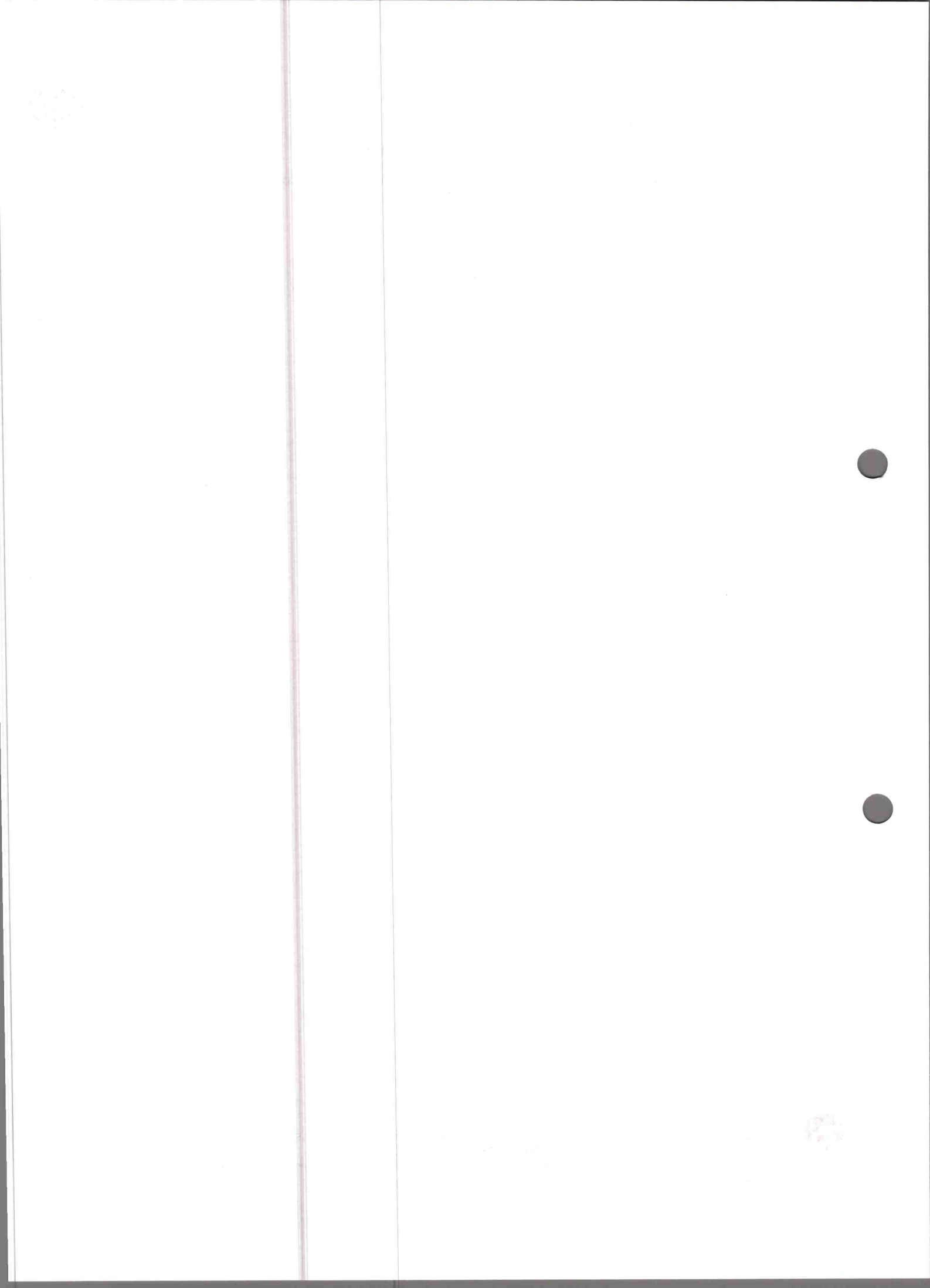


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf0lbasvK0CSIMQ&chave2=K72jyVYDI1Dm0wx_BMx0w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77491475272-ERICA SOUSA DA SILVA|73722367204-JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
37





233149163

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
PROTOCOLO	233149163 - 03/06/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600183893
CNPJ 16.443.086/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023
SOB N: 20000888584

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

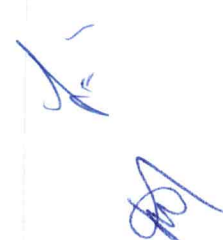
Cpf: 73722367204 - JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA - Assinado em 03/06/2023 às 11:09:50

Cpf: 77491475272 - ERICA SOUSA DA SILVA - Assinado em 03/06/2023 às 11:10:52



Marcelo A. P. Cebolão

1

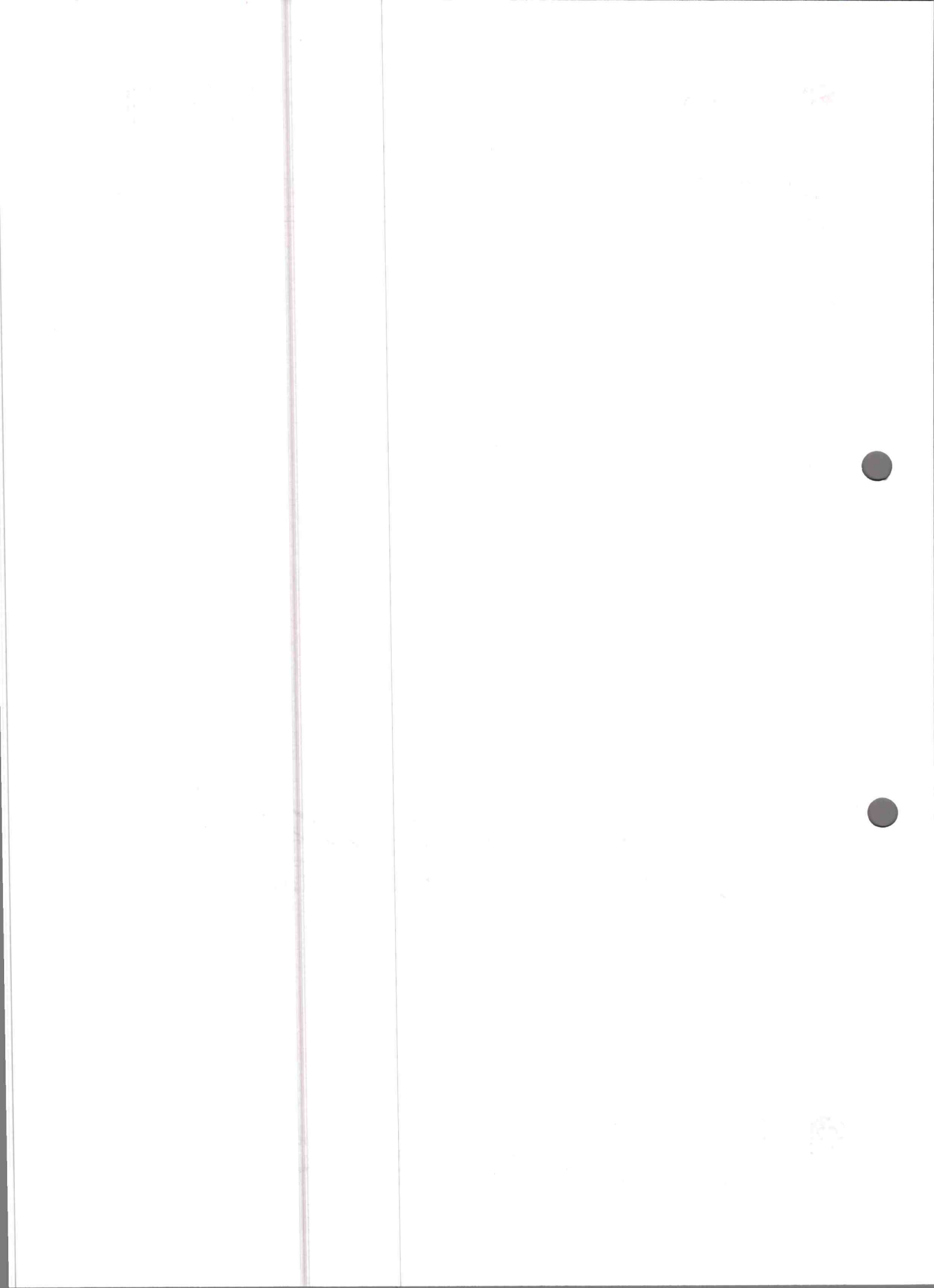


05/06/2023



Certifico o Registro em 05/06/2023
Arquivamento 20000888584 de 05/06/2023 Protocolo 233149163 de 03/06/2023 NIRE 15600183893
Nome da empresa J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55350336101702







PODER JUDICIÁRIO

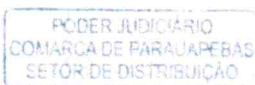
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUPEBAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J.O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 16.443.086/0001-67, residente em RUA GILBRATAR, Nº 1043, BAIRRO VILA RICA, PARAUPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 5 setembro, 2023

Eleusa Maria
ELEUSA MARIA DOS SANTOS SALUSTIANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUPEBAS
COMARCA DE PARAUPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 05/09/2023 10:16:02

CONTROLE: 09051010534743

Válida até 04/12/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

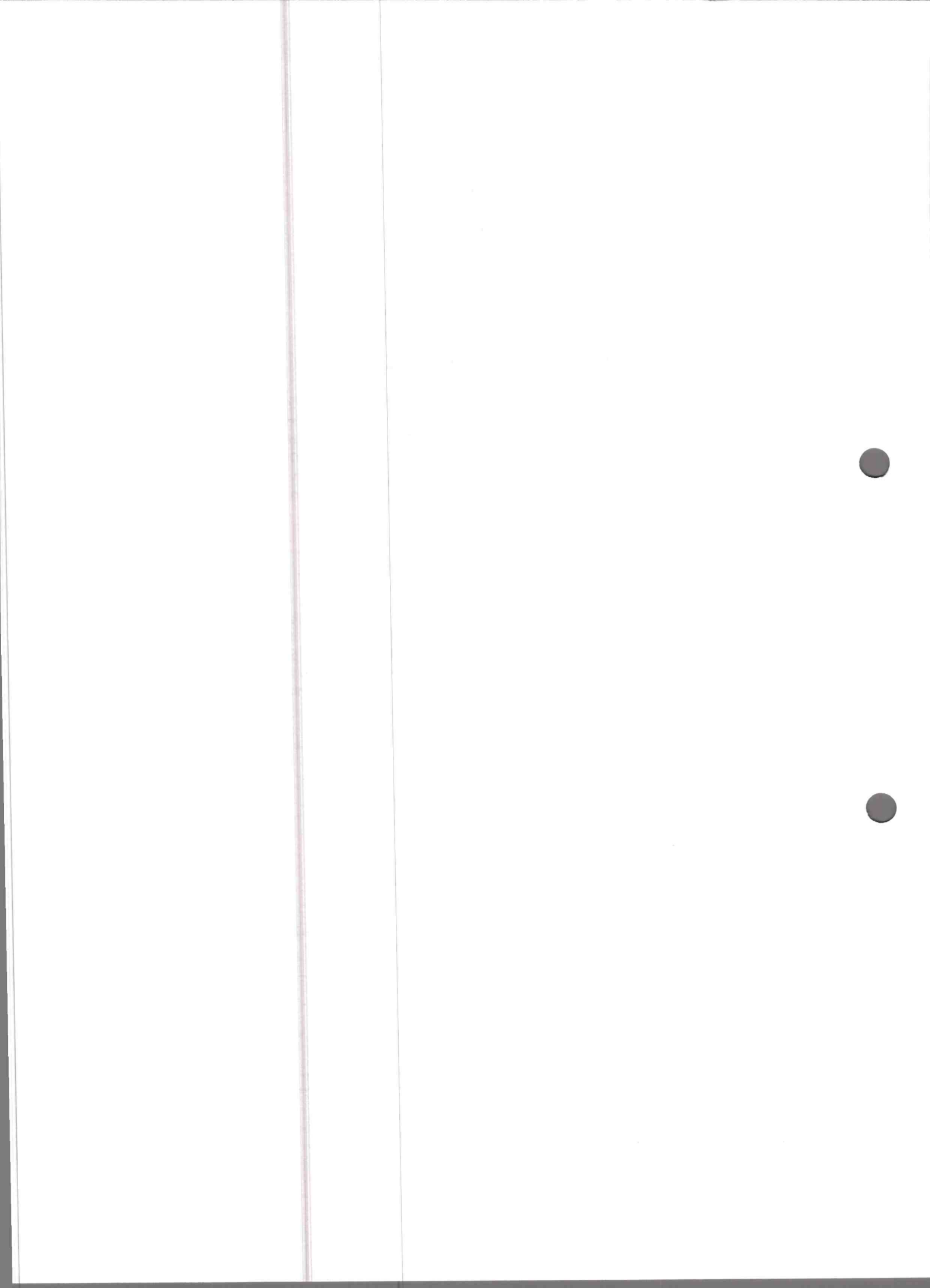
Libra (eleusa santos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
39



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 113 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 113 e servirá de Diário n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
 Endereço: RUA GIBRALTAR, 1043
 Bairro: VILA RICA
 C.E.P.: 68515000
 Cidade.: PARAUPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600183893 e arquivado em 12/07/2012.
 Inscrição Estadual n° 155609688 e C.N.P.J. n° 16443086000167

PARAUPEBAS/PA, 22 de Maio de 2023

ERICA SOUSA DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.:77491475272
 R.G.:4611114 PCD/PA
 C.R.C.:019314/O-6

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:73722367204
 R.G.:17486D CREA



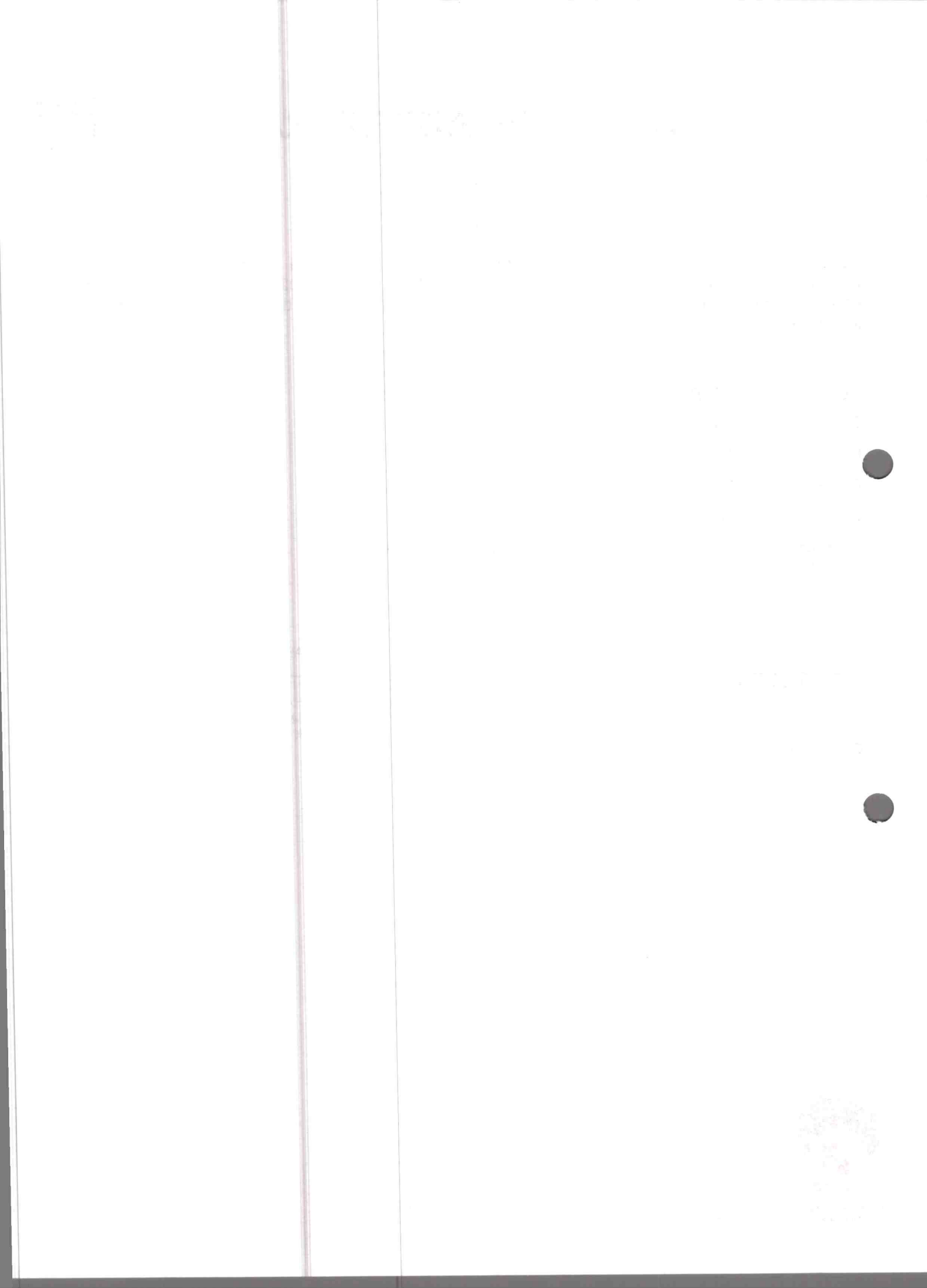
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEYb19mVAf-hpTDRo0Mxp2ImUGvSF_2QAblqCAns9vornwVMw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77491475272-ERICA SOUSA DA SILVA | 73722367204-JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
 Certifico o Registro em 22/05/2023
 Arquivamento 239954513 Protocolo 233209298 de 22/05/2023
 Nome da empresa J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
 NIRE 15600183893
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 188985544228

40



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 113 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 113 e servirá de Diario nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
Endereço: RUA GIBRALTAR, 1043
Bairro: VILA RICA
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600183893 e arquivado em 12/07/2012.
Inscrição Estadual nº 155609688 e C.N.P.J. nº 16443086000167

PARAUAPEBAS/PA, 22 de Maio de 2023

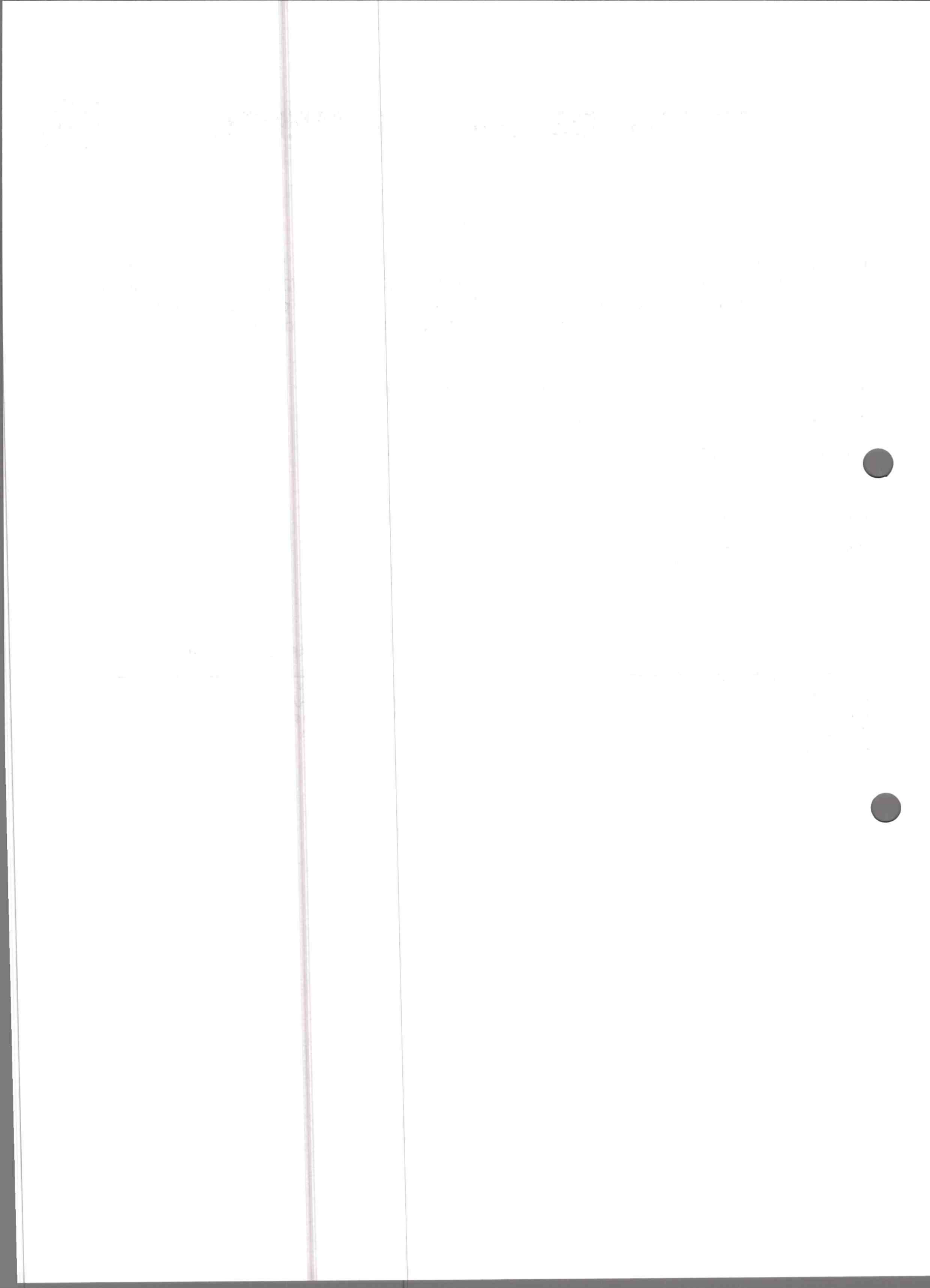
ERICA SOUSA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:77491475272
R.G.:4611114 PCDI/PA
C.R.C.:019314/O-6

JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:73722367204
R.G.:17486D CREA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYb19mYAf-hpTDRO0Mxp2ImUGvSF_2QAbLqCAns9vomvYm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77491475272-ERICA SOUSA DA SILVA | 73722367204-JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

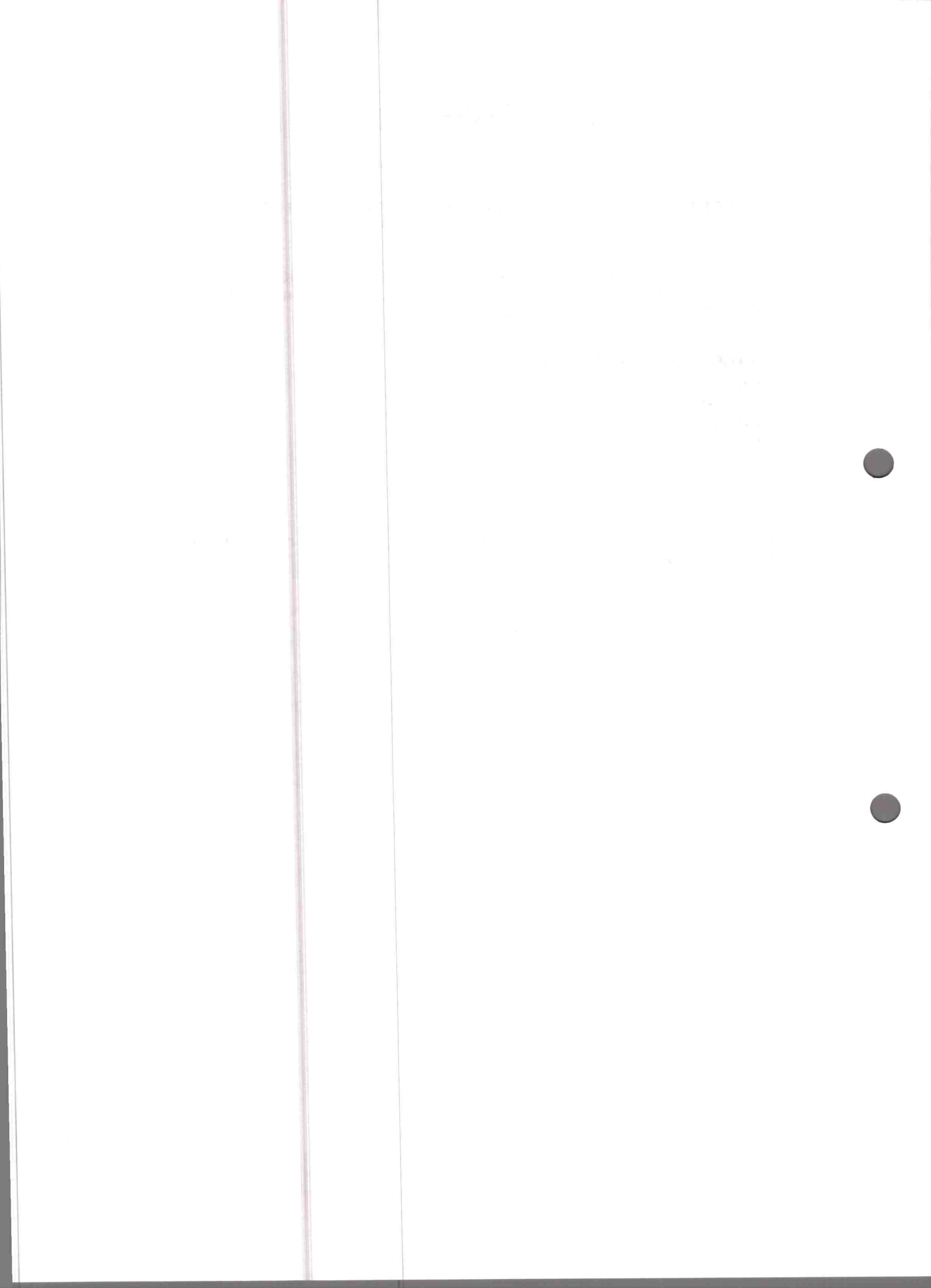
NOME..... : ERICA SOUSA DA SILVA
REGISTRO..... : PA-019314/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.914.752-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/09/2023 as 08:14:57.
Válido até: 10/12/2023.
Código de Controle: 217420.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Handwritten signature and the number 42.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15600183893		CNPJ 16.443.086/0001-67	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.			
Ato	Número	Data	Descrição
080	15101679061	12/07/2012	INSCRIÇÃO
005	20000317199	12/07/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000516972	24/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000516972	24/04/2017	TRANSFORMAÇÃO
090	15201472280	24/04/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20000521821	26/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	15600183893	01/06/2017	TRANSFORMAÇÃO
223	20000524857	16/06/2017	BALANÇO
223	20000561243	25/04/2018	BALANÇO
223	20000617198	25/07/2019	BALANÇO
223	20000654251	11/05/2020	BALANÇO
223	20000781600	20/06/2022	BALANÇO
002	20000819601	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195
223	20000888584	05/06/2023	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 5 de Setembro de 2023

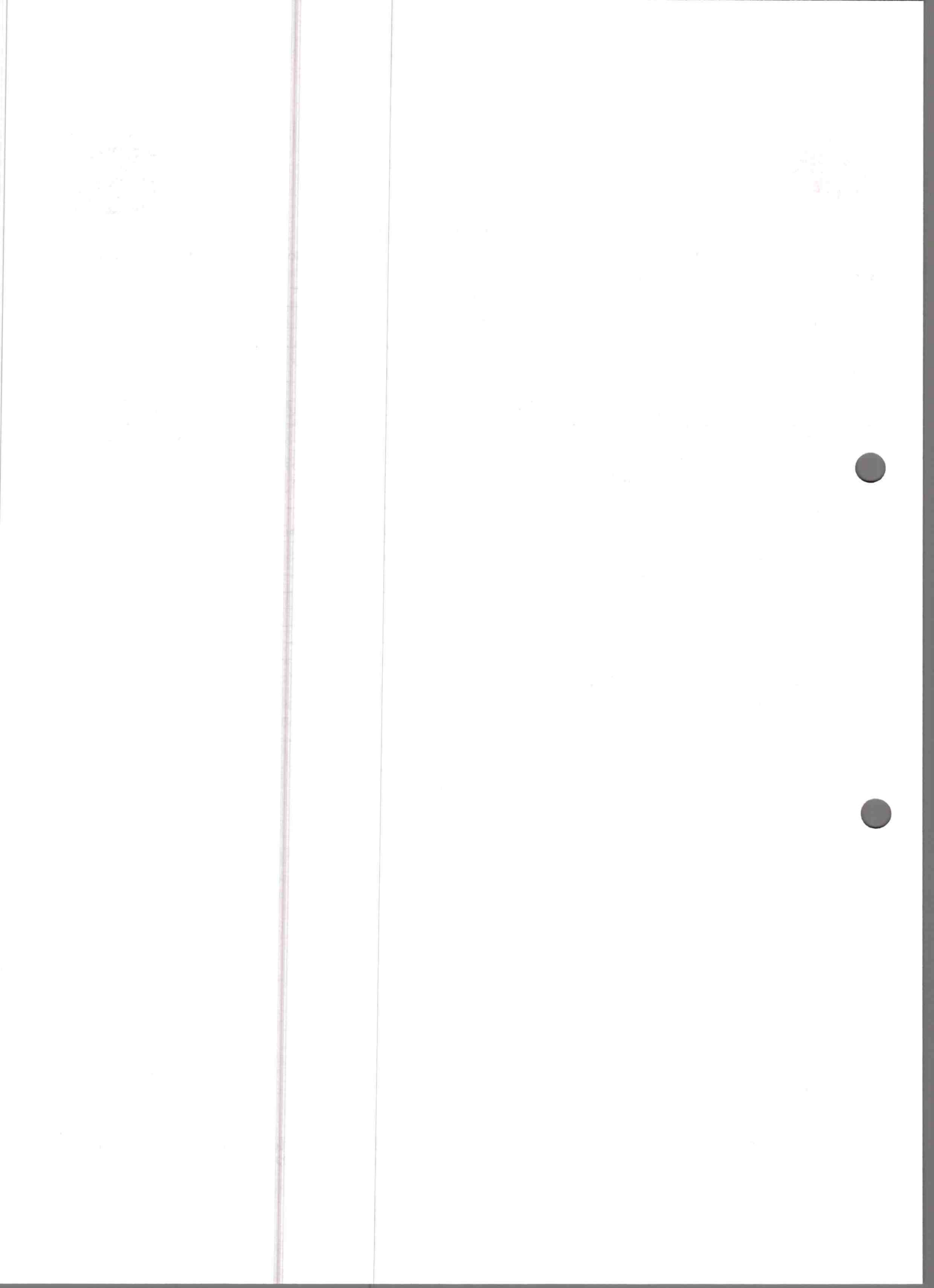

Marcelo A. P. Cebolão

232743894

página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5705305836900 CPF SOLICITANTE: 774.914.592-34 NIRE: 15600183893 EMITIDA: 05/09/2023 PROTOCOLO: 232743894

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

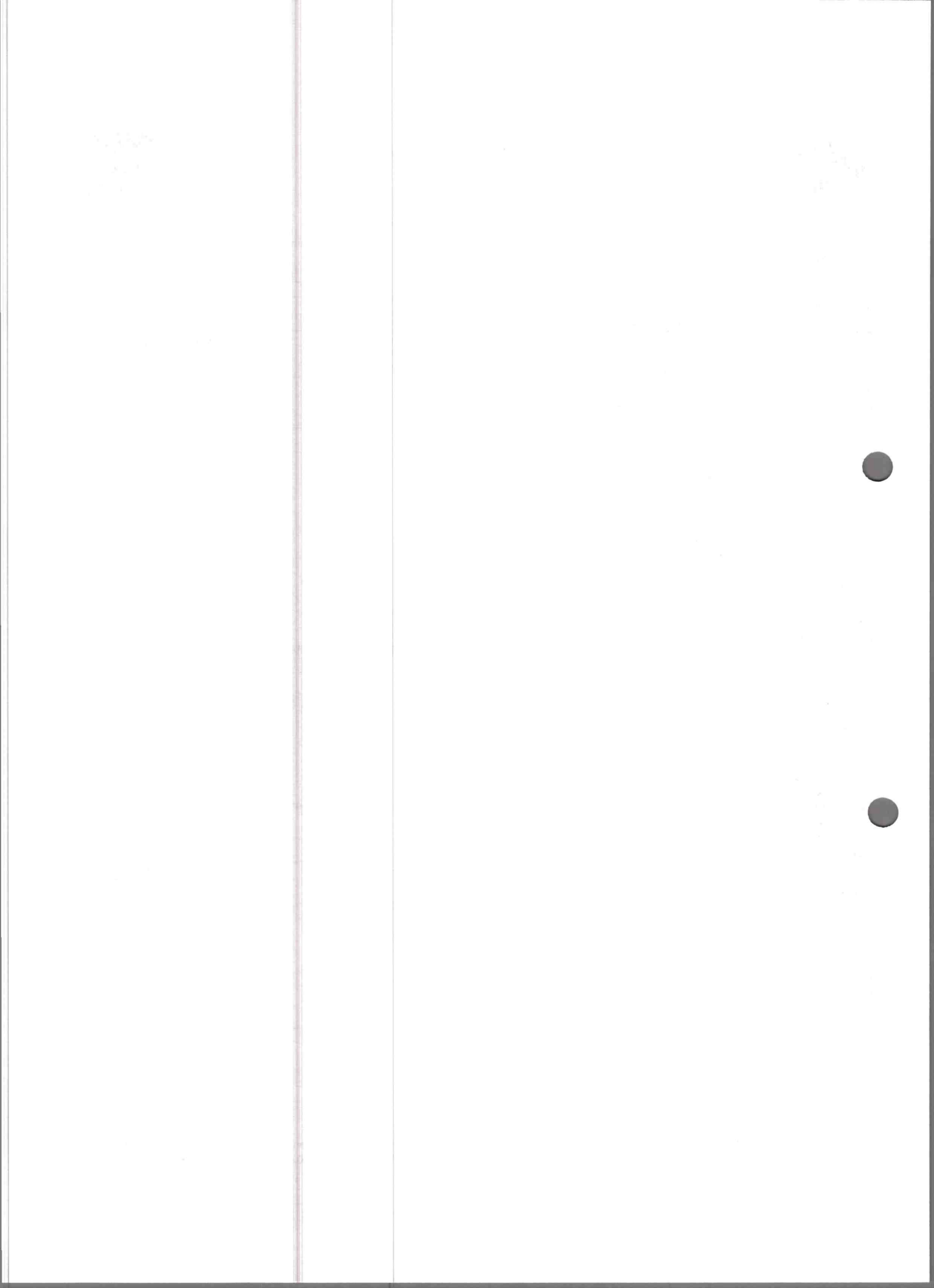
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600183893	16.443.086/0001-67	12/07/2012	10/07/2012
Endereço: RUA GIBRALTAR, 1043, VILA RICA, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS			

232743959

página: 1/2

45





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600183893	16.443.086/0001-67	12/07/2012	10/07/2012
Endereço: RUA GIBRALTAR, 1043, VILA RICA, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA 737.223.672-04	0,00	ADMINISTRADOR - SOCIO ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA 737.223.672-04	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
05/06/2023	20000888584		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 5 de Setembro de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

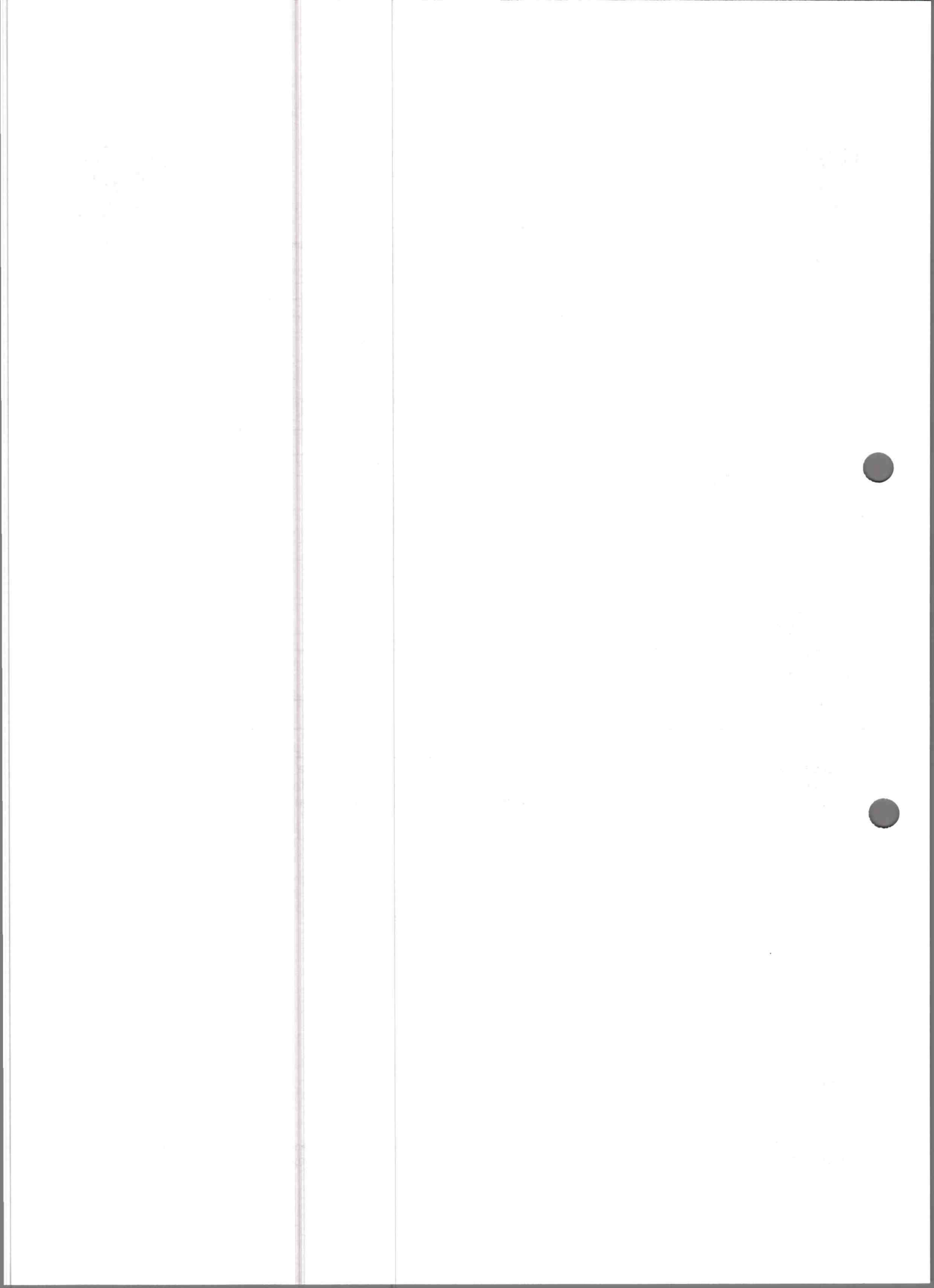
MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

232743959

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5728052382755 CPF SOLICITANTE: 774.914.592-34 NIRE: 15600183893 EMITIDA: 05/09/2023 PROTOCOLO: 232743959

A 46



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

Ao (A) MUNICIPIO DE ACAILANDIA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7081924.000000/Controle Interno - 266965.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507081924 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Antoine Abouhamad

JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 76EE8563C70E4435AD2084CDE996E697 - Data e Hora Sep 19 2023 2:16PM

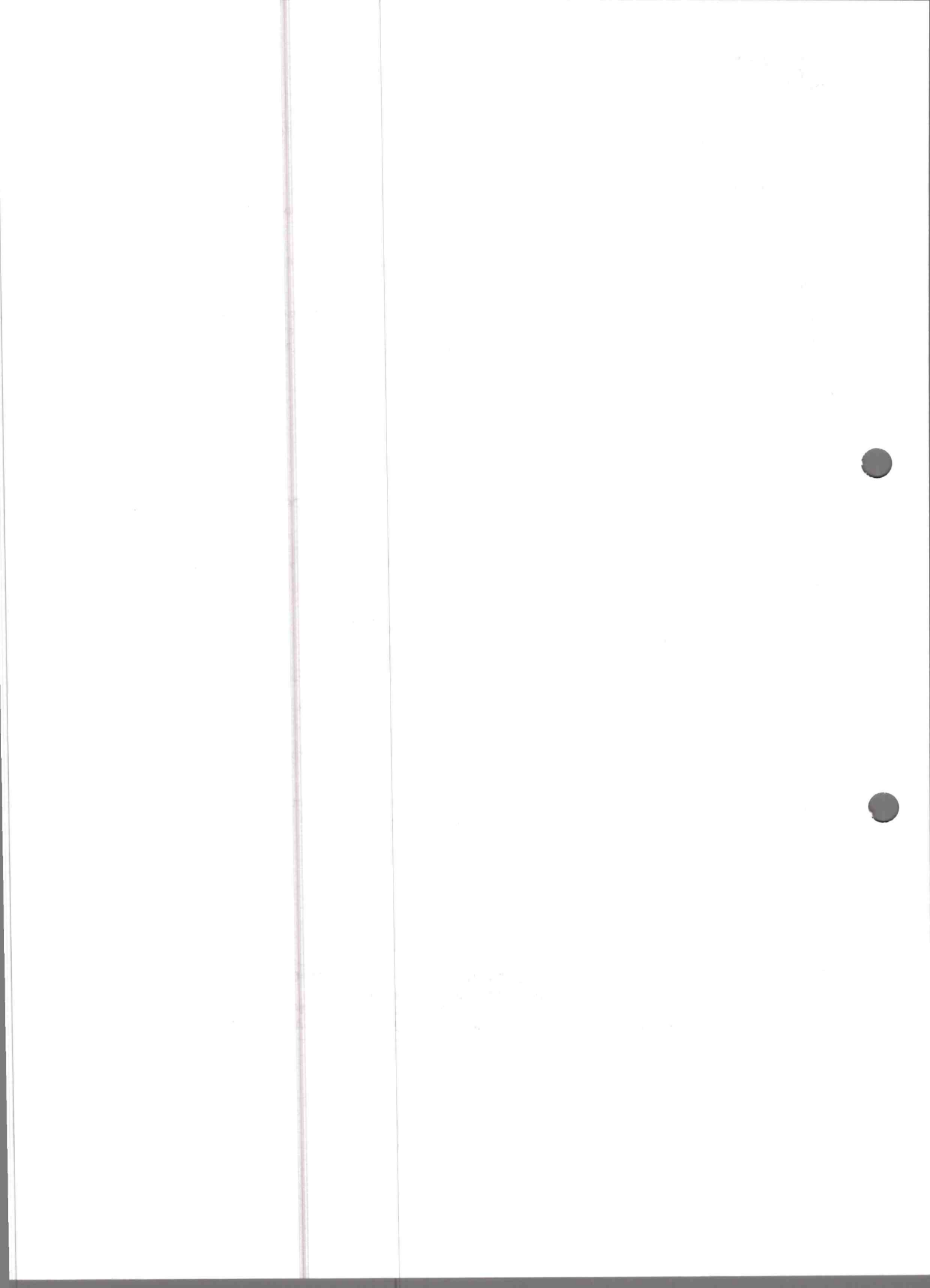
ANTOINE ABOUHAMAD - Nº de Série do Certificado: 406FD8CFB2EAFDBCC0A0F53A1ECC8FF2 - Data e Hora Sep 19 2023 2:16PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507081924 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 266965
Data da publicação: Sep 19 2023 2:16PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Handwritten signature and number 47



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

Controle Interno/Código Controle: 266965

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 11.456,31
Período de Vigência: 22/09/2023 à 21/12/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	26/09/2023	R\$150,00

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

Controle Interno/Código Controle: 266965

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI**, CNPJ n.º 16.443.086/0001-67, com sede na Rua Gibraltar, 1043, Bairro VILA RICA, CEP: 68.515-000, na Cidade PARAUAPEBAS, Estado Pará ao **SEGURADO MUNICIPIO DE ACAILANDIA**, CNPJ n.º 07.000.268/0001-72, com sede na AV SANTA LUZIA S/N, -, Bairro Parque Das Nacoes, CEP: 65.930-000, na Cidade Acailandia, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 11.456,31	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 11.456,31	22/09/2023	21/12/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 012/2023 Tomada de Preço - Processo 23.345/2023 (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

Corretor: WR GARANTIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 232149739

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

392



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

Controle Interno/Código Controle: 266965

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguros.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

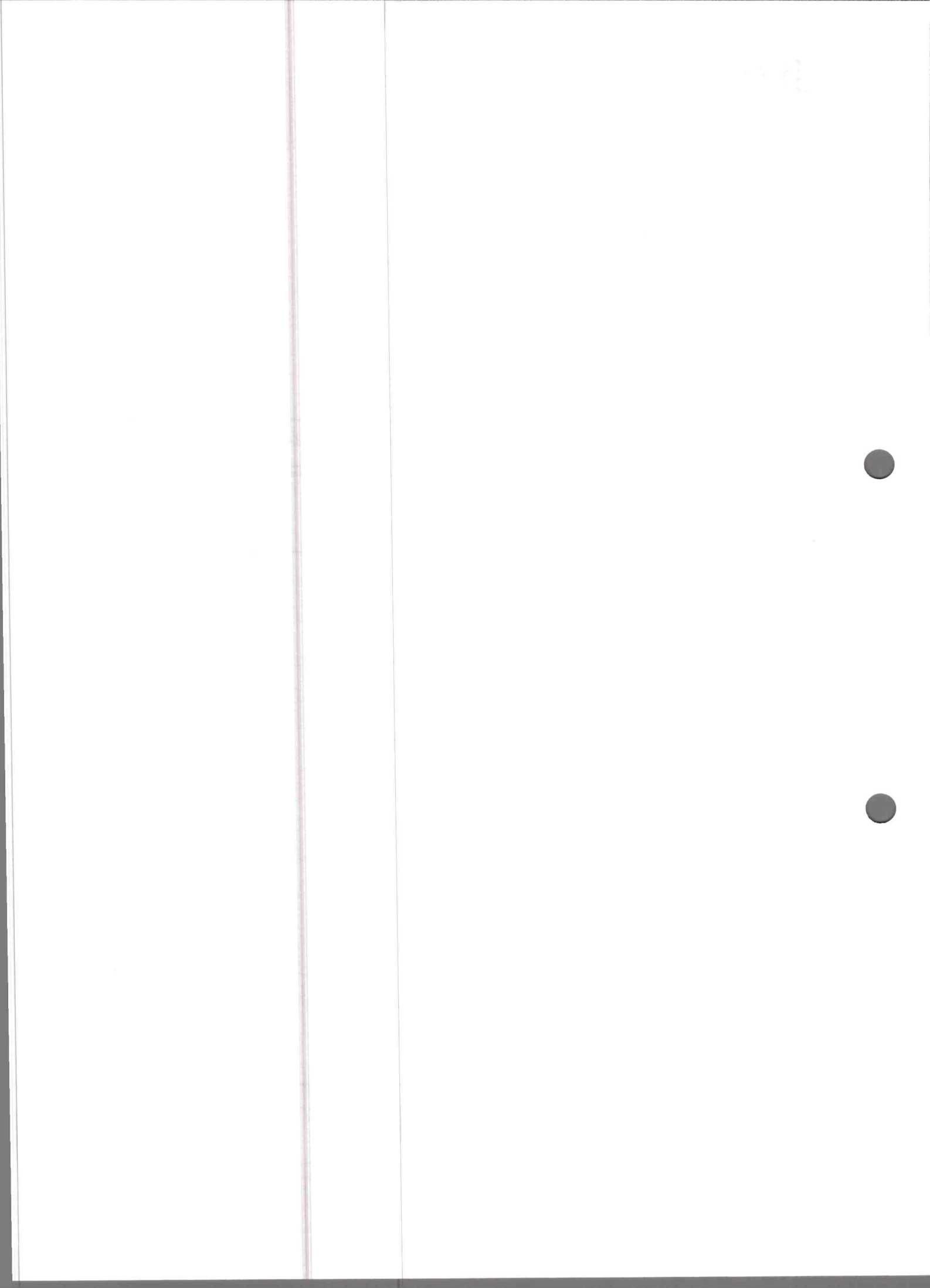
Corretor: WR GARANTIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 232149739

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS**CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

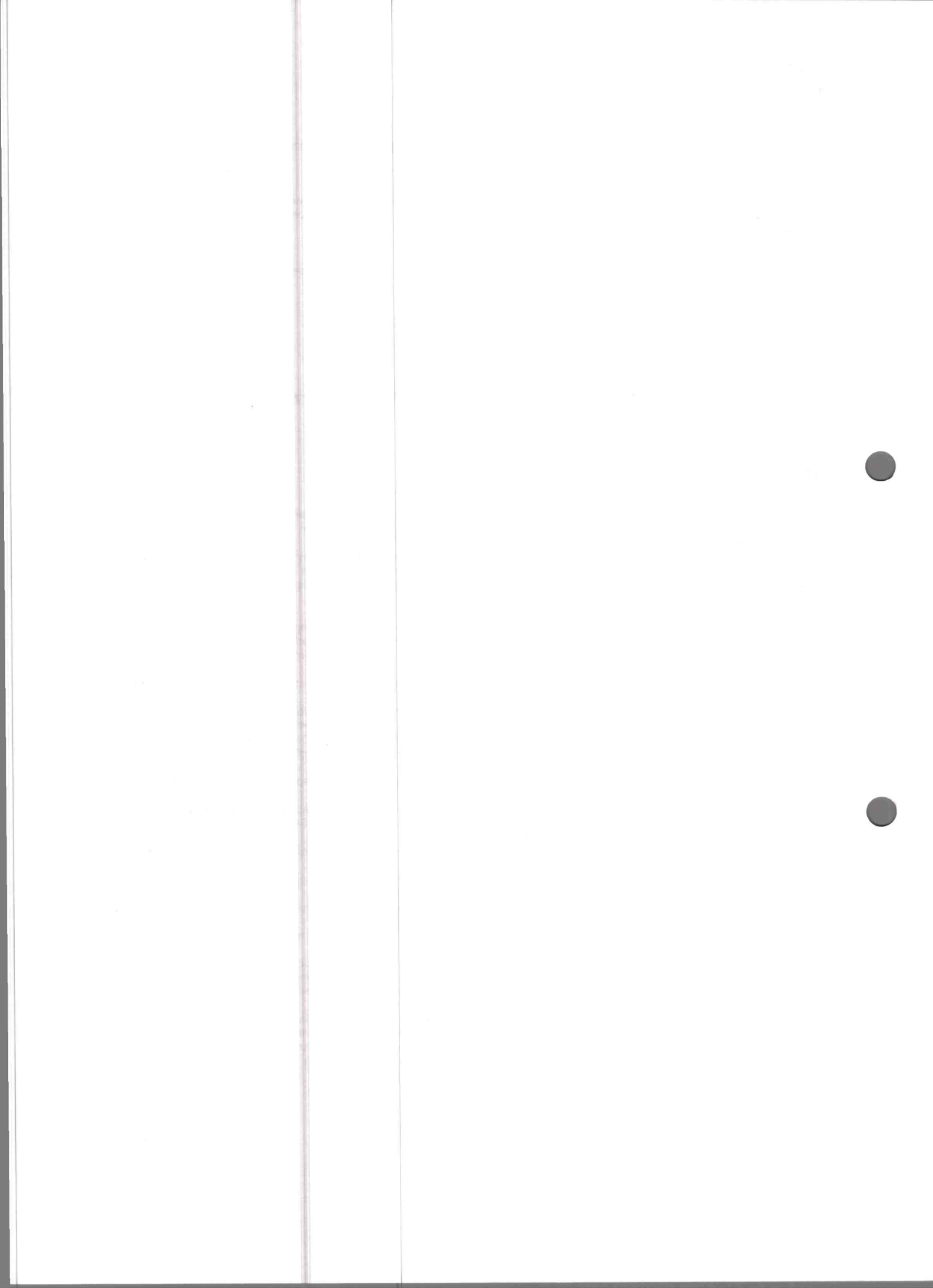
2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
 - 3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

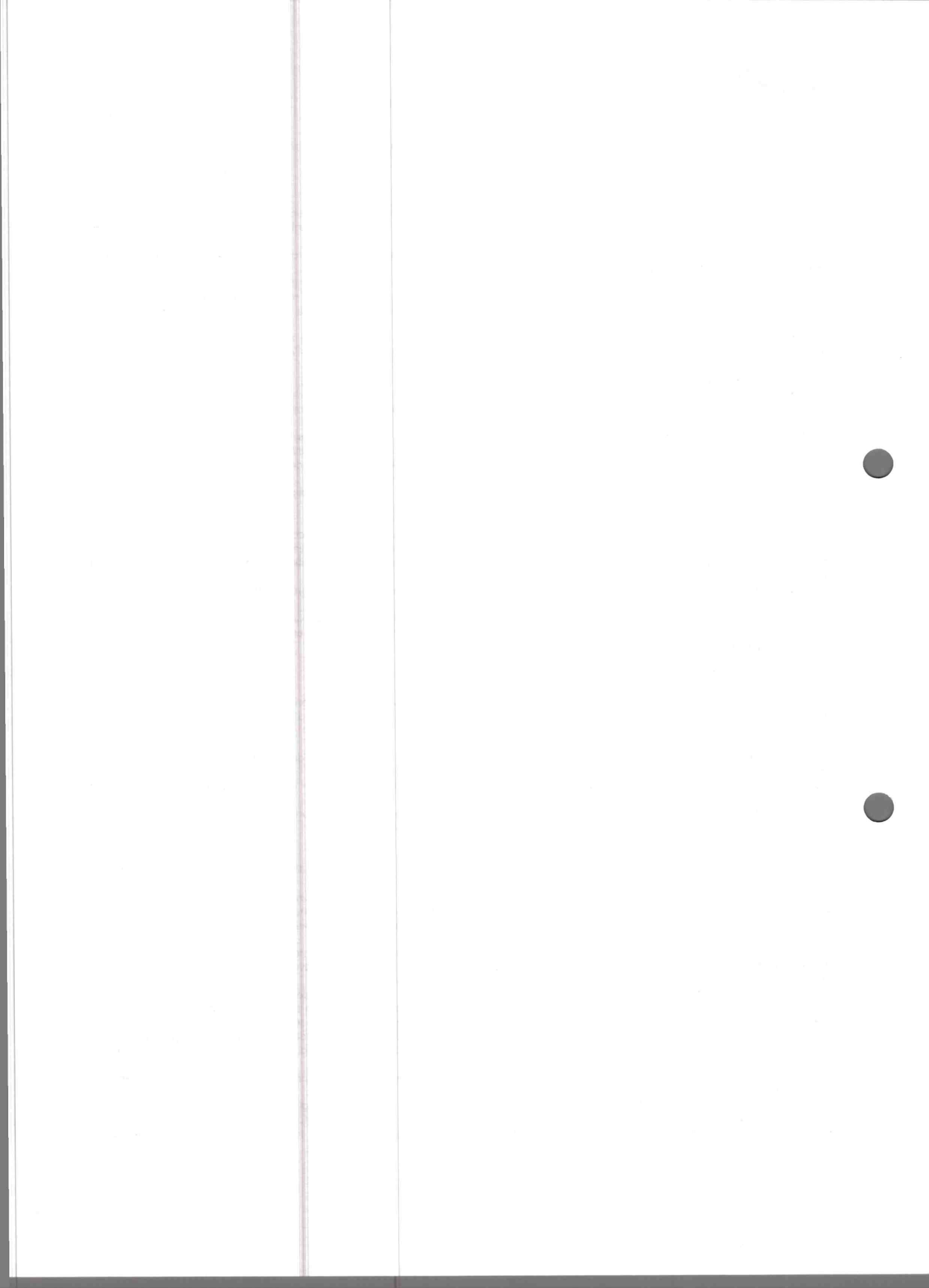
- 4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.
- 4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.
- 4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

- 5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.
- 5.3 Prêmio do Seguro:
 - 5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
 - 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

- 6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.
- 6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.
- 6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.
 - 6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.
 - 6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

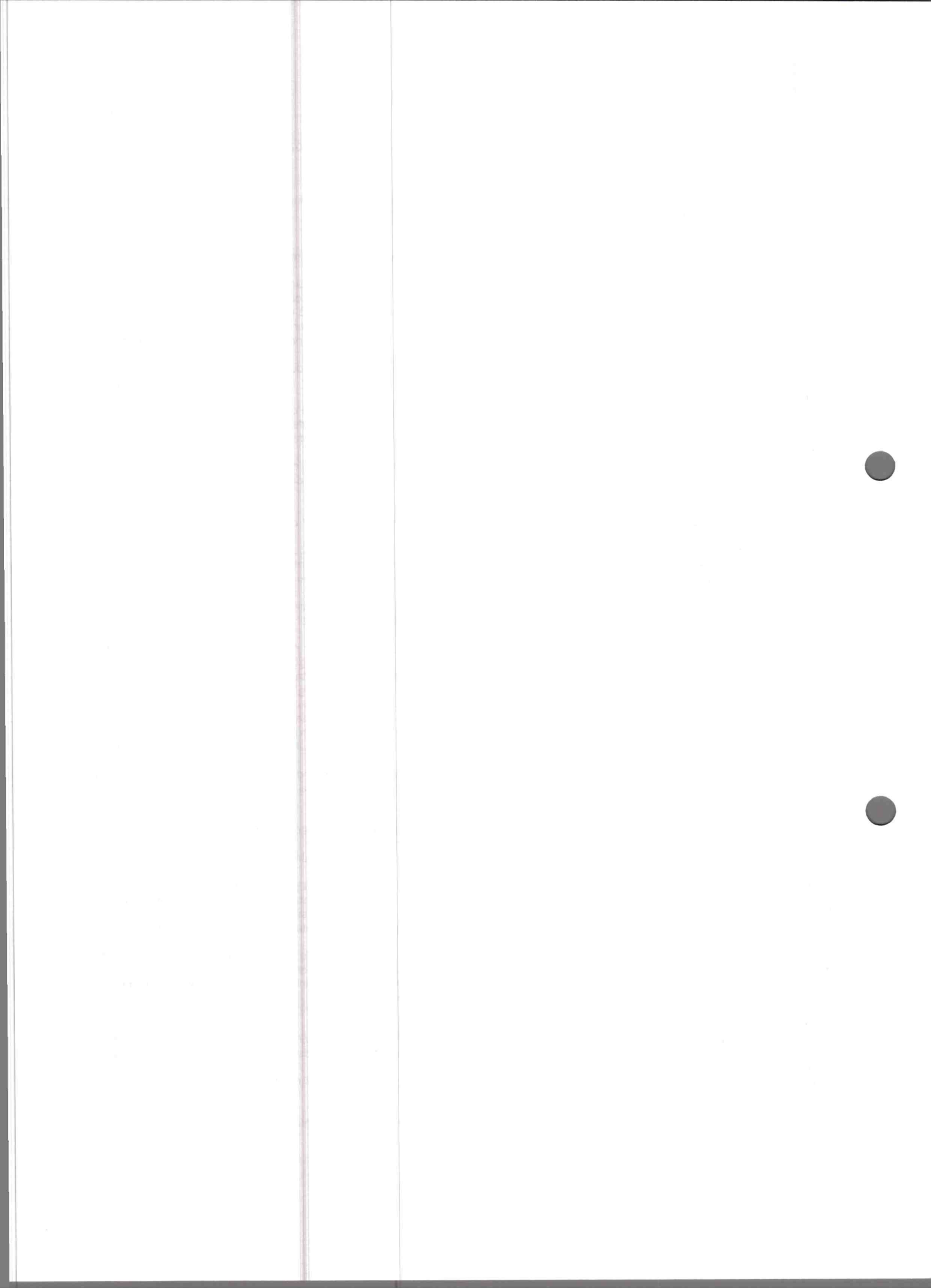
10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:



Apólice nº: 1007507081924

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55883

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

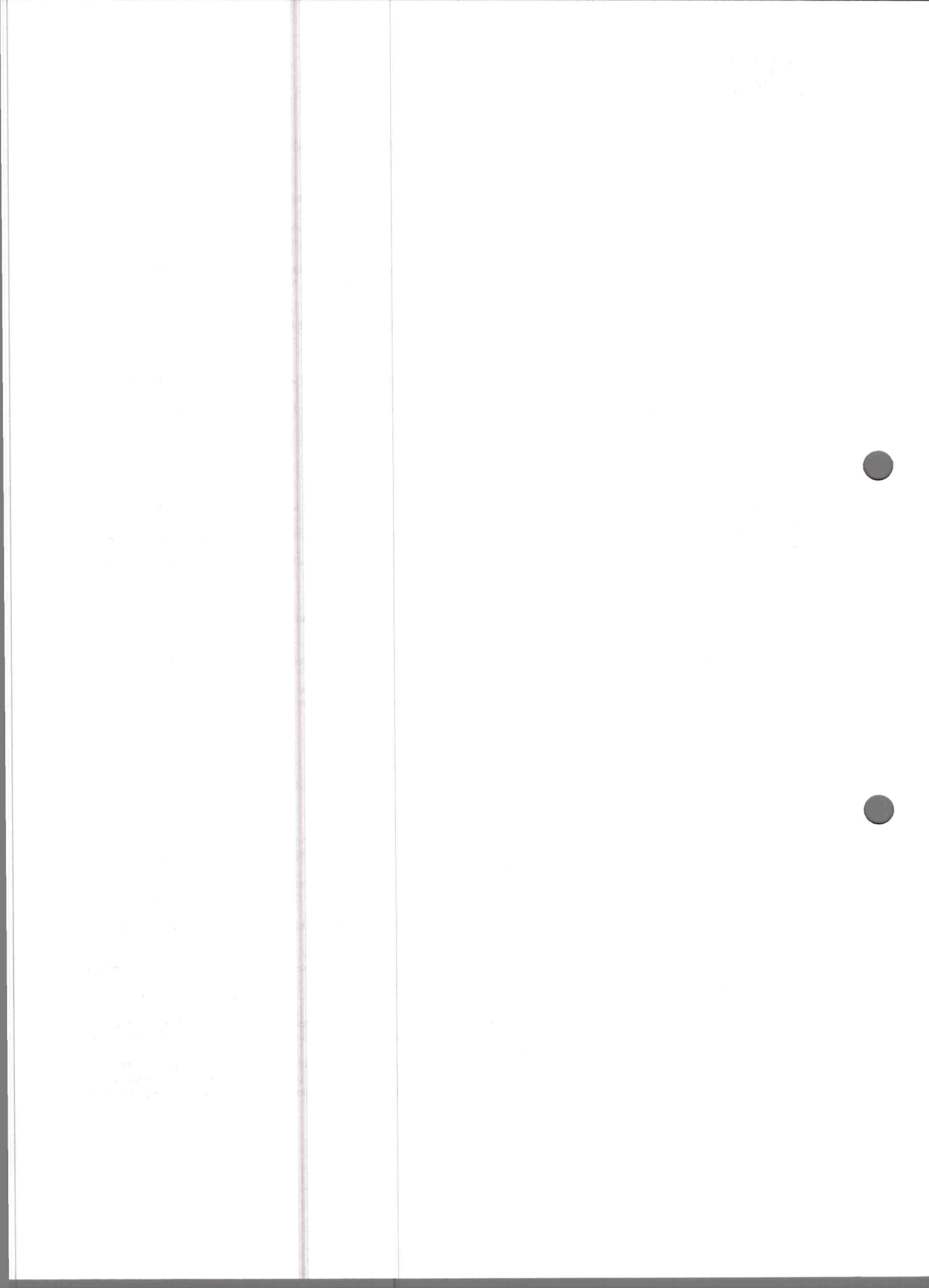
19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode ser destinada a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

Handwritten signature

Handwritten number 55



Apólice n°: 1007507081924

Endosso n°: 0

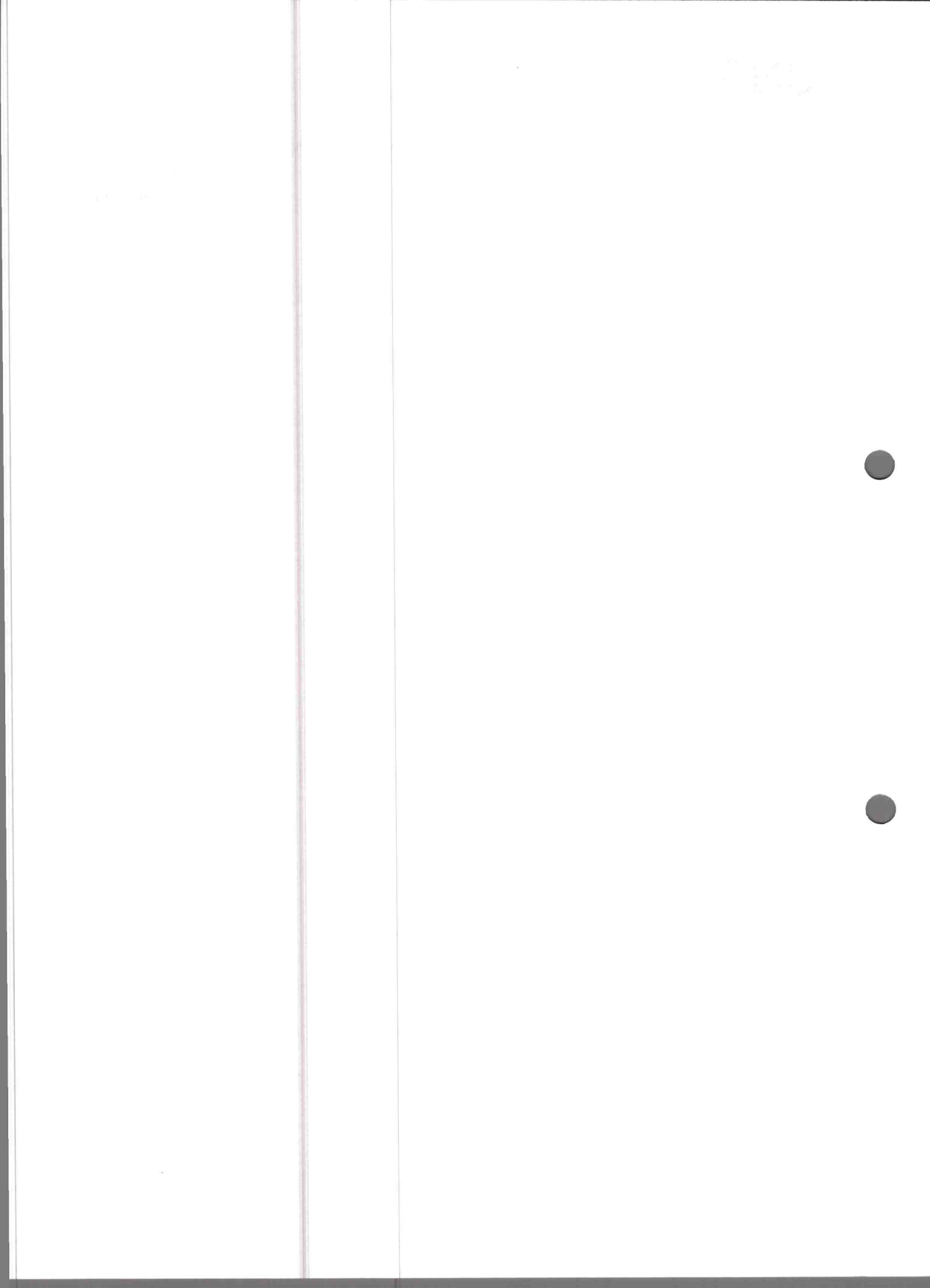
Proposta n°: 55883

Final das condições contratuais.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature
56



Data da consulta: 31/08/2023

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 16.443.086/0001-67	Inscrição Estadual: 15.560.968-8	UF: PA
Razão Social: J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GIBRALTAR		
Número: 1043	Complemento:	Bairro: VILA RICA
UF: PA	Município: PARAUAPEBAS	CEP: 68515000
Endereço Eletrônico: ENG_UDYSON@YAHOO.COM.BR		
Telefone: (94) 981795454		

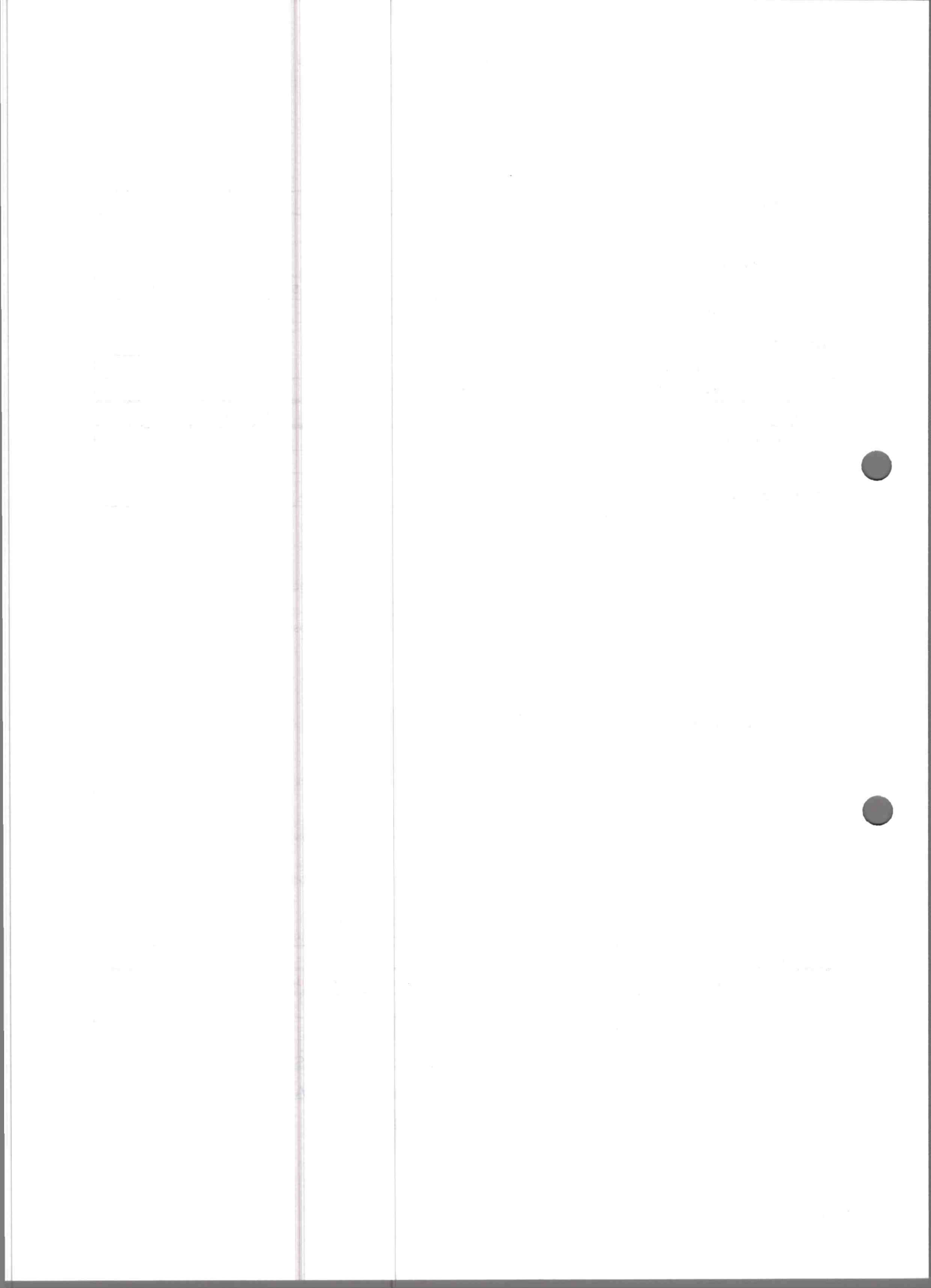
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4120400 - Construção de edifícios	
	Secundário: - Gestão de redes de esgoto - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Demolição de edifícios e outras estruturas - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Impermeabilização em obras de engenharia civil - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Obras de acabamento em gesso e estuque - Serviços de pintura de edifícios em geral - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - Obras de fundações - Obras de alvenaria - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - Serviços de engenharia - Locação de automóveis sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Atividades de vigilância e segurança privada - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
Data da Inscrição Estadual:	25/04/2017	
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral: 19/06/2018
Observações:		
Regime de Apuração de ICMS:	Simple Nacional	

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 312166/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 30/09/2023
Chave: 6778y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.443.086/0001-67

Registro: 0001499009

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E ARTOPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (SEM USO DE EXPLOSIVOS); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (PARA OBRAS/CONSTRUÇÃO CIVIL); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (COMO COMPLEMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL / ELÉTRICA / ELETRÔNICA); ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GIBRALTAR, 1043, VILA RICA, PARAUAPEBAS, PA, 68515000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000149927DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9307946. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELIUDI BRITO DE SOUSA BATISTA

Registro: 1509608958

CPF: 744.738.322-87

Data Início: 06/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA

Registro: 1507654243

CPF: 737.223.672-04

Data Início: 03/07/2017

Data Fim: Indefinido



58



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 312166/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 30/09/2023
Chave: 6778y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

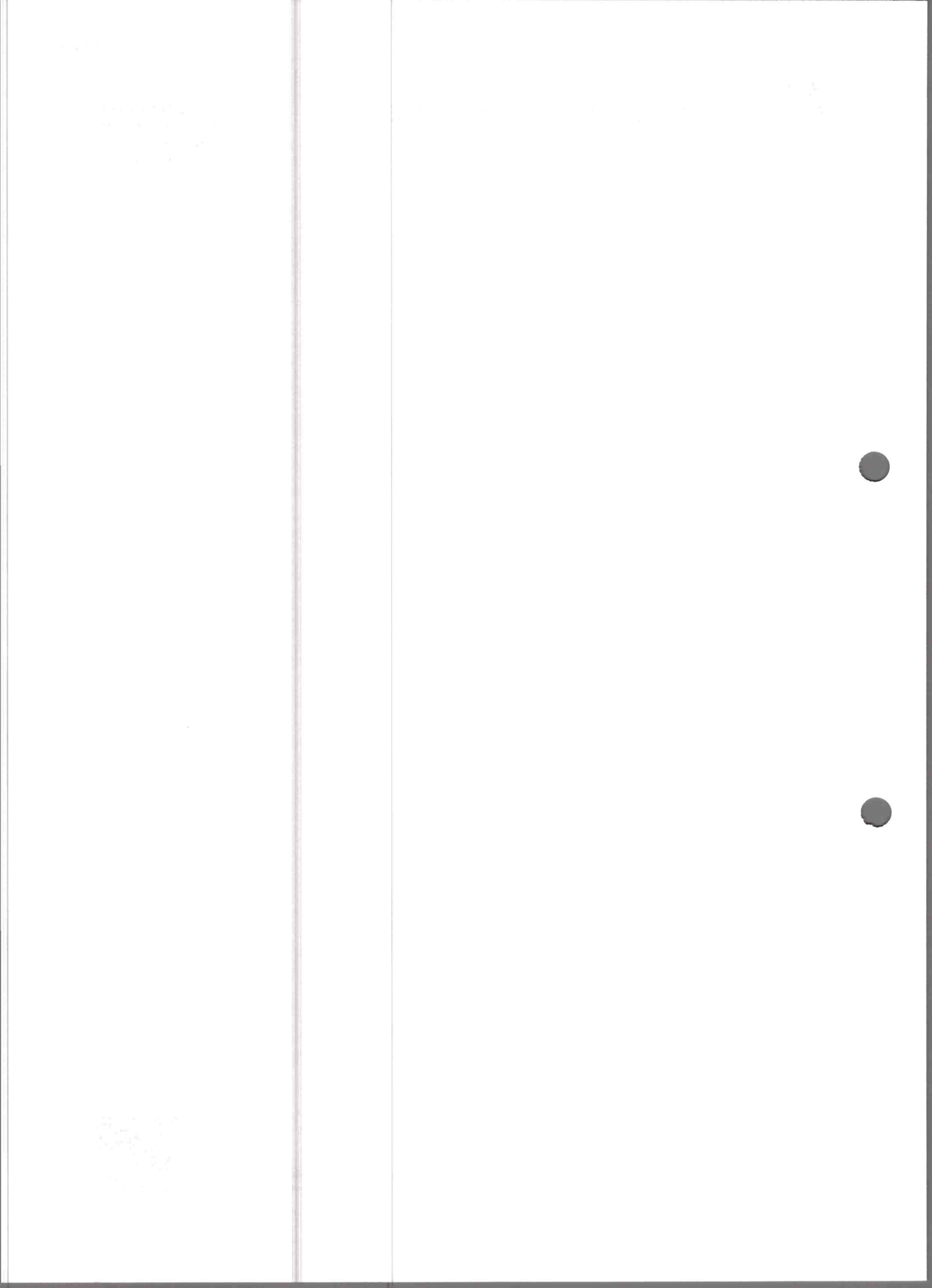
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6778y
Impresso em: 31/08/2023 às 16:47:11 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Handwritten signature
59





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 312582/2023
Emissão: 05/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZZ4aD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
Registro: 1507654243
CPF: 737.223.672-04
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA
Data de Formação: 25/08/2009

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE PROMINAS DE MONTES CLAROS
Data de Formação: 22/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

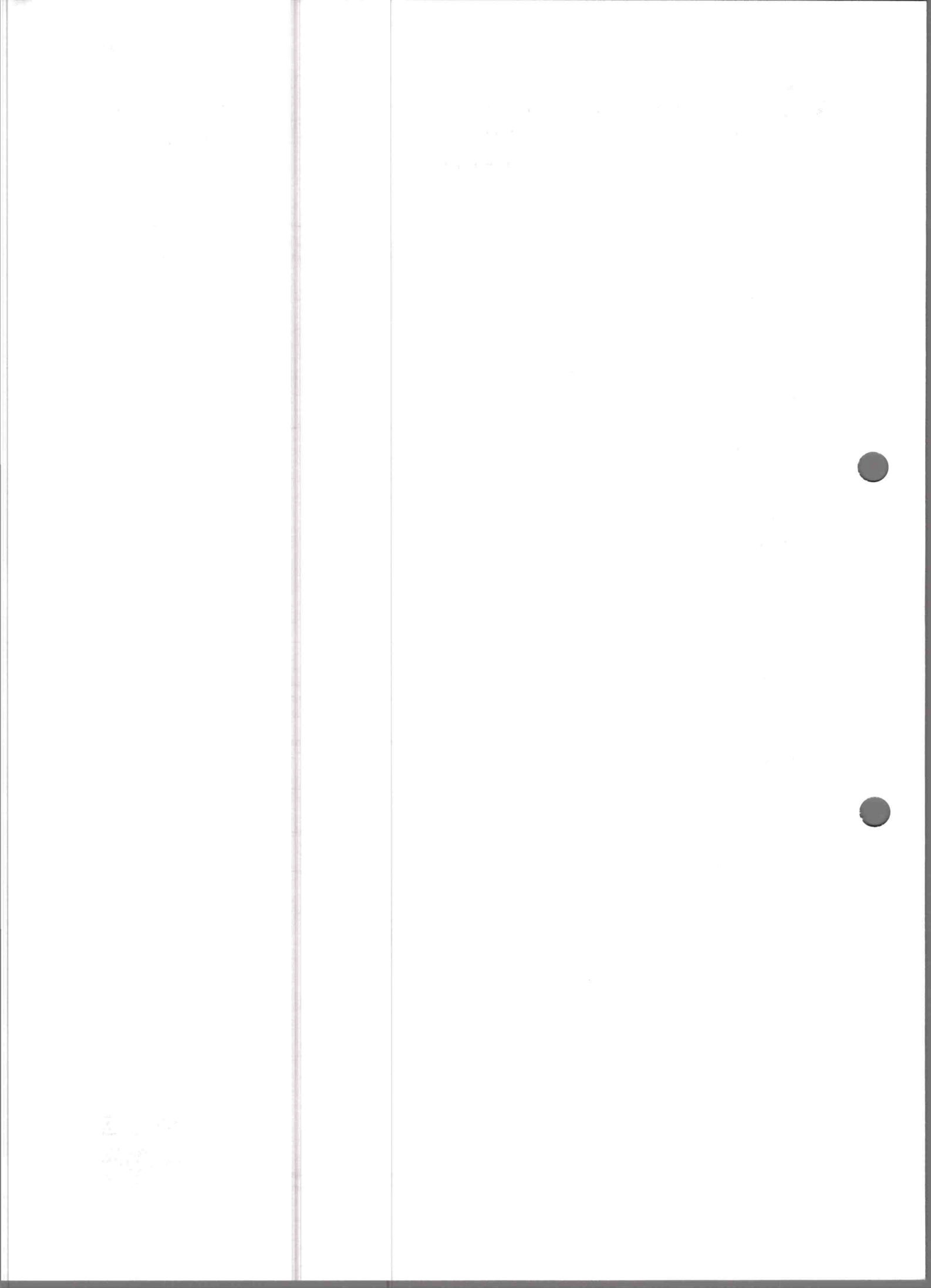
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP
Registro: 0001499009
CNPJ: 16.443.086/0001-67
Data Início: 03/07/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and initials





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156820/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA**
Registro: **1507654243** RNP: **1507654243**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20170254144** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/12/2017 Baixada em: 18/12/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP**

Contratante: **VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA-EPP** CPF/CNPJ: **21.503.428/0001-27**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO PAULO II Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO MONTANHA Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Parauapebas UF: PA CEP: 68515000
Contrato: 005/2017 Celebrado em: 02/05/2017 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Valor do contrato: R\$ 7.543.846,86 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO PAULO II Bairro: ZONA RURAL
Complemento: LOTEAMENTO MONTANHA UF: PA CEP: 68515000
Cidade: Parauapebas
Data de início: 02/05/2017 Conclusão efetiva: 15/12/2017
Finalidade: Comercial CPF/CNPJ: 21.503.428/0001-27
Proprietário: VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA-EPP

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 585.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 220.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 220.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 3274.90 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 5250.23 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 50 - EXECUCAO E PROJETO 3274.90 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA 50 - EXECUCAO E PROJETO 250.23 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 79.23 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 45.00 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA EMPRESA TOP LEVE

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços da Engenharia Civil, excluídas as demais atividades.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 28 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156820/2018
26/02/2018, 10:35
5c122

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5c122

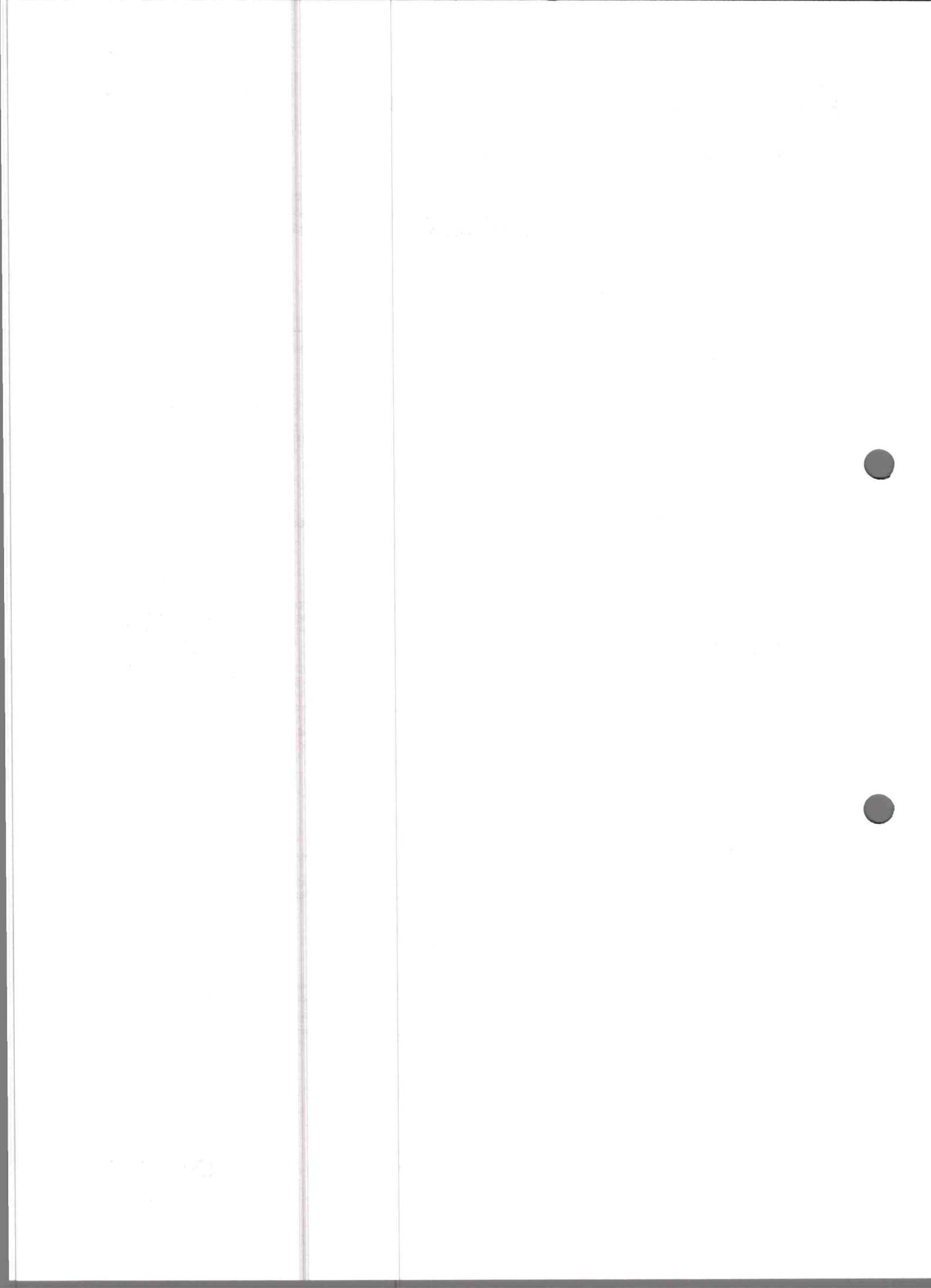
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 26/02/2018, às 10:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156820/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

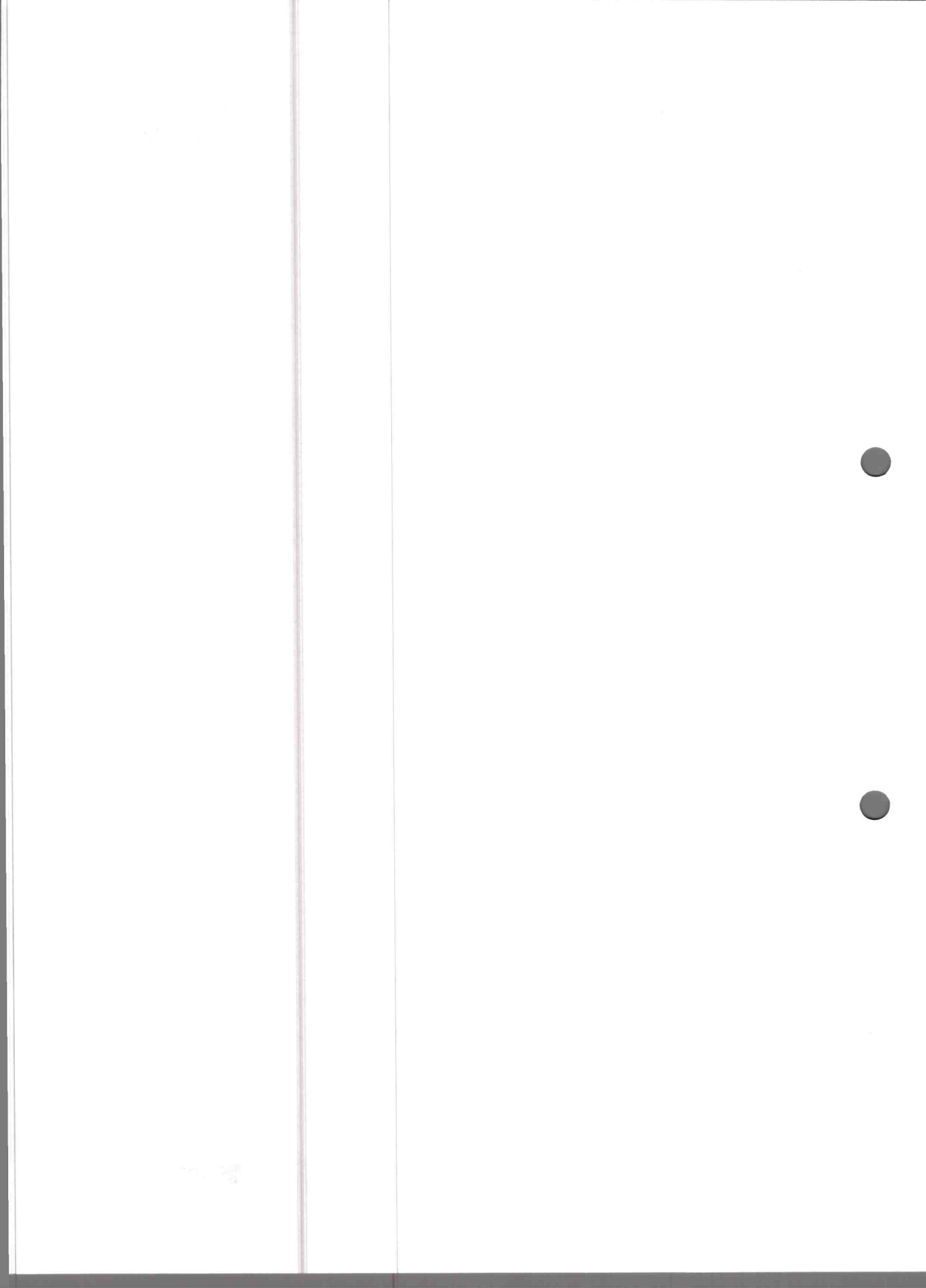
Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 26/02/2018, às 10:39.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, os profissionais **Jokehooldyson Oliveira Batista** e **Eliudi Brito de Sousa Batista** como Responsáveis Técnicos pela empresa **J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – EPP** que prestou serviços a empresa **VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA – EPP** os seguintes e características serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº:005/2017
2. Valor do Contrato: R\$ 7.543.846,86 (Sete Milhões Quinhentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis centavos).
3. Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA EMPRESA VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA – EPP.
4. Contratada: J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº: 16.443.086/0001-67 Registro no CREA nº 000149900-9, situada na Rua. Gibraltar Nº 1043 – Vila Rica, Parauapebas/PA.
5. Responsável Técnico Contratada: Jokehooldyson Oliveira Batista, Engenheiro Civil, CREA nº 150765424-3, CPF: 737.223.672-04, residente na Rua A16, Quadra 34 Lote 29, Cidade Jardim - Parauapebas/PA. ART Nº PA20170254144
6. Responsável Técnico Contratada: Eliudi Brito de Sousa Batista, Engenheira Eletricista, CREA nº 150960895-8, CPF: 744.738.322-87, residente na Rua A16, Quadra 34 Lote 29, Cidade Jardim - Parauapebas/PA. ART Nº PA20170255594
7. Contratante: VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA – EPP
CNPJ: 21.503.428/0001-27 situada Av. João Paulo II, S/N, Loteamento Montanha, Zona Rural - Parauapebas/PA.
8. Período de Execução: 02/05/2017 a 15/12/2017
9. Endereço da obra ou serviço: Av. João Paulo II, S/N, Loteamento Montanha, Zona Rural - Parauapebas/PA.

ef

Handwritten signatures and initials

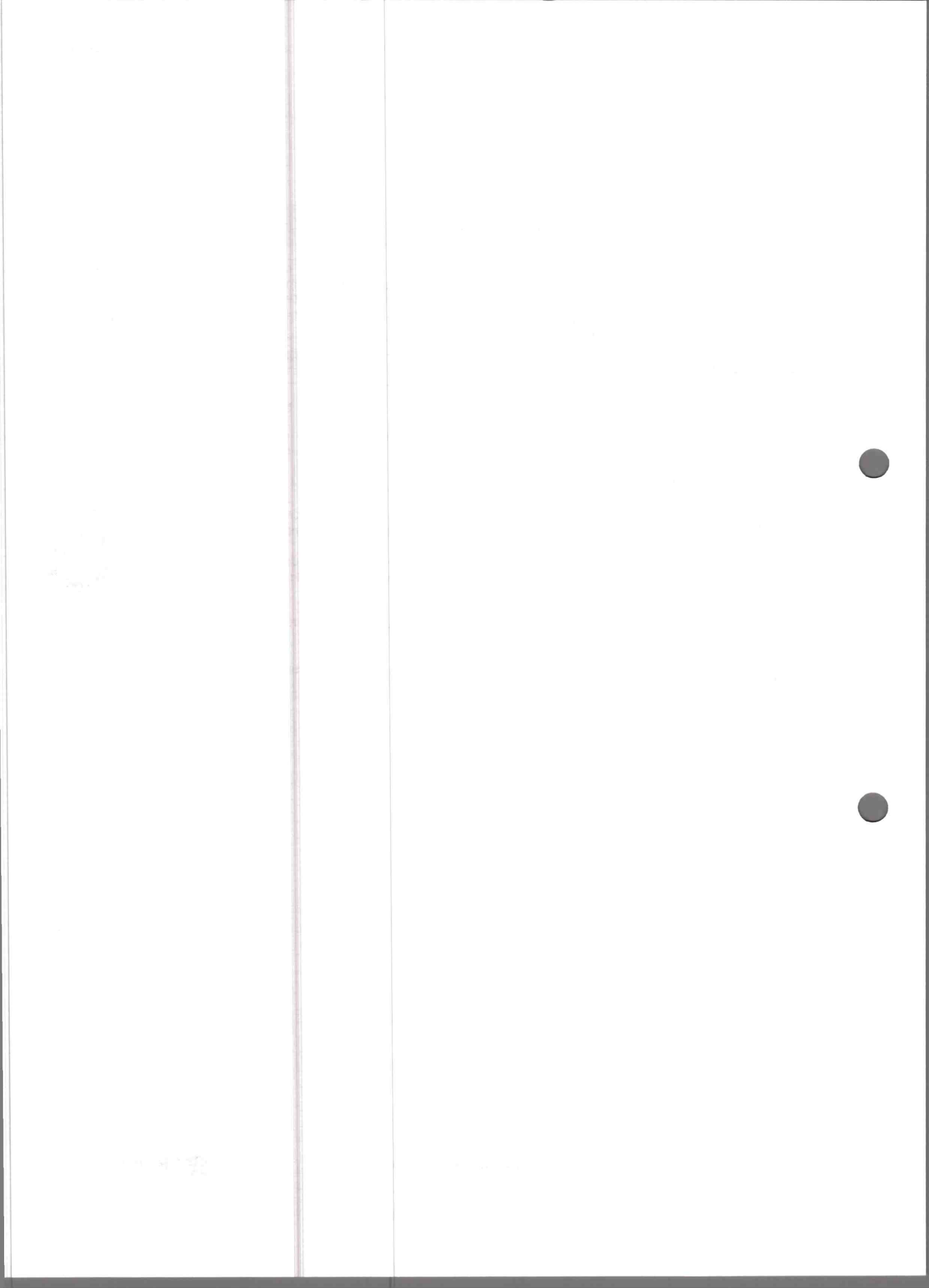
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39
Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

Handwritten number 63





	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PREV.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E PROJETOS		
1.1	Projeto de gás	vb	1,00
1.2	Projeto de elétricos	m ²	3.274,90
1.3	Projeto de SPDA	m ²	3.274,90
1.4	Projeto de hidro sanitário	m ²	3.274,90
1.5	Projeto de Estrutura	m ²	3.274,90
1.6	Projeto de fundação	m ²	3.274,90
1.7	Projetos de estrutura metálica	m ²	3.274,90
1.8	Projeto estruturado de telefonia e logica	m ²	3.274,90
1.9	Projeto de arquitetônico	m ²	3.274,90
1.10	Projeto de ar condicionado	vb	1,00
1.11	Placa da obra em lona impressa	m ²	6,00
1.12	Mobilização	SERV	1,00
1.13	Desmobilização para obras ou serviços	SERV	1,00
1.14	Locação da obra	m ²	3.274,90
1.15	Instalação canteiro obra	m ²	80,00
1.16	Manutenção canteiro de obra	SERV	8,00
1.17	Montagem e Desmontagens de Andaimos	m ²	1.000,00
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E SUPRESSÃO VEGATAL		
1.2.1	Supressão vegetal	m ²	8.800,00
1.2.2	Limpeza vegetal	m ²	8.800,00
1.2.3	Escavação mecanizada e carga de material 1º categoria	m ³	15.800,23
1.2.4	Transporte em caminhão basculante de 18m ³	m ³	15.800,23
1.2.5	Escavação manual	m ³	500,00
1.2.6	Aterro compactado manualmente com uso de soquete	m ³	233,52
1.2.7	Aterro compactado mecanizado	m ³	3.078,00
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	Lastro de concreto magro	m ³	163,74
1.3.2	Alvenaria de 1 vez em tijolo cerâmico 8 furos	m ²	678,90
1.4	SUPERESTRUTURA E FUNDAÇÃO		
1.4.1	Preparo adensamento e lançamento de concreto usinado e bombeado de fck=30mpa	m ³	448,61
1.4.2	Armação de aço CA 50/60	Kg	35.889,00
1.4.3	Forma de Madeirit, util. 2x	m ²	5.578,90
1.5	PILARES		
1.5.1	Preparo, adensamento e lançamento de concreto usinado e bombeado fck=30mpa	m ³	112,12
1.5.2	Armação de aço ca-50/60	Kg	8.970,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

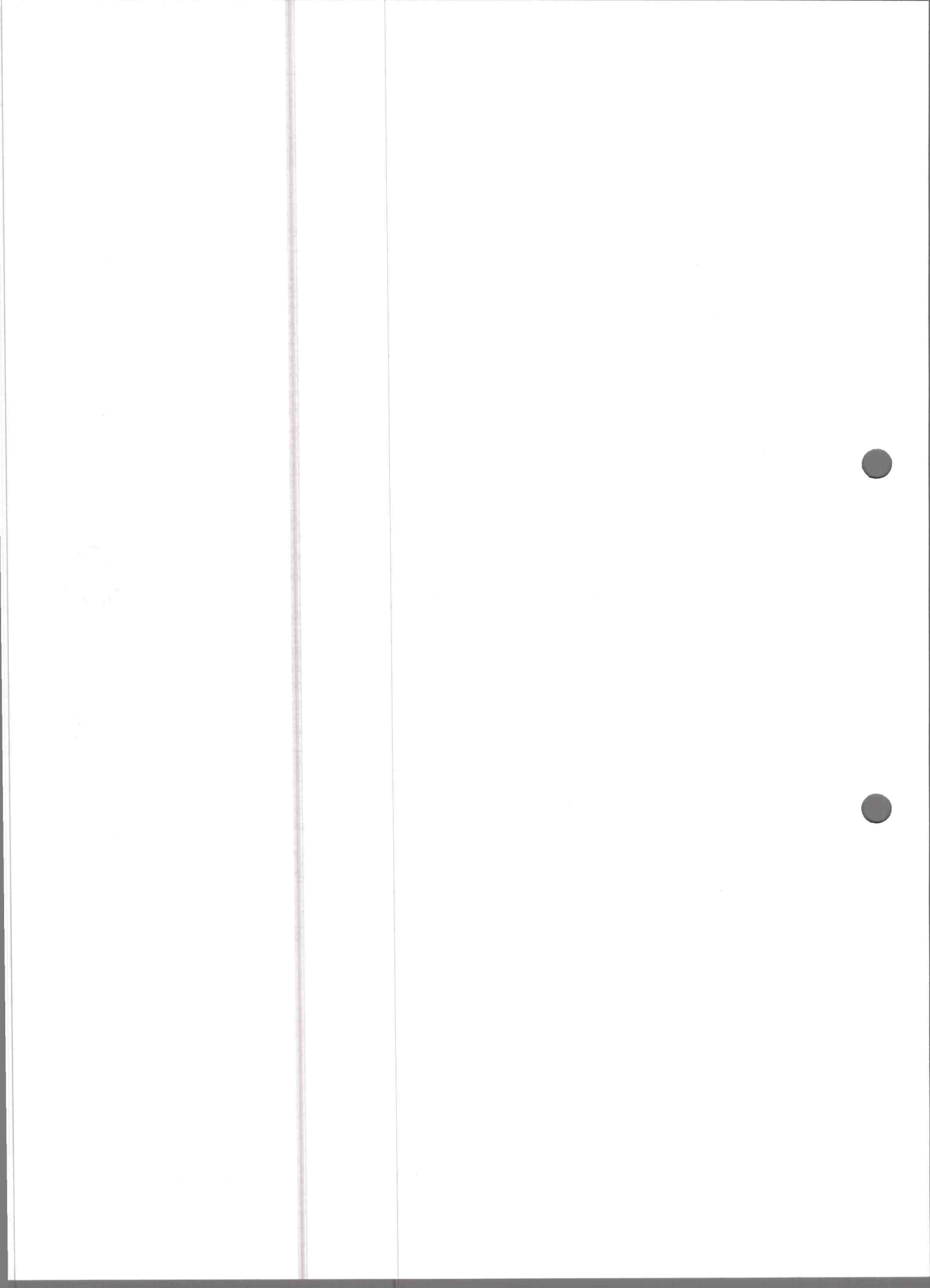


Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

64





1.5.3	Forma de maderite,util 2x	m²	989,09
1.6	VIGAS		
1.6.1	Preparo,adensamento e lançamento de concreto usinado e bombeado fck=30mpa	m³	82,18
1.6.2	Armação de aço ca-50/60	Kg	6.574,90
1.6.3	Forma de maderite,util 2x	m²	545,67
1.7	LAJES		
1.7.1	Laje pré-moldada	m²	838,39
1.7.2	Laje maciça com forma, aço CA 50/60 e concreto usinado e bombeado de fck=30Mpa	m²	320,00
1.8	COBERTURA		
1.8.1	Cobertura em estrutura Metálica com telha termoacústica	m²	3.274,90
1.8.2	Cumeeiras/espigões	m	1.154,99
1.8.3	Calha metálica	m²	215,00
1.8.4	Rufos em chapa galvanizada	m	154,99
1.8.5	Pingadeira em concreto 0,40m de largura	m	1.289,30
1.9	VEDAÇÃO / REVESTIMENTOS		
1.9.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico 8 furos	m²	5.250,23
1.9.2	Divisória tipo naval	m²	784,40
1.9.3	Ferragens (kit's ferragens) para portas divisórias	UNID	51,00
1.9.4	Chapisco	m²	10.500,46
1.9.5	Reboco	m²	10.500,46
1.9.6	Emboço	m²	2.305,23
1.9.7	Revestimento cerâmico sobre parede	m²	2.305,23
1.10	FORRO		
1.10.1	Forro em fibra mineral com placas removíveis, ref. Armstrong	m²	1.580,00
1.10.2	Forro em Pvc, inclusive entarugamento metálico	m²	1.450,00
1.11	PINTURA INTERNA E EXTERNA		
1.11.1	Pintura com tinta acrílica semi brilho,2 demãos,incluindo selador acrílico e emassarneto	m²	10.500,46
1.11.2	Massa acrílica 2 demãos	m²	10.500,46
1.11.3	Pintura com esmalte sintético,2 demãos	m²	1.011,90
1.12	PISO		
1.12.1	Camada impermeabilizadora esp. 6cm traço 1:3:5 (contrapiso)	m²	778,39
1.12.2	Camada regularizadora	m²	3.274,90
1.12.3	Piso de alta resistência Korodur	m²	3.274,90
1.12.4	Roda pé em Korodur,h=0,10cm	m	1682,20
1.12.5	Piso ceramico de 45x45	m²	781,13
1.12.6	Rodape de piso Ceramico 8x45	m	223,23
1.13	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



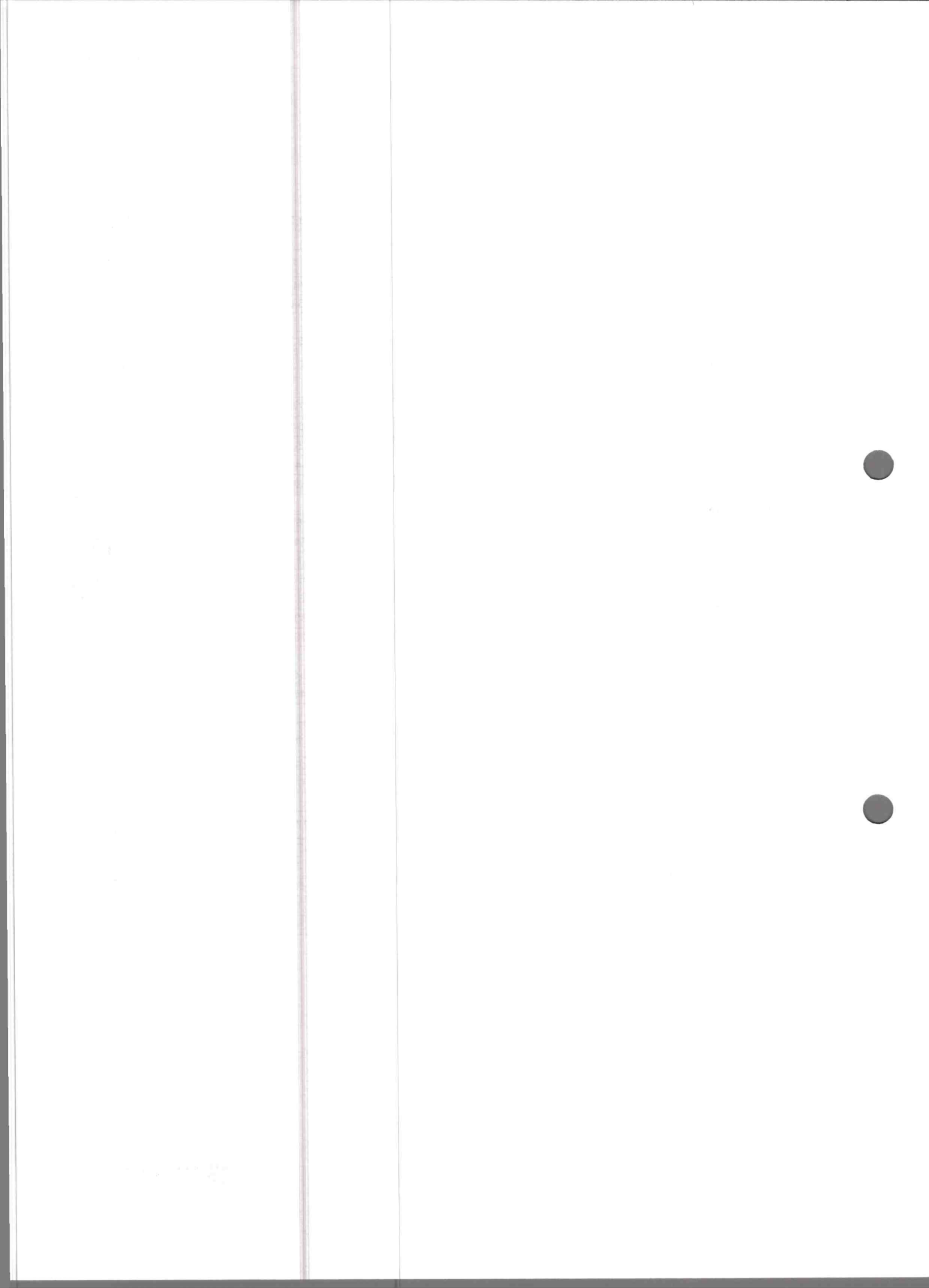
Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas



65





1.13.1	Porta de vidro temperado esp=10mm (2,00x2,10)m	m ²	16,80
1.13.2	Portas para divisórias		
1.13.3	Porta de alumínio tipo veneziana (0,60x1,80)m	m ²	23,76
1.13.4	Porta de alumínio tipo veneziana (0,80x2,10)m	m ²	1,68
1.13.5	Porta de alumínio tipo veneziana (0,80x2,10)m	m ²	1,26
1.13.6	Porta de alumínio tipo veneziana (0,90x2,10)m	m ²	1,89
1.13.7	Janela em vidro temperado incolor esp=6mm (2,00x1,10)m	m ²	94,60
1.13.8	Janela de alumínio com vidro liso transparente esp=4mm (1,80x0,50)m	m ²	5,40
1.13.9	Janela de alumínio com vidro liso transparente esp=4mm (1,00x0,50)m	m ²	1,50
1.13.10	Portas em Madeira	unid	18,00
1.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.14.1	Quadro geral de distribuição, de sobrepor, com porta e contra porta, para disjuntor tipo din, com barramentos de cobre f+n+t, 220V, com disjuntor geral tripolar, e alimentação para 4 disjuntor.	UNID	2,00
1.14.2	Quadro de distribuição, de sobrepor, com porta e contra porta, para disjuntor tipo din, com barramentos de cobre f+n+t, 220V, com disjuntor geral tripolar, e alimentação para 30 elementos.	UNID	2,00
1.14.3	Quadro de distribuição, de sobrepor, com porta e contra porta, para disjuntor tipo din, com barramentos de cobre f+n+t, 220V, com disjuntor geral tripolar, e alimentação para 60 elementos.	UNID	1,00
1.14.4	Quadro de distribuição, de sobrepor, com porta e contra porta, para disjuntor tipo din, com barramentos de cobre f+n+t, 220V, com disjuntor geral tripolar, e alimentação para 40 elementos.	UNID	1,00
1.14.5	Luminária 1x20w com lâmpada fluorescente, reator eletrônico 127v e soquete vibratório	UNID	180,00
1.14.6	Luminária 2x32w com lâmpada fluorescente, tipo Led	UNID	165,00
1.14.7	Luminária tipo projetor com lâmpada vapor metálico 400w/220v fixa no piso	UNID	20,00
1.14.8	Tomada 2P + T 15A/250V	UNID	380,00
1.14.9	Caixa retangular 4"x2"	UNID	380,00
1.14.10	Eletroduto de ferro galvanizado com conexões 3"	m	123,00
1.14.11	Eletroduto pvc rígido roscavel com conexões 3" tigre ou similar equivalente	m	90,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

66

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



1.14.12	Eletroduto de pvc rígido roscável 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	60,00
1.14.13	Eletroduto de pvc rígido roscavel 20mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	150,00
1.14.14	Eletroduto de pvc rígido roscavel 15mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	2.520,00
1.14.15	Bucha e arruela 3"	CONJ	2,00
1.14.16	Cabo flexível anti chama 1kv, #95mm ² pirrelli ou similar equivalente	m	300,00
1.14.17	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 1kv 50 mm ² fornecimento e instalação	m	180,00
1.14.18	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 16 mm ² fornecimento e instalação	m	120,00
1.14.19	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 4 mm ² fornecimento e instalação	m	3.200,00
1.14.20	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 2.5 mm ² fornecimento e instalação	m	4.500,00
1.14.21	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 1.5 mm ² fornecimento e instalação	m	1.500,00
1.14.22	Disjuntor termomagnético tripolar tipo din,200A	UNID	2,00
1.14.23	Disjuntor termomagnético tripolar tipo din,160A	UNID	2,00
1.14.24	Disjuntor termomagnético tripolar tipo din,100A	UNID	2,00
1.14.25	Disjuntor termomagnético bipolar tipo din,15A	UNID	7,00
1.14.26	Disjuntor termomagnético bipolar tipo din,10A	UNID	35,00
1.14.27	Disjuntor termomagnético monopolar tipo din,16A	UNID	33,00
1.14.28	Disjuntor termomagnético monopolar tipo din,10A	UNID	12,00
1.14.29	Interruptor simples de embutir em cx. 4"x2" de uma tecla	UNID	125,00
1.14.30	Interruptor simples de embutir em cx. 4"x2" de três teclas	UNID	80,00
1.14.31	Fita isolante scotch 3m 3/4"x25m	UNID	100,00
1.14.32	Fita auto fusão scotch 3m 3/4"x25m	UNID	20,00
1.14.33	Eletrocalha tradicional "mopa" tipo u perfurado, sem abas 300x50x300 ref:1310300/050	m	300,00
1.14.34	Tampa para eletrocalha perfurada 300 ref:126-300	m	300,00
1.14.35	Suporte vertical 300x050 ref:139-03-0300	UNID	11,00
1.14.36	Curva vertical para eletrocalha de 45° em chapa de aço-300x50mm	UNID	2,00
1.14.37	Tampa para curva de 45° em chapa de aço-300x50mm	UNID	2,00
1.14.38	Te para eletrocalha em chapa de aço300x50mm	UNID	2,00
1.14.39	Tampa para te em chapa de aço - 300x50mm	UNID	2,00
1.14.40	Curva vertical para eletrocalha de 90° em chapa de aço-300x50mm	UNID	4,00
1.14.41	Tampa para curva de 90° em chapa de aço-300x50mm	UNID	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39
Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

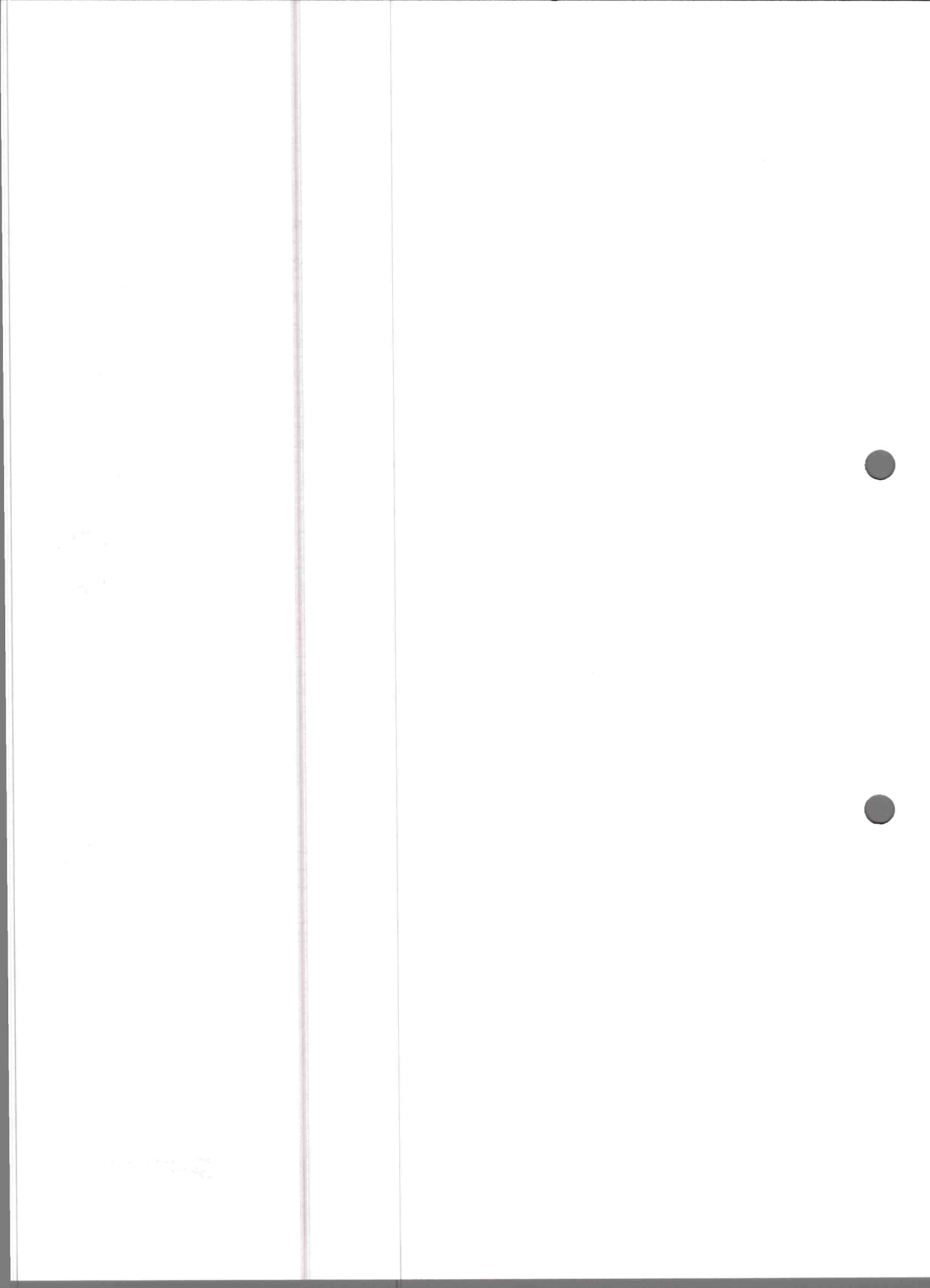
Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 26/02/2018, às 10:39.

67





1.14.42	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticla 3/8" (ref: vl 1,68 valemman ou similar)	UNID	260,00
1.14.43	Arruela lisa 3/8"	UNID	260,00
1.14.44	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref: vl 1,55 valemman ou similar)	UNID	260,00
1.14.45	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s12 9ref: vl-1-81 valemman ou similar)	UNID	70,00
1.14.46	Vergalhão de aço com rosca total para perfilado (diâm:1,4")	m	33,00
1.14.47	Canaleta plástica (110x20)mm,sistema "x"	m	800,00
1.14.48	Cotovelo interno para canaleta 110x20mm. Siistema "x" ref:304 01 pial legrand ou similar	UNID	195,00
1.14.49	Fornecimento e instalação de cotovelo 90 variavel dlp (ref:6488 82 pial legrand ou similar)	UNID	45,00
1.14.50	Tomada para uso geral,2p+t abnt de sobrepor 10a com caixa "sistema x" para uso em canaleta 20x10mm	UNID	45,00
1.14.51	Tomada para telefone padrão Telebrás,"sistema x". Ref 6750 16 pial legrand ou similar	UNID	46,00
1.14.52	Interruptor "sistema x" 01 seção com placa incluso caixa "sistema x" aparente	UNID	48,00
1.14.53	Interruptor de uma seção simples	UNID	43,00
1.14.54	Fornecimento e instalação de cotovelo 90 variavel dlp (ref:6488 82 pial legrand ou similar)	UNID	190,00
1.14.55	Luva plástica para canaleta 110x20mm "sistema x",ref: 30405 pial legrand ou similar	UNID	215,00
1.14.56	Tampa de extremidade para canaleta rodapé "sistema dpl" ref.33344 pial legrand ou similar	UNID	60,00
1.14.57	Caixa de derivação "x" p/ perfilado	UNID	60,00
1.14.58	Canaleta plástica (50x20)mm,sistema "x"	UNID	215,00
1.14.59	Execução de SPDA e aterramento com Para-raios, tipo franklin e Cordoalha de cobre nú, têmpera dura, 50mm2	m	983,45
1.15	INSTALAÇÕES DE REDE DE LOGICAS		
1.15.1	Instalação, fornecimento e montagem de Rack fechado padrão 19" Porta acrílico cristal - 24U x 570mm. (AT1)	un	1,00
1.15.2	Instalação e fornecimento de montagem de Rack fechado padrão 19" Porta acrílico cristal - 16U x 570mm. (AT2)	un	1,00
1.15.3	Instalação e fornecimento de montagem de Rack fechado padrão 19" Porta acrílico cristal - 16U x 570mm. (AT3)	un	1,00
1.15.4	Instalação de cabo UTP 04 pares Cat 6e.	m	3.634,30
1.15.5	Instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 mm, mais acessórios.	m	9,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

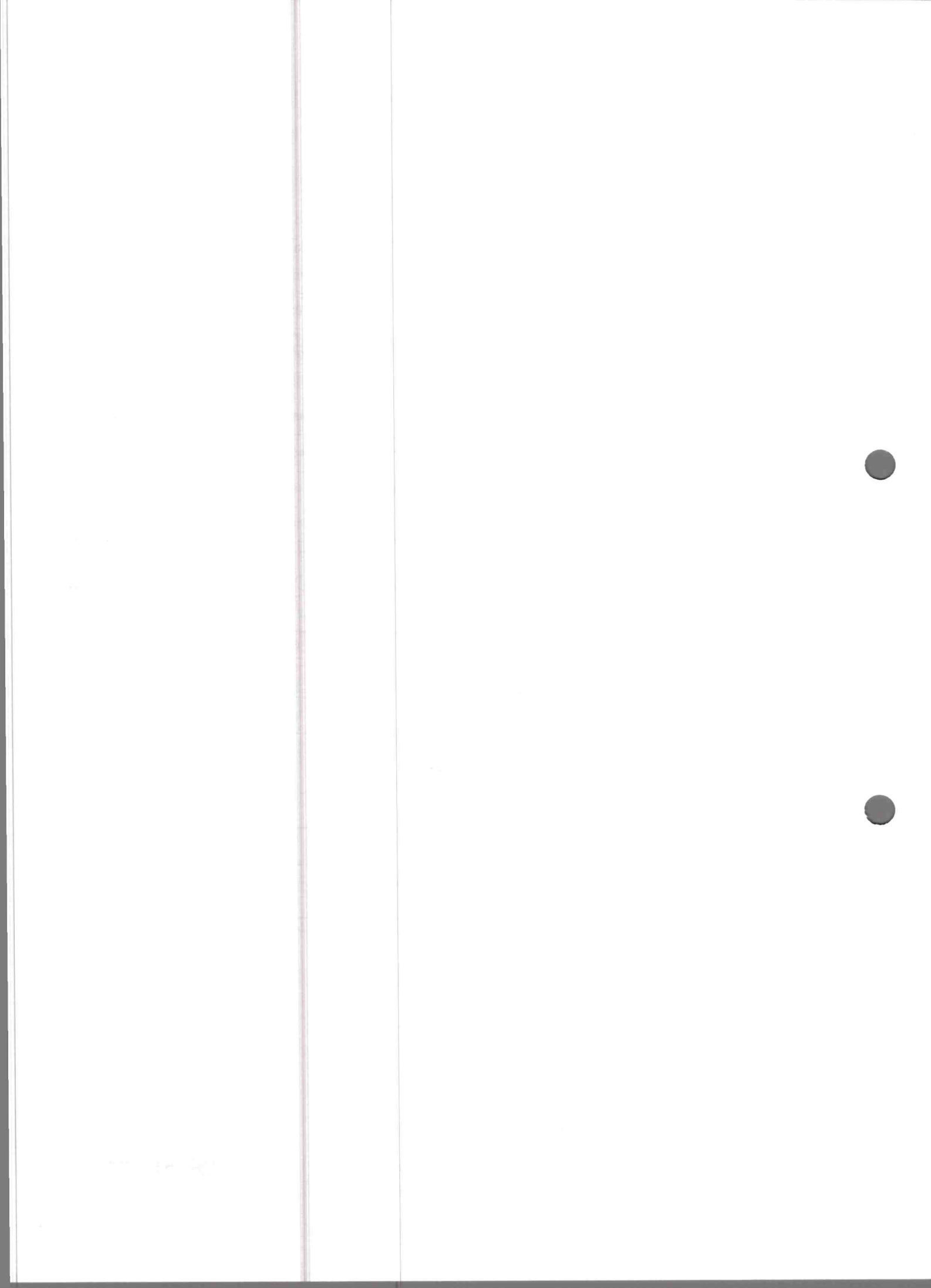


Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

68





1.15.6	Instalação de eletrocalha perfurada 75 x 50 mm, mais acessórios.	m	8,70
1.15.7	Instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 mm, mais acessórios.	m	263,90
1.15.8	Instalação de eletroduto PVC rígido rosqueável, de 1½" mais curvas, luvas e acessórios.	m	41,80
1.15.9	Instalação de eletroduto PVC rígido rosqueável, de 1" mais curvas, luvas e acessórios.	m	23,30
1.15.10	Instalação de eletroduto PVC rígido rosqueável, de ¾" mais curvas, luvas e acessórios.	m	273,10
1.15.11	Instalação de caixa de passagem 300 x 300 x 120 mm, em aço, tipo sobrepor com tampa cega.	unid	2,00
1.15.12	Averbação (acessórios e consumíveis)	unid	1,00
1.15.13	Ponto de lógica com conector do tipo RJ 45 fêmea Cat 6e mais caixa de PVC 4 x 2" sobrepor, espelho para um ponto e acessórios.	un	6,00
1.15.14	Ponto de lógica duplo com conector do tipo RJ 45 fêmea Cat 6e mais caixa de PVC 4 x 2" sobrepor, espelho para dois pontos e acessórios.	un	58,00
1.16	SUBESTAÇÃO DE 180 KVA		
1.16.1	Locação de poste de concreto dt	UNID	10,00
1.16.2	Abertura de cava para poste dt de 11/300	m	2,00
1.16.3	Transporte e fornecimento de poste dt 11/300, com fornecimento de material	UNID	2,00
1.16.4	Trafo de 180 kva de distribuição, trifásico 13800/220/127v	UNID	1,00
1.16.5	Para-raios de distribuição 12kv	UNID	3,00
1.16.6	Chave fusível de distribuição 100 a 15 kv	UNID	1,00
1.16.7	Elo fusível de 5h	UNID	3,00
1.16.8	Cruzeta de concreto de 2000m	UNID	2,00
1.16.9	Mão francesa	UNID	4,00
1.16.10	Pino pilar	UNID	2,00
1.16.11	Isolador de pilar 15 kv	UNID	2,00
1.16.12	Parafuso de máquina 16x450mm	UNID	4,00
1.16.13	Parafuso de máquina 16x125mm	UNID	7,00
1.16.14	Pino da cruzeta	UNID	2,00
1.16.15	Eletroduto de fg de 4x3m	SERV	3,00
1.16.16	Curva de fg de 4x90°	UNID	2,00
1.16.17	Cabeçote de fg de 4x135°	UNID	2,00
1.16.18	Luva de fg de 4	UNID	4,00
1.16.19	Cabo de cobre nu #16mm²	m	18,00
1.16.20	Cabo de cobre nu #50mm²	m	25,50

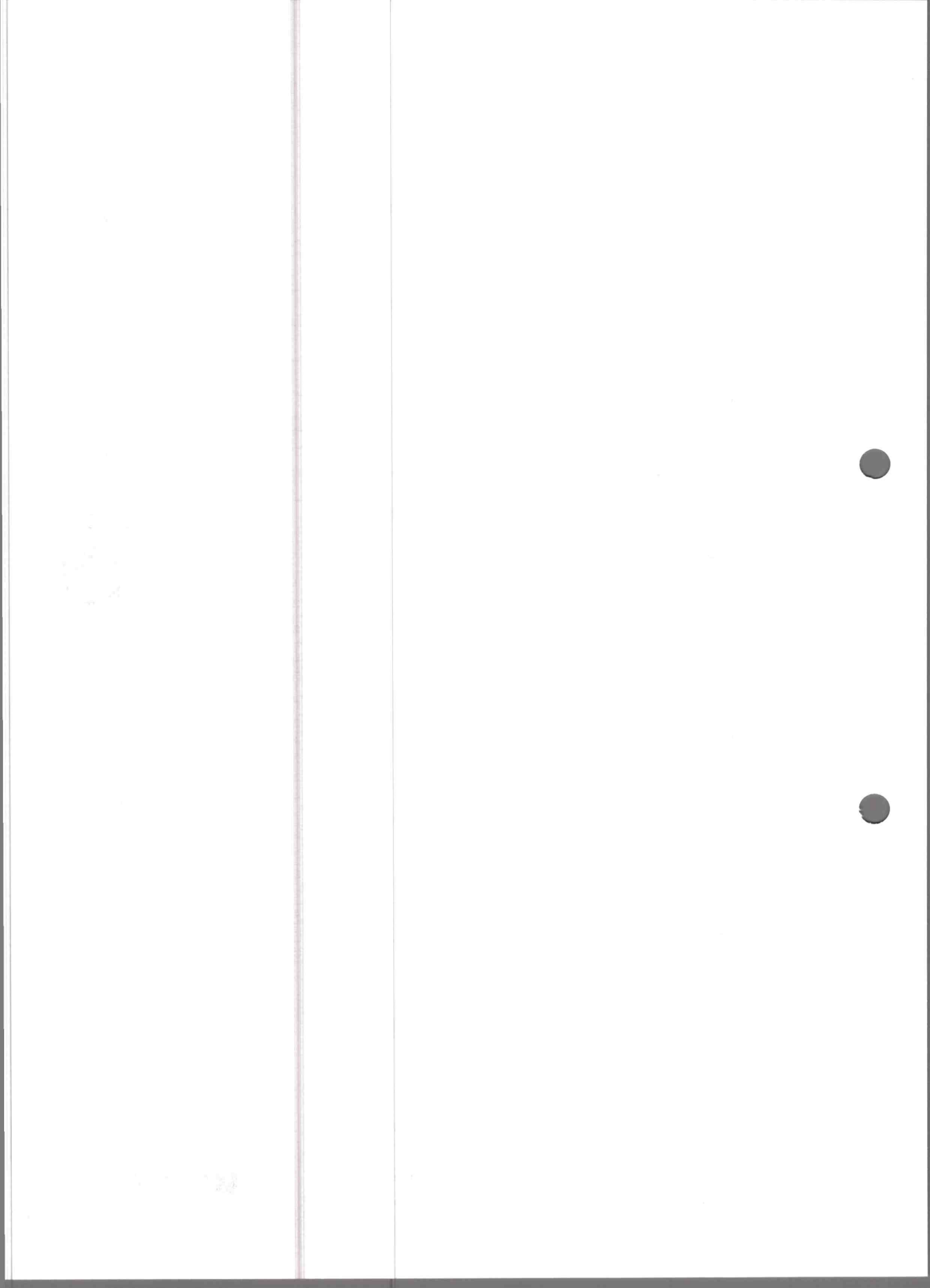
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas





1.16.21	Cabo de cobre isol.750,#95mm ²	m	77,61
1.16.22	Cabo de cobre,isol.75v,#50mm ²	m	15,00
1.16.23	Suporte quadrado para trafo	UNID	3,00
1.16.24	Fita de aço de 32mm c/ fecho	UNID	3,00
1.16.25	Cabo cobre nu 7 fios 2awg-25mm ²	m	150,00
1.16.26	Solda exotermica para cabo de #50mm ²	UNID	5,00
1.16.27	Bucha e arruela de 4	PAR	3,00
1.16.28	Haste terra de aço cobreado de 5/8x3000mm com camada alta ref tel 5820	UNID	12,00
1.16.29	Caixa de ferro 20x20x12cm para alojar o disjuntor	UNID	2,00
1.16.30	Disjuntor 3p-200 a-500v	UNID	4,00
1.16.31	Abriço medição hora-sazonal ate 180 kva cobert. Fibroc. Mureta de alv. Dim 2,48x2,10x0,30m base concret. Conf. Manual proj.	UNID	2,00
1.16.32	Quadro de medição geral em chapa metalica, inclusive disjuntores e aterramento.	UNID	1,00
1.17	COMBATE A INCÊNDIO		
1.17.1	Extintor pqs/abc cap 6,0kgf	UNID	18,00
1.17.2	Extintor agua pressurizada cap 10,0kgf	UNID	15,00
1.17.3	Placa de sinalização	UNID	16,00
1.17.4	Hidrante Completo (abriço,mangueira 20m/esguincho/botoneira)	UNID	4,00
1.17.5	Luminária de emergência	UNID	12,00
1.18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
1.18.1	Tubo pvc para esgoto 100mm,inclusive conexões	m	523,00
1.18.2	Tubo pvc para esgoto 50mm,inclusive conexões	m	250,00
1.18.3	Tubo pvc para esgoto 40mm,inclusive conexões	m	260,00
1.18.4	Tubo pvc para esgoto 75mm,incluindo conexões	m	230,00
1.18.5	Tubo pvc soldável 50mm,inclusive conexões	m	112,00
1.18.6	Tubo pvc soldável 32mm,inclusive conexões	m	80,00
1.18.7	Tubo pvc soldável 25mm,inclusive conexões	m	220,00
1.18.8	Caixa de gordura pvc cilíndrica d=200mm	UNID	9,00
1.18.9	Registro de gaveta cromado d=3/4"	UNID	15,00
1.18.10	Registro de gaveta cromado d=1" com canopla	UNID	6,00
1.18.11	Registro de pressão cromado d=1"	UNID	6,00
1.18.12	Vaso sanitario c/ cx acoplada	UNID	12,00
1.18.13	Lavatório com coluna	UNID	9,00
1.18.14	Cuba de louça tamanho médio	UNID	6,00
1.18.15	Cx pvc sifonada cilíndrica 150x150x50mm	UNID	30,00
1.18.16	Cx de inspeção em alvenaria 40x40x40cm	UNID	6,00
1.18.17	Cx de inspeção em alvenaria 60x60x60cm	UNID	6,00
1.18.18	Pia com cuba de aço inox	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

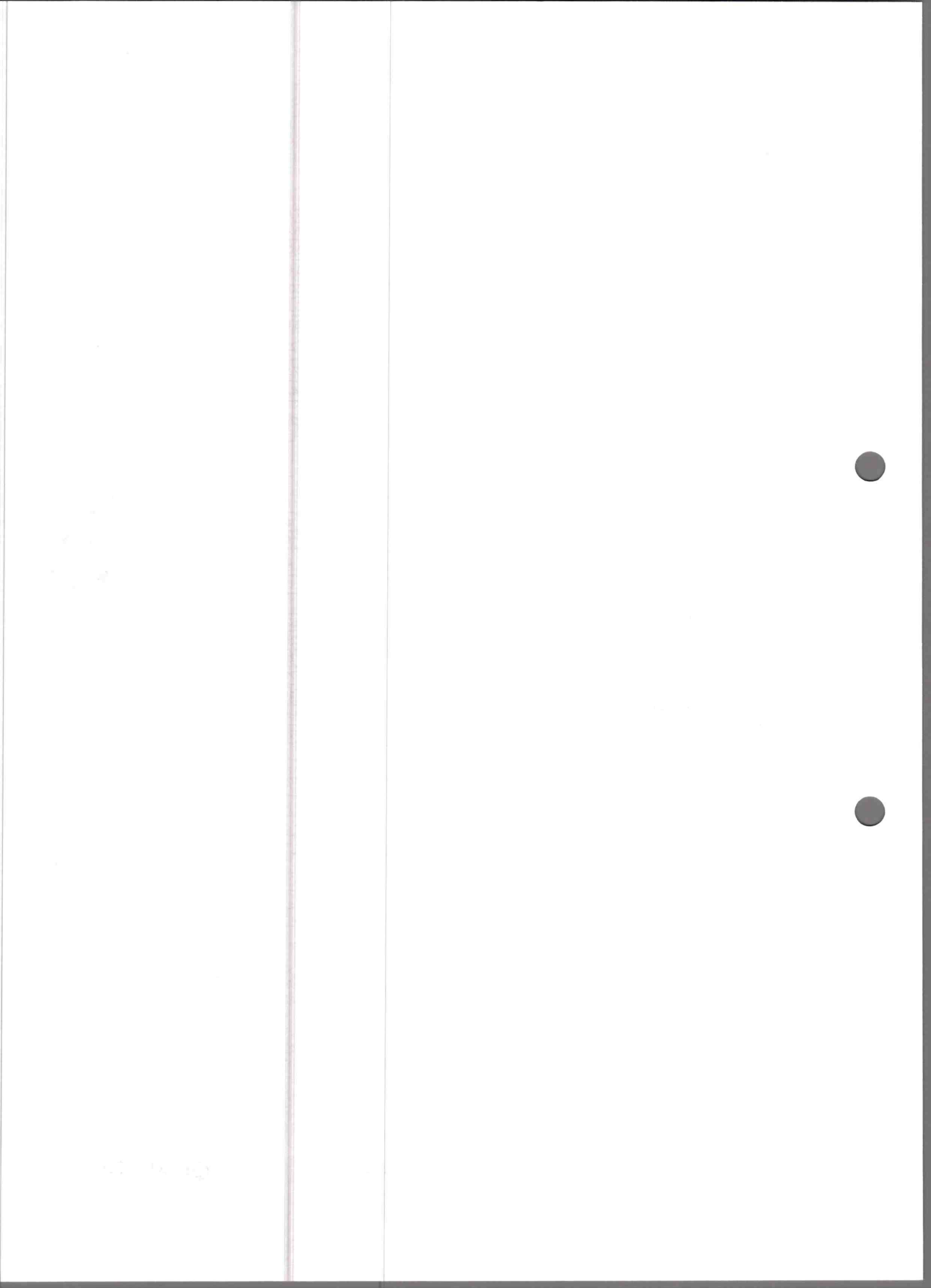


Certidão nº 156820/2018

26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas





1.18.19	Papeleira de louça 0,15x0,15cm	UNID	22,00
1.18.20	Saboneteira líquida	UNID	8,00
1.18.21	Porta papel toalha	UNID	8,00
1.18.22	Torneira para lavatório cromado de 1/2"	UNID	16,00
1.18.23	Torneira para pia cromado de 3/4"	UNID	3,00
1.18.24	Ralo conico em pvc	UNID	4,00
1.18.25	Mictório de louça branca	UNID	4,00
1.19	RESERVATÓRIO METÁLICO		
1.19.1	Forma de maderite,util. 2x	m ²	1.230,23
1.19.2	Armações aço CA-50/60	Kg	15.470,12
1.19.3	Preparo,adensamento e lançamento de concreto usinado e bombeado de fck=30mpa	m ³	118,37
1.19.4	Reservatório d' água metálica cap. 70.000 litros	und	4,00
1.20	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA,SEGUIDA DE FILTRO BIOLÓGICO E SUMIDOURO		
1.20.1	Locação da obra	m ²	42,00
1.20.2	Escavação manual de valas até 3,00m de de profundidade	m ³	100,29
1.20.3	Lastro de concreto magro fck=10,0 mpa,esp=5cm	m ³	1,57
1.20.4	Forma de madeira com utilização 2x	m ³	60,78
1.20.5	Armação aço ca - 50/60	Kg	337,93
1.20.6	Concreto fck=30,0mpa,inclusive lançamento e adensamento	m ³	9,05
1.20.7	Alvenaria de tijolos ceramico 8 furos de 1 vez	m ²	84,90
1.20.8	Chapisco	m ²	90,00
1.20.9	Reboco	m ²	90,00
1.20.10	tubo de concreto diam 1000m	UNID	12,00
1.20.11	Tampa em concreto diam 1000mm	UNID	12,00
1.20.12	Fornecimento e lançamento de brita	m ³	3,00
1.20.13	Fornecimento e lancamento de lastro de areia	m ³	1,00
1.20.14	Tubo pvc para esgoto d = 100 mm de 1º qualidade inclusive conexões.	m	24,00
1.21	DIVERSOS		
1.21.1	Peitoril em granito	m	160,48
1.21.2	Bancada em granito	m ²	316,40
1.21.3	Revisão dos Pilares existente com reposição se nescessario	SERV	1,00
1.21.4	Tubo pvc soldavel de 20 mm incluindo conexões (drenos das centrais de ar)	m	65,00
1.21.5	Portal em chapa metalica	m ²	3,50
1.21.6	Portal de aluminio com elevação vão 3500x5200 cm	UNID	1,00
1.21.7	Poço artesiano	UNID	4,00
1.21.8	Ar condicionado split de 12.000btus	UNID	3,00

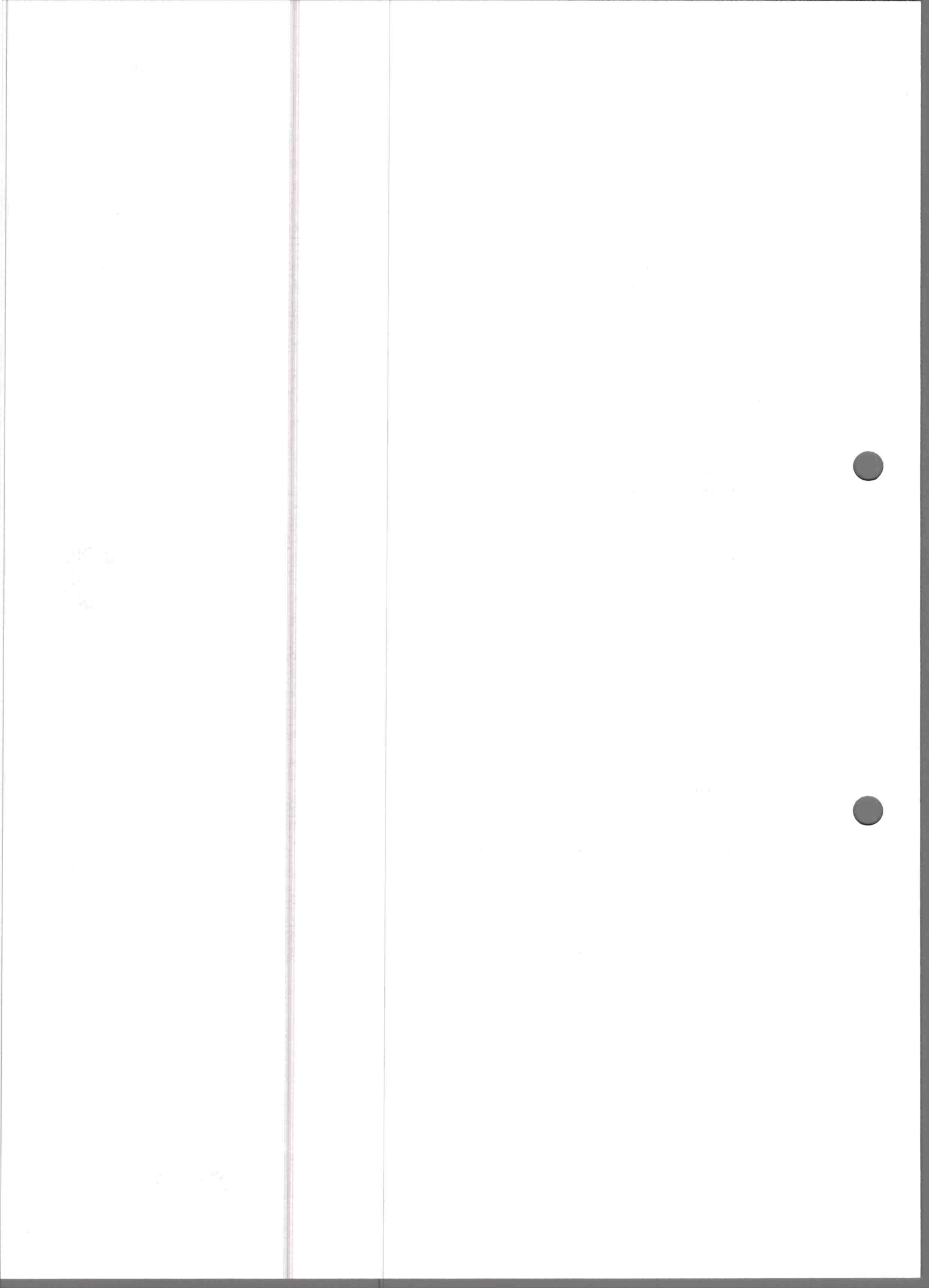
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas





1.21.9	Ar condicionado split de 18.000btus	UNID	2,00
2	LANTERNIM, ESCADA MARINHEIRO PAINEL FRONTAL		
2.1	Laternim fabricado em perfil dobrado medindo 5,60x 0,40x61,05, coberto com telhas galvalume 0,43 mm onduladas.	m ²	341,88
2.2	Escada tipo marinheiro 0,90x6,00 fabricado em cantoneira 1x1/8, barra 1/4	UNID	1,00
2.3	Painel (fachada) frontal medindo 2,00 x 12,00 fabricado em perfil dobrado e telha galvalume ondulada 0,43 mm instalado.	UNID	1,00
	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA ESTACIONAMENTO		
2.2	COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, PORTÕES E GRADES EM TELA		
2.2.1	Mourão em concreto e tela de alambrado malha 5 fio 14 bwg altura 2,00 instalado.	m	2.450
2.2.2	Portões de correr em tubo 2" # 14 e tela de alambrado malha 5 fio 14 bwg medindo 2,00 e 1,50 - 6 m ² instalados	m ²	6,00
2.2.3	Cobertura fabricada em perfil dobrado medindo 5,75 x 32,90-378,35 m ² pé direito 3,70 e 3,00 coberto com telha galvalume 0,43 mm, conforme desenho em anexo	m ²	378,35
2.3	PISO		
2.3.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete.	m ²	324,00
2.3.2	Aterro interno (edificações) compactado.	m ³	129,60
2.3.3	Piso em concreto estrutural 20 mpa preparo mecânico com armação em tela soldada.	m ²	126,46
2.3.4	Bloco de concreto intertravado.	m ²	464,00
3	CONSTRUÇÃO DE GUARITA		
3.1	Locação da obra: execução de gabarito	m ²	27,00
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.2.1	Escavação manual	m ³	8,63
3.2.2	Aterro compactado manualmente com uso de soquete	m ³	11,66
3.3	INFRAESTRUTURA		
3.3.1	Lastro de concreto magro	m ³	0,31
3.3.2	Concreto ciclópico c/ conc dos rac 10mpa 30% ped de maço incl transp horiz c/carrinhos ate 20m e colocação.	m ³	2,15
3.3.3	Alvenaria em tijolo cerâmico de 1 vez	m ²	14,44
3.4	ESTRUTURA DE CONC. ARMADO		
3.4.1	Concreto bombeado fck=30 mpa	m ³	11,79
3.4.2	Armação aço ca - 50/60 inclusive corte e dobra	kg	1.143,20
3.4.3	Forma de madeira comum, incluindo desmontagem.	m ²	28,13
3.5	VEDAÇÃO		
3.5.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m ²	76,60
3.5.2	Vidro temperado incolor espessura 10mm	m ²	26,35
3.6	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

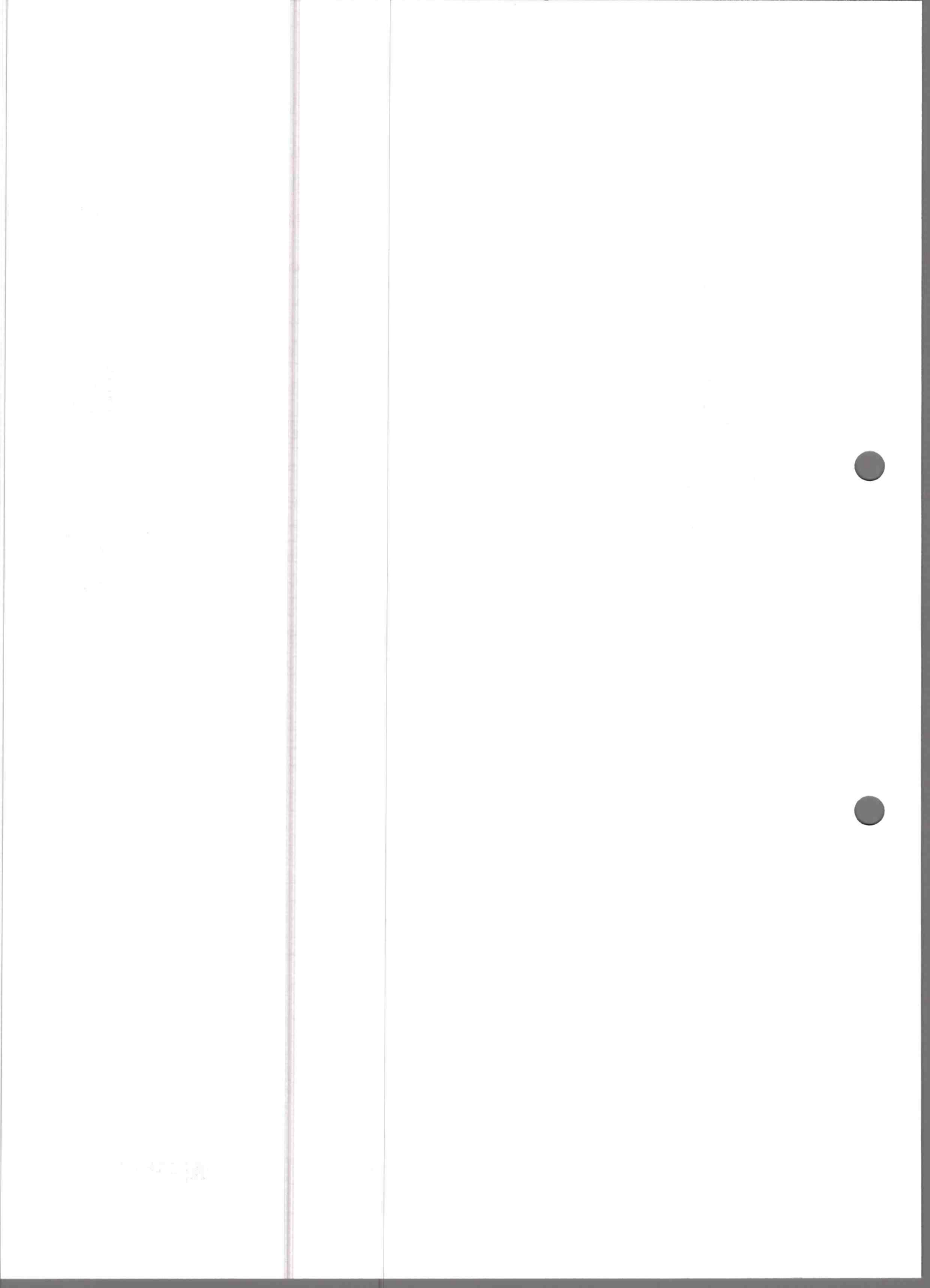


Certidão nº 156820/2018

26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas





3.6.6	Cobertura em telha cerâmica	m ²	53,33
3.6.7	Telhado em estrutura de madeira	m ²	53,33
3.7	REVESTIMENTO		
3.7.1	Chapisco cimento e areia 1:3	m ²	124,21
3.7.2	Reboco	m ²	124,21
3.7.3	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10cm x 10cm fixando com nata de cimento, rejuntamento com cimento branco incluso limpeza	m ²	23,40
3.8	PINTURA		
3.8.1	Emassamento de parede com massa acrílica	m ²	124,21
3.8.2	Pintura com tinta acrílica, 2 demão	m ²	124,21
3.9	PISO		
3.9.1	Camada impermeabilizadora esp. 6 cm traço 1:3:5 (contrapiso)	m ²	53,33
3.9.2	Camada regularizadora traço 1:4	m ²	53,33
3.9.3	Piso de alta resistência korodur e= 1cm com gratina cinza clara, incluindo junta plástica e aplicação de resina acrílica	m ²	53,33
3.9.4	Rodape em argamassa com agregado de alta resistência. Altura 10 cm	m	30,58
3.10	ESQUADRIAS		
3.10.1	Janela de alumínio tipo maxim-ar.	m ²	1,90
3.10.2	Porta de vidro temperado 10 mm, completa	m ²	1,89
3.10.3	Portão de ferro em chapa plana 14"	m ²	4,41
3.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.11.1	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2.5 mm ² fornecimento e instalação	m	68,00
3.11.2	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 4 mm ² fornecimento e instalação.	m	20,00
3.11.3	Interruptor, uma tecla simples 10 a – 250V	UNID	3,00
3.11.4	Tomada universal dois polos 10 a – 250V	UNID	7,00
3.11.5	Eletroduto de pvc rígido rosqueável, com conexões (1/2")	m	40,00
3.11.6	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w fornecimento e instalação	UNID	3,00
3.11.7	Caixa estampada 4x2" em pvc	UNID	9,00
3.11.8	Caixa de ferro esmaltada 4x4" octogonal fundo móvel	UNID	3,00
3.11.9	Cancela eletrônica com capacidade para 5 mil ciclo de abertura por dia, velocidade de 1,5 segundo.	UNID	2,00
3.12	CALÇADA		
3.12.1	Piso em concreto desempenado e= 6 cm	m ²	183,15
3.12.2	Rampa de acessibilidade pré- moldada em concreto	UNID	4,00
4	PATIO INTERNO E EXTERNO		
4.1	DRENAGEM		
4.1.1	Escavação mecanizada com uso de máquinas pesadas	m ³	1.764,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

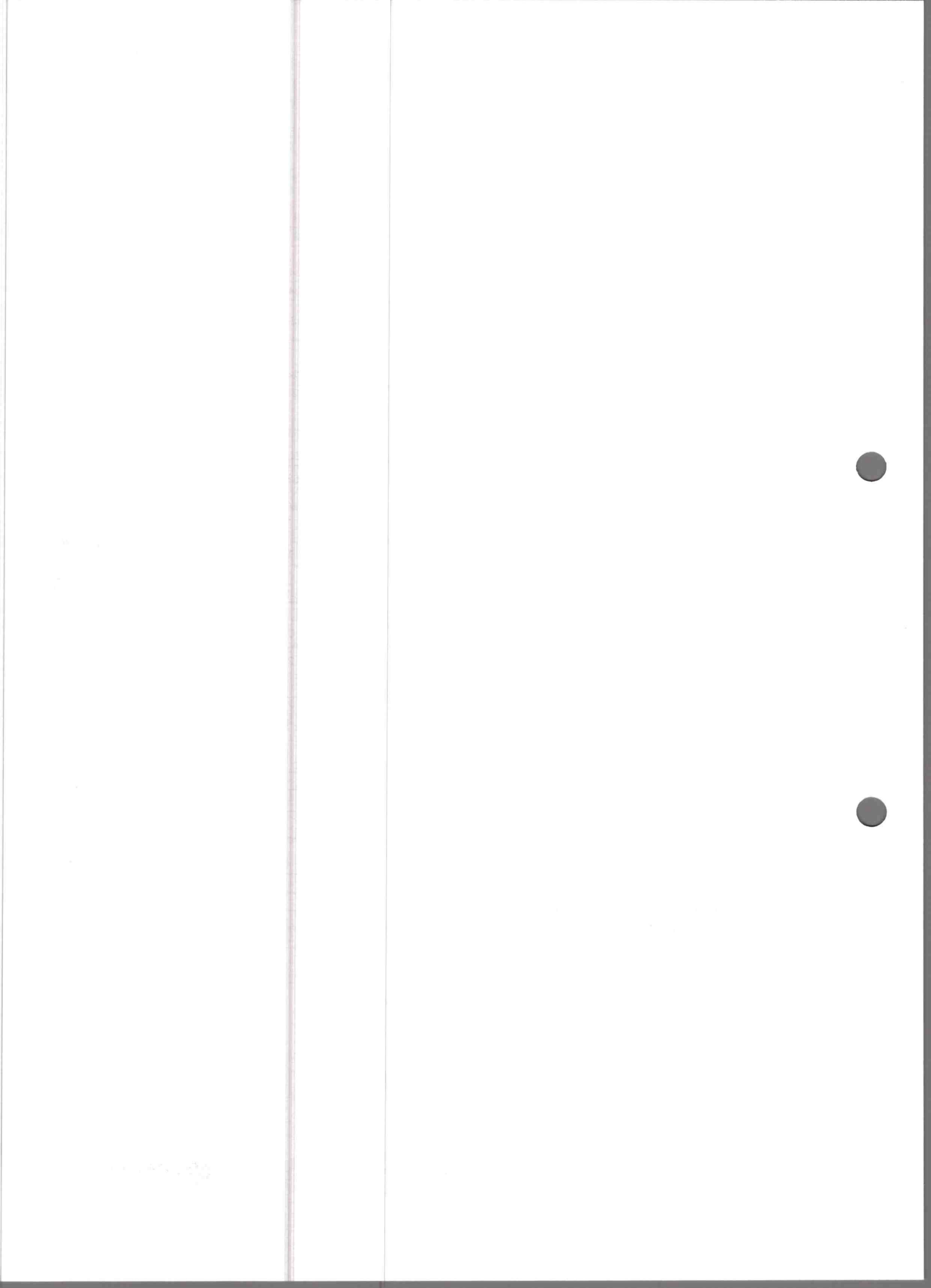


Certidão nº 156820/2018

26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas





4.1.4	Tubo de concreto d= 1000 cm	m	980,00
4.1.5	Reaterro compactado	m³	352,80
4.1.6	Caneleta de concreto meia cana d= 0,60 m	m	1.800,00
4.1.7	Execução de BSTC de 1000 CM	unid	32,00
4.2	PAVIMENTAÇÃO		
4.2.1	Aterro mecanizado compactado c/ empréstimo	m³	200,00
4.2.2	Escavação: carga e transporte de material de 1º categoria caminho de serviço leito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante e um dmt 800 ate 1000 m	m³	39,20
4.2.3	Sub- base	m³	19,60
4.2.4	Base do solo estabilizada	m³	19,60
4.2.5	Imprimação	m	196,00
4.2.6	Pinturas de ligação	m	196,00
4.2.7	Camada asfáltica	ton	23,52
4.3	ESTACIONAMENTO		
4.3.1	Remoção do solo mole carga e transporte dmt 5 km	m³	590,00
4.3.2	Sub - base estabilizada granula metricamente a 100 % pn	m³	295,00
4.3.3	Base do solo estabilizada	m³	295,00
4.3.4	Imprimação	m²	1.475,00
4.3.5	Pinturas de ligação	m²	1.475,00
4.3.6	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)	ton	177,00
4.3.7	Meio fio em Concreto e sarjeta pré-moldado	m	442,30
4.3.8	Demarcação com tinta refletiva (demarcação viária)	m	360,00
4.4	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES PARA DESCARGAS DE MATERIAIS		
4.4.1	Meio fio e sarjeta de concreto pré-moldado	m	114,00
4.4.2	Demarcação com tinta piso	m²	262,00
4.5	DEPOSITO		
4.5.1	Escavação manual	m³	5,12
4.5.2	Concreto ciclópico	m³	3,78
4.5.3	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 15x20x40 cm espessura 15 cm assentados com argamassa traço 1:0 .25:4 (cimento cal e areia)	m²	252,00
4.5.4	Preparo e lançamento de concreto usinado e bombeado fck 30 mpa	m³	3,86
4.5.5	Armação de aço ca 50/60	kg	946,00
4.5.6	Forma em tabuas utilização 2x	m²	25,20
4.5.7	Demarcação com tinta piso	m	54,00
4.6	PINTURA		
4.6.1	Pintura com tinta acrílica semi - brilho, 2 demãos, com selador acrílico	m²	7.234,33
4.6.2	Pintura com tinta esmalte sintético, 2 demãos	m²	196,00
4.6.3	Pintura texturizada, 2 demãos	m²	385,00
4.7	GALPÃO/ ESTACIONAMENTO		

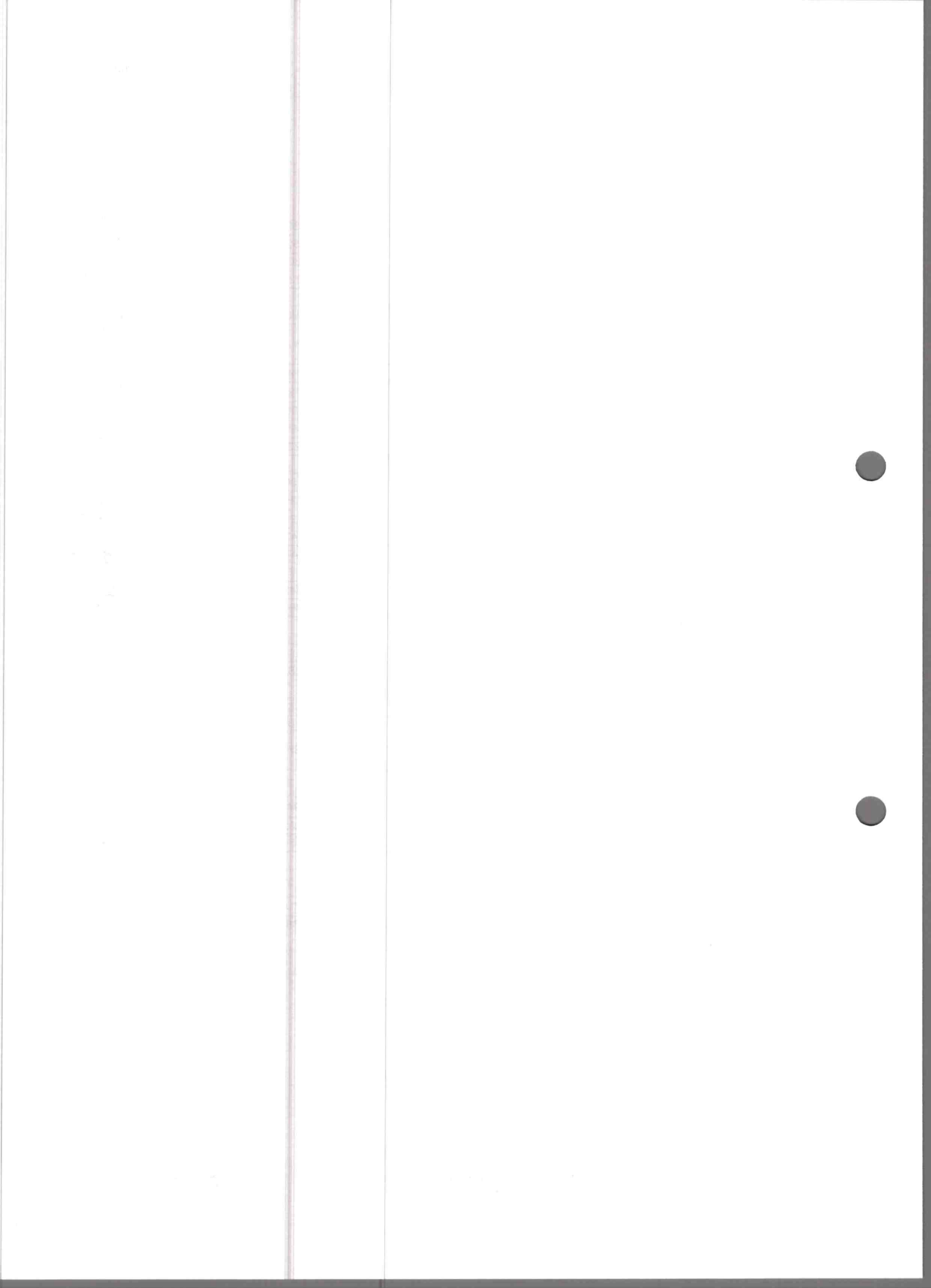
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas





4.7.1	Cobertura em Estrutura Metálica e telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	2.200,00
5	MURO DE ALVENARIA		
5.1	Escavação manual	m³	120,32
5.2	Apiloamento	m²	21,30
5.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle de compactação.	m³	12,32
5.2	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO		
5.2.1	Concreto ciclópico com 30% de pedras de mão	m³	6,30
5.2.2	Concreto usinado bombeado Fck=30MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	47,18
5.3	FORMAS E TABUAS		
5.3.1	Cintas: Formas utilização 2x	m²	32,43
5.3.2	Pilares: Forma utilização 3x	m²	33,99
5.4	ARMAÇÃO		
5.4.1	Aço CA-50/60 (pilares)	Kg	1.168,00
5.4.2	Aço CA-50/60 (cintas)	Kg	2.606,40
5.4.3	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1 vez	m²	320,00
5.4.4	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos 1/2 vez	m²	1.460,00
5.4.5	Chapisco	m²	2.920,00
5.4.6	Reboco	m²	2.920,00
5.4.7	Gradil de ferro	m²	120,23
5.4.8	Portão de entrada em metalon incluindo pintura	m²	25,00
6	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
6.1	Instalação e Montagem de grupo gerador de 180 Kva	vb	1,00
6.2	Descida d'água em degraus para escoamento de taludes, de 15 metros de comprimento por 0,50 de largura, padrão DNIT.	uni	65,00
7	LIMPEZA		
7.1	Limpeza final da obra com retirada de entulho	m²	3.274,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39
Chave de Impressão: 5c122
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas



Claudia Natalia Brito

VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA-EPP
CNP.J: 21.503.428/0001-27

Claudia Natalia Brito
Sócia Administradora
CPF: 761.892.132-15

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Rua 9 N°181 B.Cidade Nova CEP: 66616-000 - F: (94) 3346.9919
RECONHECIMENTO 932805

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA - EPP, neste ato representada por (3) CLAUDIA NATALIA BRITO Parauapebas, 05 de fevereiro de 2018. Obs.:

Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizado



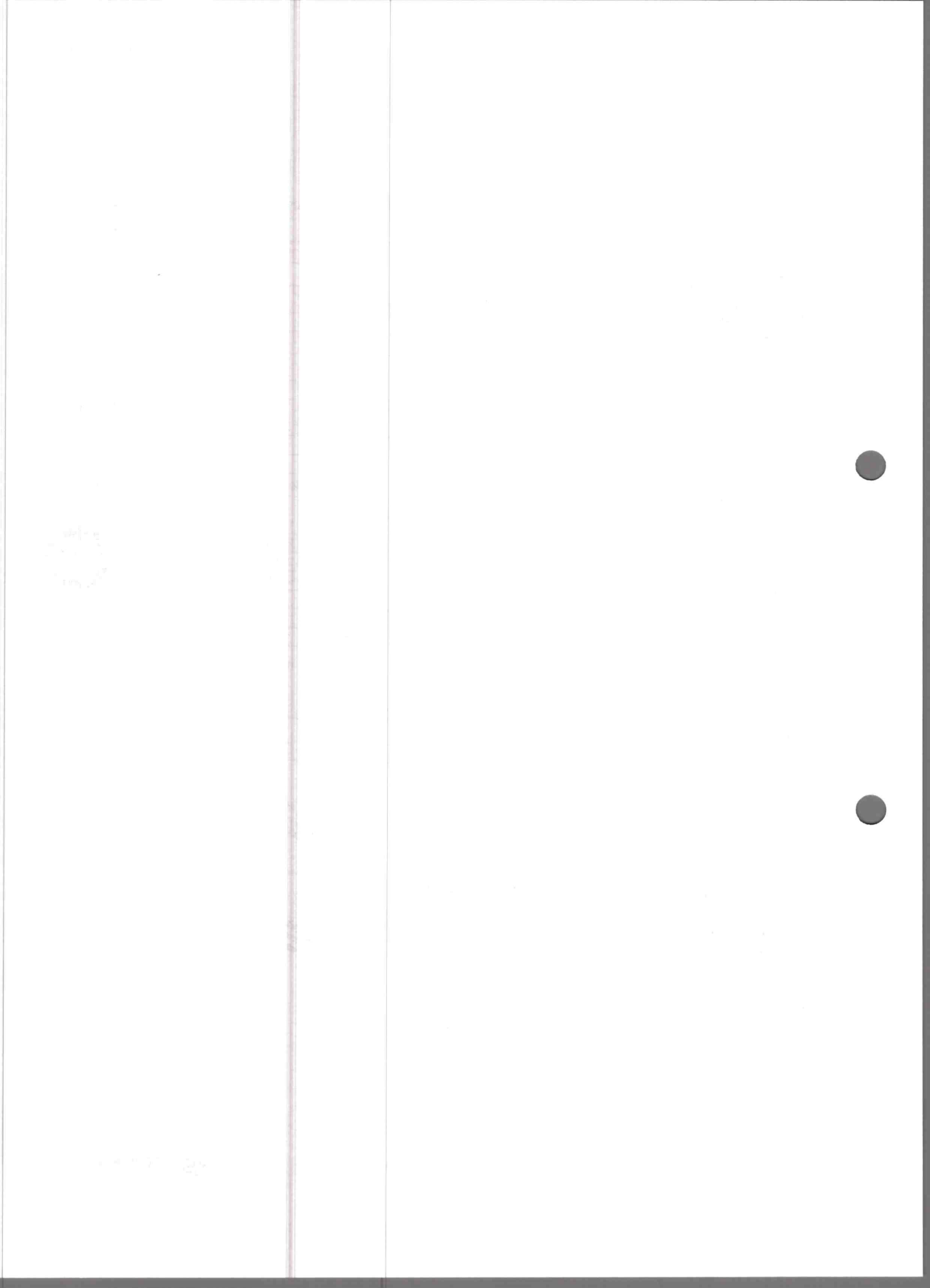
Claudia Natalia Brito
Sócia Administradora
CPF: 761.892.132-15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 26/02/2018, às 10:39.



100000

LAUDO TÉCNICO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PREV.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E PROJETOS		
1.1	Projeto de gás	vb	1,00
1.2	Projeto de elétricos	m ²	3.274,90
1.3	Projeto de SPDA	m ²	3.274,90
1.4	Projeto de hidro sanitário	m ²	3.274,90
1.5	Projeto de Estrutura	m ²	3.274,90
1.6	Projeto de fundação	m ²	3.274,90
1.7	Projetos de estrutura metálica	m ²	3.274,90
1.8	Projeto estruturado de telefonia e logica	m ²	3.274,90
1.9	Projeto de arquitetônico	m ²	3.274,90
1.10	Projeto de ar condicionado	vb	1,00
1.11	Placa da obra em lona impressa	m ²	6,00
1.12	Mobilização	SERV	1,00
1.13	Desmobilização para obras ou serviços	SERV	1,00
1.14	Locação da obra	m ²	3.274,90
1.15	Instalação canteiro obra	m ²	80,00
1.16	Manutenção canteiro de obra	SERV	8,00
1.17	Montagem e Desmontagens de AndAIMES	m ²	1.000,00
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E SUPRESSÃO VEGATAL		
1.2.1	Supressão vegetal	m ²	8.800,00
1.2.2	Limpeza vegetal	m ²	8.800,00
1.2.3	Escavação mecanizada e carga de material 1º categoria	m ³	15.800,23
1.2.4	Transporte em caminhão basculante de 18m ³	m ³	15.800,23
1.2.5	Escavação manual	m ³	500,00
1.2.6	Aterro compactado manualmente com uso de soquete	m ³	233,52
1.2.7	Aterro compactado mecanizado	m ³	3.078,00
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	Lastro de concreto magro	m ³	163,74
1.3.2	Alvenaria de 1 vez em tijolo cerâmico 8 furos	m ²	678,90
1.4	SUPERESTRUTURA E FUNDAÇÃO		
1.4.1	Preparo adensamento e lançamento de concreto usinado e bombeado de fck=30mpa	m ³	448,61
1.4.2	Armação de aço CA 50/60	Kg	35.889,00
1.4.3	Forma de Madeirit, util. 2x	m ²	5.578,90
1.5	PILARES		
1.5.1	Preparo, adensamento e lançamento de concreto usinado e bombeado fck=30mpa	m ³	112,12
1.5.2	Armação de aço ca-50/60	Kg	8.970,00
1.5.3	Forma de maderite,util 2x	m ²	989,09
1.6	VIGAS		

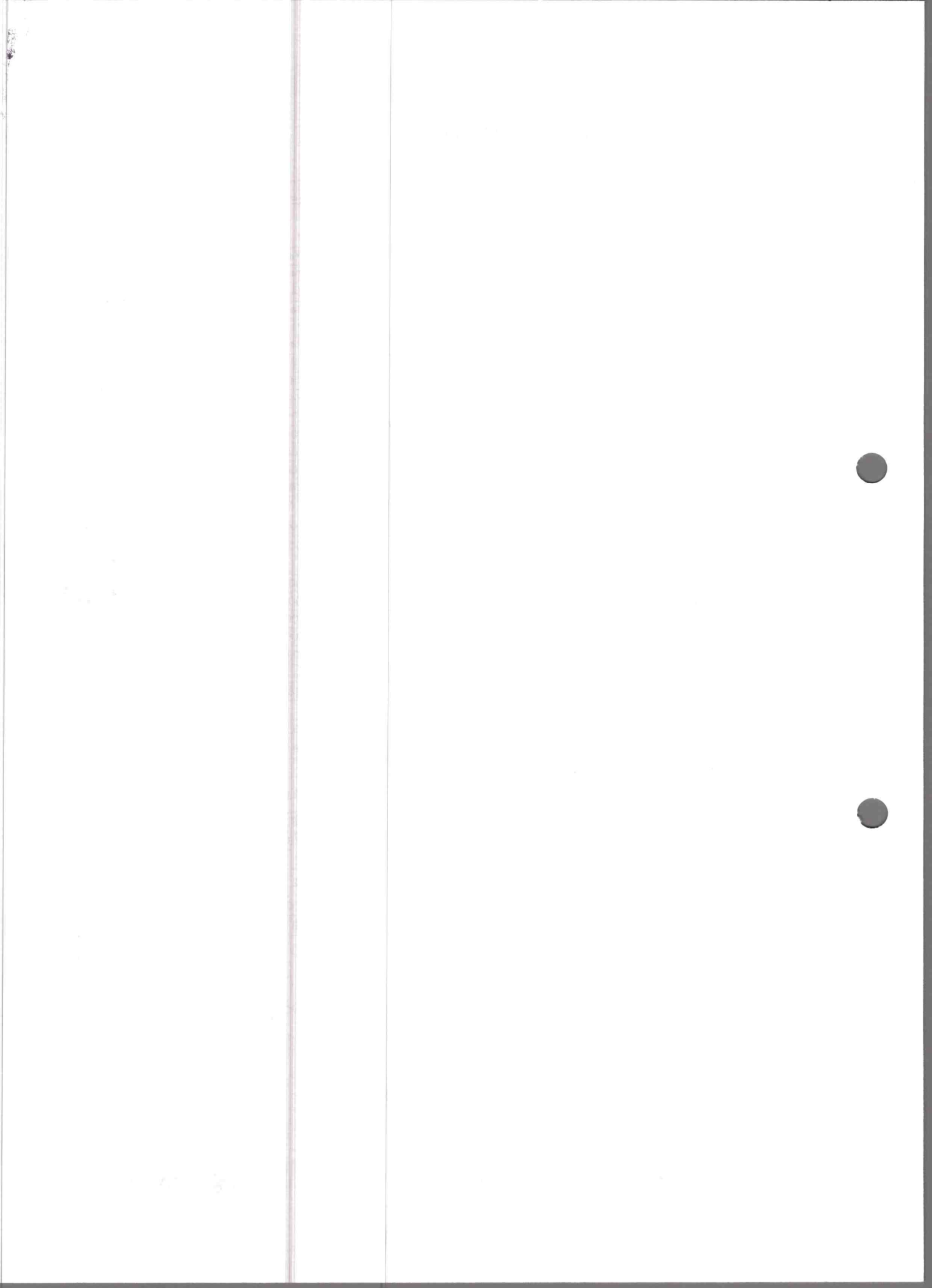
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas



LAUDO TÉCNICO

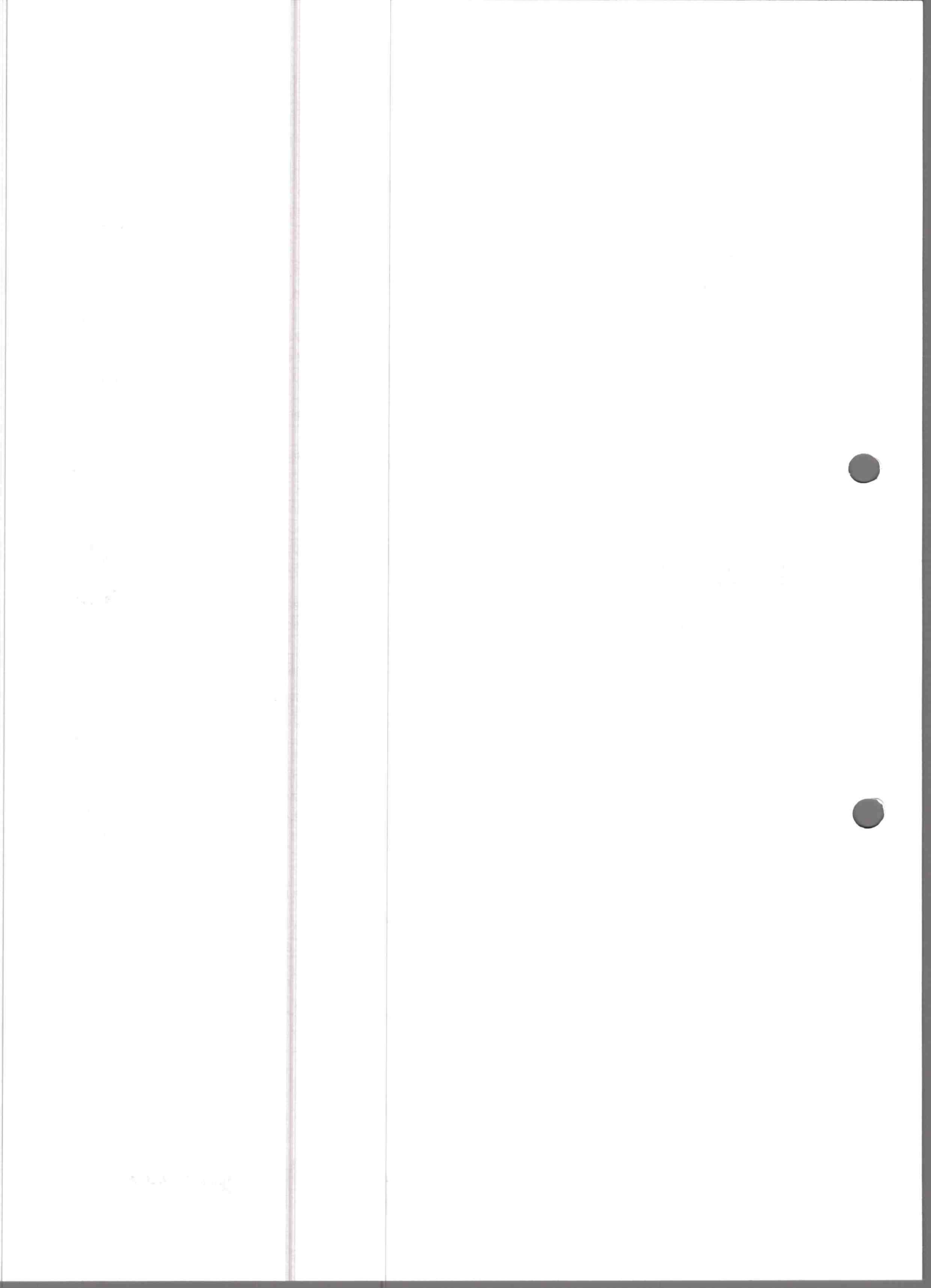
1.6.1	Preparo, adensamento e lançamento de concreto usinado e bombeado fck=30mpa	m³	82,18
1.6.2	Armação de aço ca-50/60	Kg	6.574,90
1.6.3	Forma de maderite, util 2x	m²	545,67
1.7	LAJES		
1.7.1	Laje pré-moldada	m²	838,39
1.7.2	Laje maciça com forma, aço CA 50/60 e concreto usinado e bombeado de fck=30Mpa	m²	320,00
1.8	COBERTURA		
1.8.1	Cobertura em estrutura Metálica com telha termoacústica	m²	3.274,90
1.8.2	Cumeeiras/espigões	m	1.154,99
1.8.3	Calha metálica	m²	215,00
1.8.4	Rufos em chapa galvanizada	m	154,99
1.8.5	Pingadeira em concreto 0,40m de largura	m	1.289,30
1.9	VEDAÇÃO / REVESTIMENTOS		
1.9.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico 8 furos	m²	5.250,23
1.9.2	Divisória tipo naval	m²	784,40
1.9.3	Ferragens (kit's ferragens) para portas divisórias	UNID	51,00
1.9.4	Chapisco	m²	10.500,46
1.9.5	Reboco	m²	10.500,46
1.9.6	Emboço	m²	2.305,23
1.9.7	Revestimento cerâmico sobre parede	m²	2.305,23
1.10	FORRO		
1.10.1	Forro em fibra mineral com placas removíveis, ref. Armstrong	m²	1.580,00
1.10.2	Forro em Pvc, inclusive entarugamento metálico	m²	1.450,00
1.11	PINTURA INTERNA E EXTERNA		
1.11.1	Pintura com tinta acrílica semi brilho, 2 demãos, incluindo selador acrílico e emassamento	m²	10.500,46
1.11.2	Massa acrílica 2 demãos	m²	10.500,46
1.11.3	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos	m²	1.011,90
1.12	PISO		
1.12.1	Camada impermeabilizadora esp. 6cm traço 1:3:5 (contrapiso)	m²	778,39
1.12.2	Camada regularizadora	m²	3.274,90
1.12.3	Piso de alta resistência Korodur	m²	3.274,90
1.12.4	Roda pé em Korodur, h=0,10cm	m	1682,20
1.12.5	Piso cerâmico de 45x45	m²	781,13
1.12.6	Rodapé de piso Cerâmico 8x45	m	223,23
1.13	ESQUADRIAS		
1.13.1	Porta de vidro temperado esp=10mm (2,00x2,10)m	m²	16,80
1.13.2	Portas para divisórias		
1.13.3	Porta de alumínio tipo veneziana (0,60x1,80)m	m²	23,76
1.13.4	Porta de alumínio tipo veneziana (0,80x2,10)m	m²	1,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39
Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas



LAUDO TÉCNICO

1.13.5	Porta de alumínio tipo veneziana (0,80x2,10)m	m ²	1,26
1.13.6	Porta de alumínio tipo veneziana (0,90x2,10)m	m ²	1,89
1.13.7	Janela em vidro temperado incolor esp=6mm (2,00x1,10)m	m ²	94,60
1.13.8	Janela de alumínio com vidro liso transparente esp=4mm 1,80x0,50)m	m ²	5,40
1.13.9	Janela de alumínio com vidro liso transparente esp=4mm (1,00x0,50)m	m ²	1,50
1.13.10	Portas em Madeira	unid	18,00
1.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.14.1	Quadro geral de distribuição, de sobrepor, com porta e contra porta, para disjuntor tipo din, com barramentos de cobre f+n+t, 220V, com disjuntor geral tripolar, e alimentação para 4 disjuntor.	UNID	2,00
1.14.2	Quadro de distribuição, de sobrepor, com porta e contra porta, para disjuntor tipo din, com barramentos de cobre f+n+t, 220V, com disjuntor geral tripolar, e alimentação para 30 elementos.	UNID	2,00
1.14.3	Quadro de distribuição, de sobrepor, com porta e contra porta, para disjuntor tipo din, com barramentos de cobre f+n+t, 220V, com disjuntor geral tripolar, e alimentação para 60 elementos.	UNID	1,00
1.14.4	Quadro de distribuição, de sobrepor, com porta e contra porta, para disjuntor tipo din, com barramentos de cobre f+n+t, 220V, com disjuntor geral tripolar, e alimentação para 40 elementos.	UNID	1,00
1.14.5	Luminária 1x20w com lâmpada fluorescente, reator eletrônico 127v e soquete vibratório	UNID	180,00
1.14.6	Luminária 2x32w com lâmpada fluorescente, tipo Led	UNID	165,00
1.14.7	Luminária tipo projetor com lâmpada vapor metálico 400w/220v fixa no piso	UNID	20,00
1.14.8	Tomada 2P + T 15A/250V	UNID	380,00
1.14.9	Caixa retangular 4"x2"	UNID	380,00
1.14.10	Eletroduto de ferro galvanizado com conexões 3"	m	123,00
1.14.11	Eletroduto pvc rígido roscavel com conexões 3" tigre ou similar equivalente	m	90,00
1.14.12	Eletroduto de pvc rígido roscável 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	60,00
1.14.13	Eletroduto de pvc rígido roscavel 20mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	150,00
1.14.14	Eletroduto de pvc rígido roscavel 15mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	2.520,00
1.14.15	Bucha e arruela 3"	CONJ	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

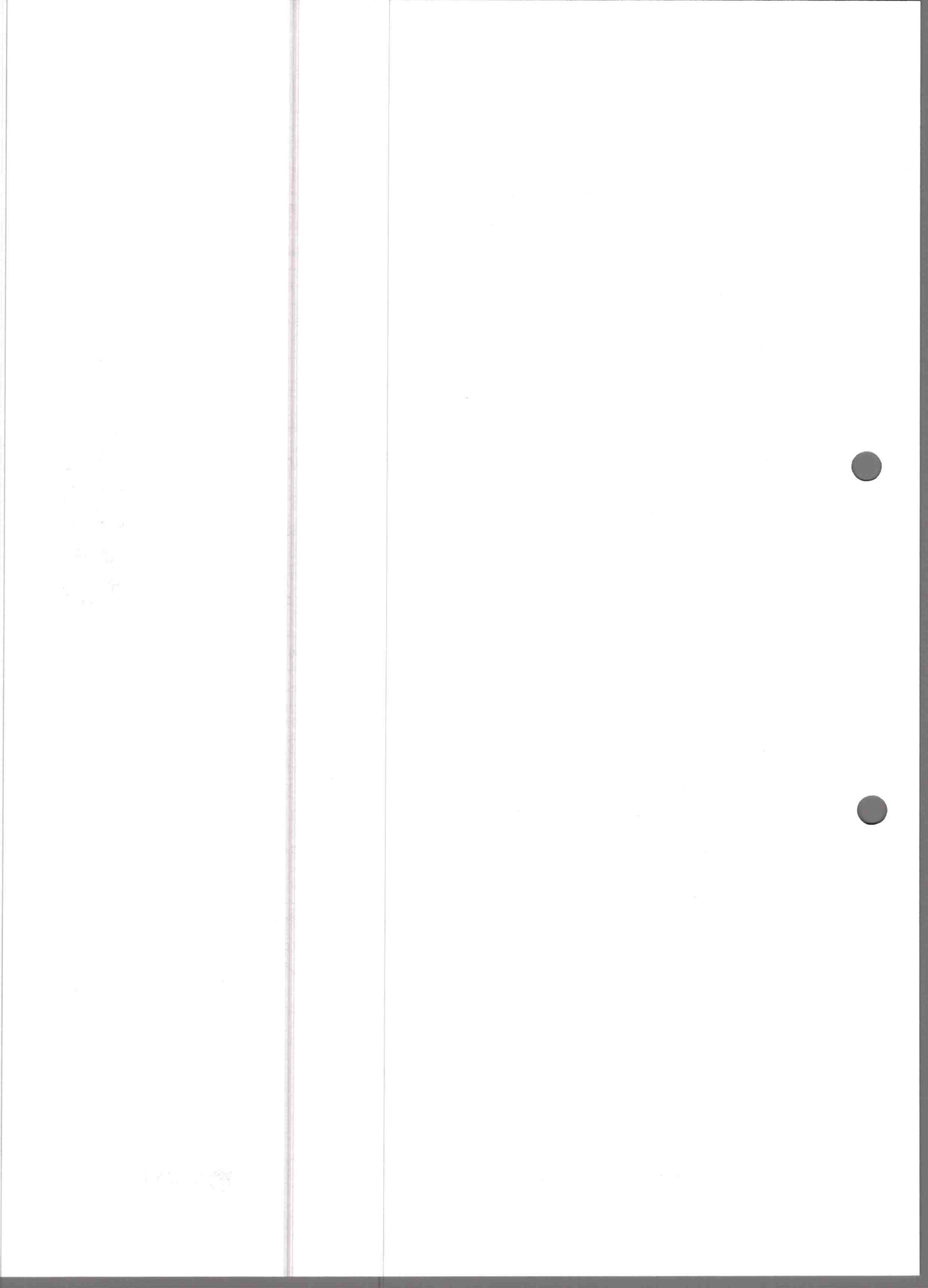
Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 26/02/2018, às 10:39.



LAUDO TÉCNICO

1.14.16	Cabo flexível anti chama 1kv, #95mm ² pirrelli ou similar equivalente	m	300,00
1.14.17	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 1kv 50 mm ² fornecimento e instalação	m	180,00
1.14.18	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 16 mm ² fornecimento e instalação	m	120,00
1.14.19	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 4 mm ² fornecimento e instalação	m	3.200,00
1.14.20	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 2.5 mm ² fornecimento e instalação	m	4.500,00
1.14.21	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 1.5 mm ² fornecimento e instalação	m	1.500,00
1.14.22	Disjuntor termomagnético tripolar tipo din,200A	UNID	2,00
1.14.23	Disjuntor termomagnético tripolar tipo din,160A	UNID	2,00
1.14.24	Disjuntor termomagnético tripolar tipo din,100A	UNID	2,00
1.14.25	Disjuntor termomagnético bipolar tipo din,15A	UNID	7,00
1.14.26	Disjuntor termomagnético bipolar tipo din,10A	UNID	35,00
1.14.27	Disjuntor termomagnético monopolar tipo din,16A	UNID	33,00
1.14.28	Disjuntor termomagnético monopolar tipo din,10A	UNID	12,00
1.14.29	Interruptor simples de embutir em cx. 4"x2" de uma tecla	UNID	125,00
1.14.30	Interruptor simples de embutir em cx. 4"x2" de três teclas	UNID	80,00
1.14.31	Fita isolante scotch 3m 3/4"x25m	UNID	100,00
1.14.32	Fita auto fusão scotch 3m 3/4"x25m	UNID	20,00
1.14.33	Eletrocalha tradicional "mopa"tipo u perfurado, sem abas 300x50x300 ref:1310300/050	m	300,00
1.14.34	Tampa para eletrocalha perfurada 300 ref:126-300	m	300,00
1.14.35	Suporte vertical 300x050 ref:139-03-0300	UNID	11,00
1.14.36	Curva vertical para eletrocalha de 45° em chapa de aço-300x50mm	UNID	2,00
1.14.37	Tampa para curva de 45° em chapa de aço-300x50mm	UNID	2,00
1.14.38	Te para eletrocalha em chapa de aço300x50mm	UNID	2,00
1.14.39	Tampa para te em chapa de aço - 300x50mm	UNID	2,00
1.14.40	Curva vertical para eletrocalha de 90° em chapa de aço-300x50mm	UNID	4,00
1.14.41	Tampa para curva de 90° em chapa de aço-300x50mm	UNID	4,00
1.14.42	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 3/8" (ref: vl 1,68 valeman ou similar)	UNID	260,00
1.14.43	Arruela lisa 3/8"	UNID	260,00
1.14.44	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref: vl 1,55 valeman ou similar)	UNID	260,00
1.14.45	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s12 9ref: vl-1-81 valeman ou similar)	UNID	70,00
1.14.46	Vergalhão de aço com rosca total para perfilado (diâm:1,4")	m	33,00
1.14.47	Canaleta plástica (110x20)mm,sistema "x"	m	800,00

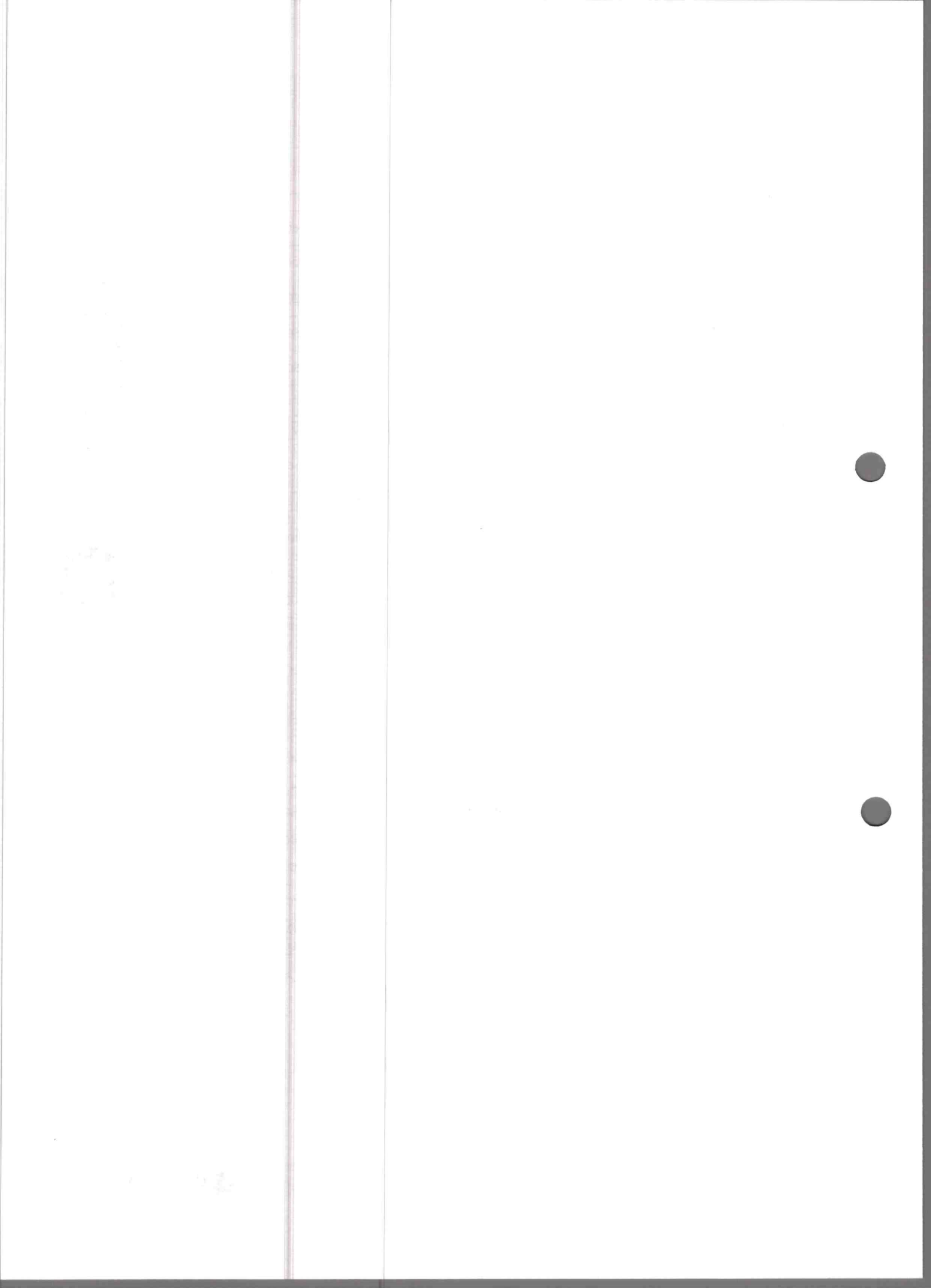
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas



LAUDO TÉCNICO

1.14.48	Cotovelo interno para canaleta 110x20mm. Sistema "x" ref:304 01 pial legrand ou similar	UNID	195,00
1.14.49	Fornecimento e instalação de cotovelo 90 variavel dlp (ref:6488 82 pial legrand ou similar)	UNID	45,00
1.14.50	Tomada para uso geral,2p+t abnt de sobrepor 10a com caixa "sistema x" para uso em canaleta 20x10mm	UNID	45,00
1.14.51	Tomada para telefone padrão Telebrás,"sistema x". Ref 6750 16 pial legrand ou similar	UNID	46,00
1.14.52	Interruptor "sistema x" 01 seção com placa incluso caixa "sistema x" aparente	UNID	48,00
1.14.53	Interruptor de uma seção simples	UNID	43,00
1.14.54	Fornecimento e instalação de cotovelo 90 variavel dlp (ref:6488 82 pial legrand ou similar)	UNID	190,00
1.14.55	Luva plástica para canaleta 110x20mm "sistema x",ref: 30405 pial legrand ou similar	UNID	215,00
1.14.56	Tampa de extremidade para canaleta rodapé "sistema dpl" ref.33344 pial legrand ou similar	UNID	60,00
1.14.57	Caixa de derivação "x" p/ perfilado	UNID	60,00
1.14.58	Canaleta plástica (50x20)mm,sistema "x"	UNID	215,00
1.14.59	Execução de SPDA e aterramento com Para-raios, tipo franklin e Cordoalha de cobre nú, têmpera dura, 50mm2	m	983,45
1.15	INSTALAÇÕES DE REDE DE LOGICAS		
1.15.1	Instalação, fornecimento e montagem de Rack fechado padrão 19" Porta acrílico cristal - 24U x 570mm. (AT1)	un	1,00
1.15.2	Instalação e fornecimento de montagem de Rack fechado padrão 19" Porta acrílico cristal - 16U x 570mm. (AT2)	un	1,00
1.15.3	Instalação e fornecimento de montagem de Rack fechado padrão 19" Porta acrílico cristal - 16U x 570mm. (AT3)	un	1,00
1.15.4	Instalação de cabo UTP 04 pares Cat 6e.	m	3.634,30
1.15.5	Instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 mm, mais acessórios.	m	9,30
1.15.6	Instalação de eletrocalha perfurada 75 x 50 mm, mais acessórios.	m	8,70
1.15.7	Instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 mm, mais acessórios.	m	263,90
1.15.8	Instalação de eletroduto PVC rígido rosqueável, de 1½" mais curvas, luvas e acessórios.	m	41,80
1.15.9	Instalação de eletroduto PVC rígido rosqueável, de 1" mais curvas, luvas e acessórios.	m	23,30
1.15.10	Instalação de eletroduto PVC rígido rosqueável, de ¾" mais curvas, luvas e acessórios.	m	273,10
1.15.11	Instalação de caixa de passagem 300 x 300 x 120 mm, em aço, tipo sobrepor com tampa cega.	unid	2,00
1.15.12	Averbação (acessórios e consumíveis)	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



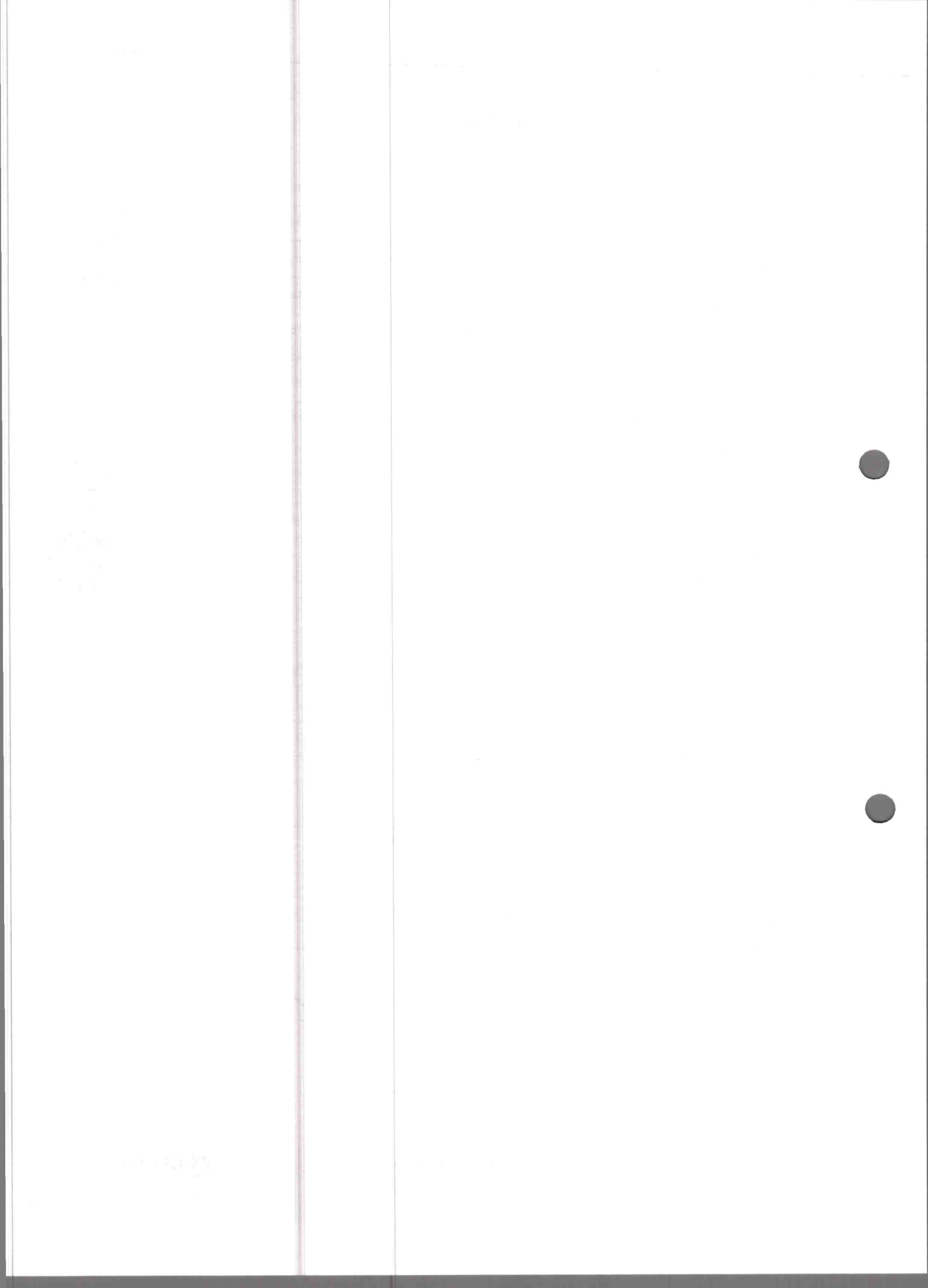
Certidão nº 156820/2018

26/02/2018, 10:39

Chave de impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

81



LAUDO TÉCNICO

1.15.13	Ponto de lógica com conector do tipo RJ 45 fêmea Cat 6e mais caixa de PVC 4 x 2" sobrepor, espelho para um ponto e acessórios.	un	6,00
1.15.14	Ponto de lógica duplo com conector do tipo RJ 45 fêmea Cat 6e mais caixa de PVC 4 x 2" sobrepor, espelho para dois pontos e acessórios.	un	58,00
1.16	SUBESTAÇÃO DE 180 KVA		
1.16.1	Locação de poste de concreto dt	UNID	10,00
1.16.2	Abertura de cava para poste dt de 11/300	m	2,00
1.16.3	Transporte e fornecimento de poste dt 11/300, com fornecimento de material	UNID	2,00
1.16.4	Trafo de 180 kva de distribuição, trifásico 13800/220/127v	UNID	1,00
1.16.5	Para-raios de distribuição 12kv	UNID	3,00
1.16.6	Chave fusível de distribuição 100 a 15 kv	UNID	1,00
1.16.7	Elo fusível de 5h	UNID	3,00
1.16.8	Cruzeta de concreto de 2000m	UNID	2,00
1.16.9	Mão francesa	UNID	4,00
1.16.10	Pino pilar	UNID	2,00
1.16.11	Isolador de pilar 15 kv	UNID	2,00
1.16.12	Parafuso de máquina 16x450mm	UNID	4,00
1.16.13	Parafuso de máquina 16x125mm	UNID	7,00
1.16.14	Pino da cruzeta	UNID	2,00
1.16.15	Eletroduto de fg de 4x3m	SERV	3,00
1.16.16	Curva de fg de 4x90°	UNID	2,00
1.16.17	Cabeçote de fg de 4x135°	UNID	2,00
1.16.18	Luva de fg de 4	UNID	4,00
1.16.19	Cabo de cobre nu #16mm²	m	18,00
1.16.20	Cabo de cobre nu #50mm²	m	25,50
1.16.21	Cabo de cobre isol.750,#95mm²	m	77,61
1.16.22	Cabo de cobre,isol.75v,#50mm²	m	15,00
1.16.23	Suporte quadrado para trafo	UNID	3,00
1.16.24	Fita de aço de 32mm c/ fecho	UNID	3,00
1.16.25	Cabo cobre nu 7 fios 2awg-25mm²	m	150,00
1.16.26	Solda exotermica para cabo de #50mm²	UNID	5,00
1.16.27	Bucha e arruela de 4	PAR	3,00
1.16.28	Haste terra de aço cobreado de 5/8x3000mm com camada alta ref tel 5820	UNID	12,00
1.16.29	Caixa de ferro 20x20x12cm para alojar o disjuntor	UNID	2,00
1.16.30	Disjuntor 3p-200 a-500v	UNID	4,00
1.16.31	Abrigo medição horo-sazonal ate 180 kva cobert. Fibroc. Mureta de alv. Dim 2,48x2,10x0,30m base concret. Conf. Manual proj.	UNID	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas



LAUDO TÉCNICO

1.16.32	Quadro de medição geral em chapa metálica, inclusive disjuntores e aterramento.	UNID	1,00
1.17	COMBATE A INCÊNDIO		
1.17.1	Extintor pqs/abc cap 6,0kgf	UNID	18,00
1.17.2	Extintor água pressurizada cap 10,0kgf	UNID	15,00
1.17.3	Placa de sinalização	UNID	16,00
1.17.4	Hidrante Completo (abrigo, mangueira 20m/esguincho/botoneira)	UNID	4,00
1.17.5	Luminária de emergência	UNID	12,00
1.18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
1.18.1	Tubo pvc para esgoto 100mm, inclusive conexões	m	523,00
1.18.2	Tubo pvc para esgoto 50mm, inclusive conexões	m	250,00
1.18.3	Tubo pvc para esgoto 40mm, inclusive conexões	m	260,00
1.18.4	Tubo pvc para esgoto 75mm, incluindo conexões	m	230,00
1.18.5	Tubo pvc soldável 50mm, inclusive conexões	m	112,00
1.18.6	Tubo pvc soldável 32mm, inclusive conexões	m	80,00
1.18.7	Tubo pvc soldável 25mm, inclusive conexões	m	220,00
1.18.8	Caixa de gordura pvc cilíndrica d=200mm	UNID	9,00
1.18.9	Registro de gaveta cromado d=3/4"	UNID	15,00
1.18.10	Registro de gaveta cromado d=1" com canopla	UNID	6,00
1.18.11	Registro de pressão cromado d=1"	UNID	6,00
1.18.12	Vaso sanitário c/ cx acoplada	UNID	12,00
1.18.13	Lavatório com coluna	UNID	9,00
1.18.14	Cuba de louça tamanho médio	UNID	6,00
1.18.15	Cx pvc sifonada cilíndrica 150x150x50mm	UNID	30,00
1.18.16	Cx de inspeção em alvenaria 40x40x40cm	UNID	6,00
1.18.17	Cx de inspeção em alvenaria 60x60x60cm	UNID	6,00
1.18.18	Pia com cuba de aço inox	UNID	3,00
1.18.19	Papeleira de louça 0,15x0,15cm	UNID	22,00
1.18.20	Saboneteira líquida	UNID	8,00
1.18.21	Porta papel toalha	UNID	8,00
1.18.22	Torneira para lavatório cromado de 1/2"	UNID	16,00
1.18.23	Torneira para pia cromado de 3/4"	UNID	3,00
1.18.24	Ralo conico em pvc	UNID	4,00
1.18.25	Mictório de louça branca	UNID	4,00
1.19	RESERVATÓRIO METÁLICO		
1.19.1	Forma de maderite, util. 2x	m²	1.230,23
1.19.2	Armações aço CA-50/60	Kg	15.470,12
1.19.3	Preparo, adensamento e lançamento de concreto usinado e bombeado de fck=30mpa	m³	118,37
1.19.4	Reservatório d' água metálica cap. 70.000 litros	und	4,00
1.20	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, SEGUIDA DE FILTRO BIOLÓGICO E SUMIDOURO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

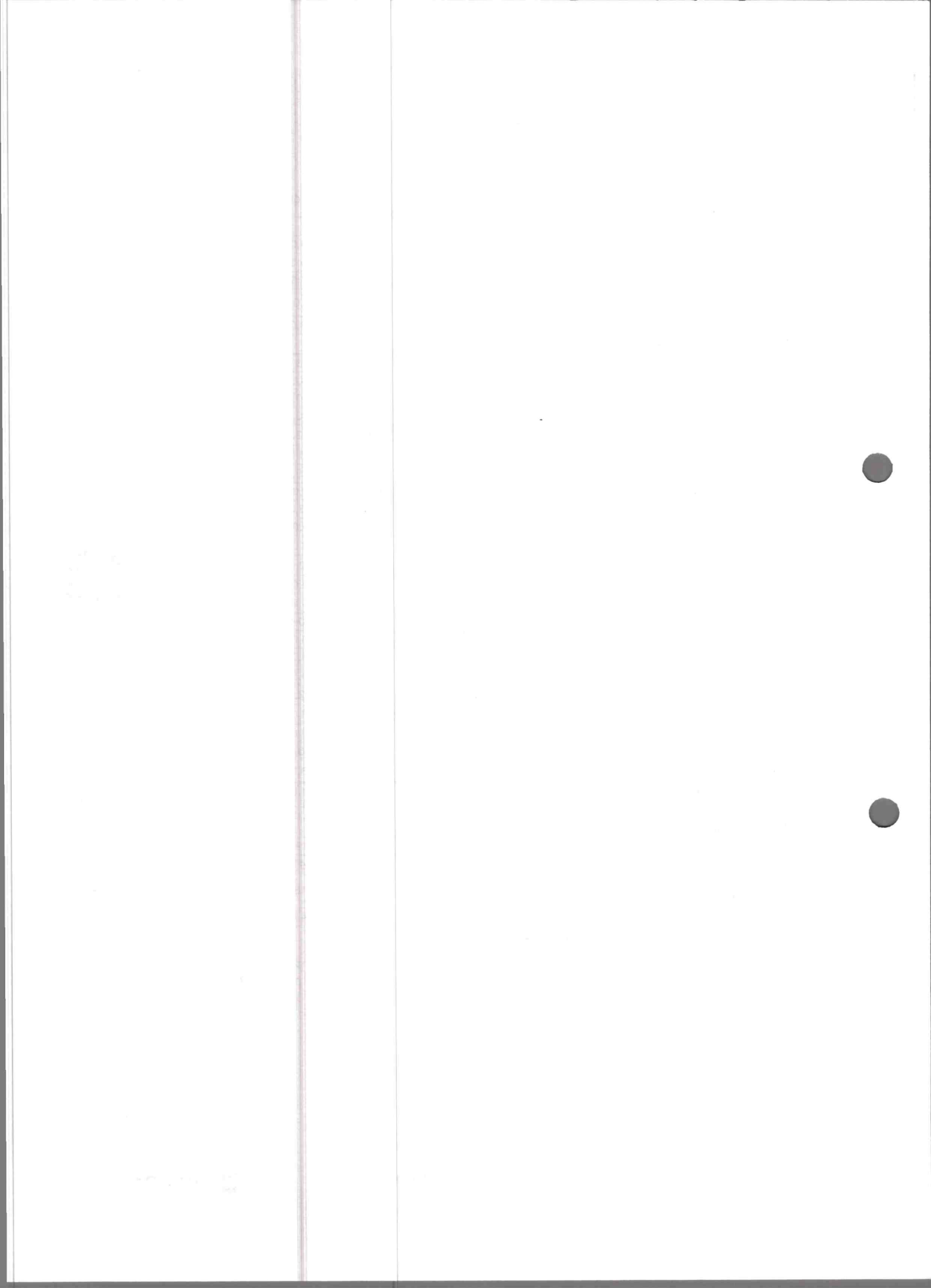


Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

83



LAUDO TÉCNICO

1.20.1	Locação da obra	m ²	42,00
1.20.2	Escavação manual de valas até 3,00m de de profundidade	m ³	100,29
1.20.3	Lastro de concreto magro fck=10,0 mpa, esp=5cm	m ³	1,57
1.20.4	Forma de madeira com utilização 2x	m ³	60,78
1.20.5	Armação aço ca - 50/60	Kg	337,93
1.20.6	Concreto fck=30,0mpa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	9,05
1.20.7	Alvenaria de tijolos ceramico 8 furos de 1 vez	m ²	84,90
1.20.8	Chapisco	m ²	90,00
1.20.9	Reboco	m ²	90,00
1.20.10	tubo de concreto diam 1000m	UNID	12,00
1.20.11	Tampa em concreto diam 1000mm	UNID	12,00
1.20.12	Fornecimento e lançamento de brita	m ³	3,00
1.20.13	Fornecimento e lancamento de lastro de areia	m ³	1,00
1.20.14	Tubo pvc para esgoto d = 100 mm de 1º qualidade inclusive conexões.	m	24,00
1.21	DIVERSOS		
1.21.1	Peitoril em granito	m	160,48
1.21.2	Bancada em granito	m ²	316,40
1.21.3	Revisão dos Pilares existente com reposição se necessario	SERV	1,00
1.21.4	Tubo pvc soldavel de 20 mm incluindo conexões (drenos das centrais de ar)	m	65,00
1.21.5	Portal em chapa metalica	m ²	3,50
1.21.6	Portal de aluminio com elevação vão 3500x5200 cm	UNID	1,00
1.21.7	Poço artesiano	UNID	4,00
1.21.8	Ar condicionado split de 12.000btus	UNID	3,00
1.21.9	Ar condicionado split de 18.000btus	UNID	2,00
2	LANTERNIM, ESCADA MARINHEIRO PAINEL FRONTAL		
2.1	Laternim fabricado em perfil dobrado medindo 5,60x 0,40x61,05, coberto com telhas galvalume 0,43 mm onduladas.	m ²	341,88
2.2	Escada tipo marinheiro 0,90x6,00 fabricado em cantoneira 1x1/8, barra 1/4	UNID	1,00
2.3	Painel (fachada) frontal medindo 2,00 x 12,00 fabricado em perfil dobrado e telha galvalume ondulada 0,43 mm instalado.	UNID	1,00
	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA ESTACIONAMENTO		
2.2	COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, PORTÕES E GRADES EM TELA		
2.2.1	Mourão em concreto e tela de alambrado malha 5 fio 14 bwg altura 2,00 instalado.	m	2.450
2.2.2	Portões de correr em tubo 2" # 14 e tela de alambrado malha 5 fio 14 bwg medindo 2,00 e 1,50 - 6 m ² instalados	m ²	6,00
2.2.3	Cobertura fabricada em perfil dobrado medindo 5,75 x 32,90-378,35 m ² pé direito 3,70 e 3,00 coberto com telha galvalume 0,43 mm, conforme desenho em anexo	m ²	378,35

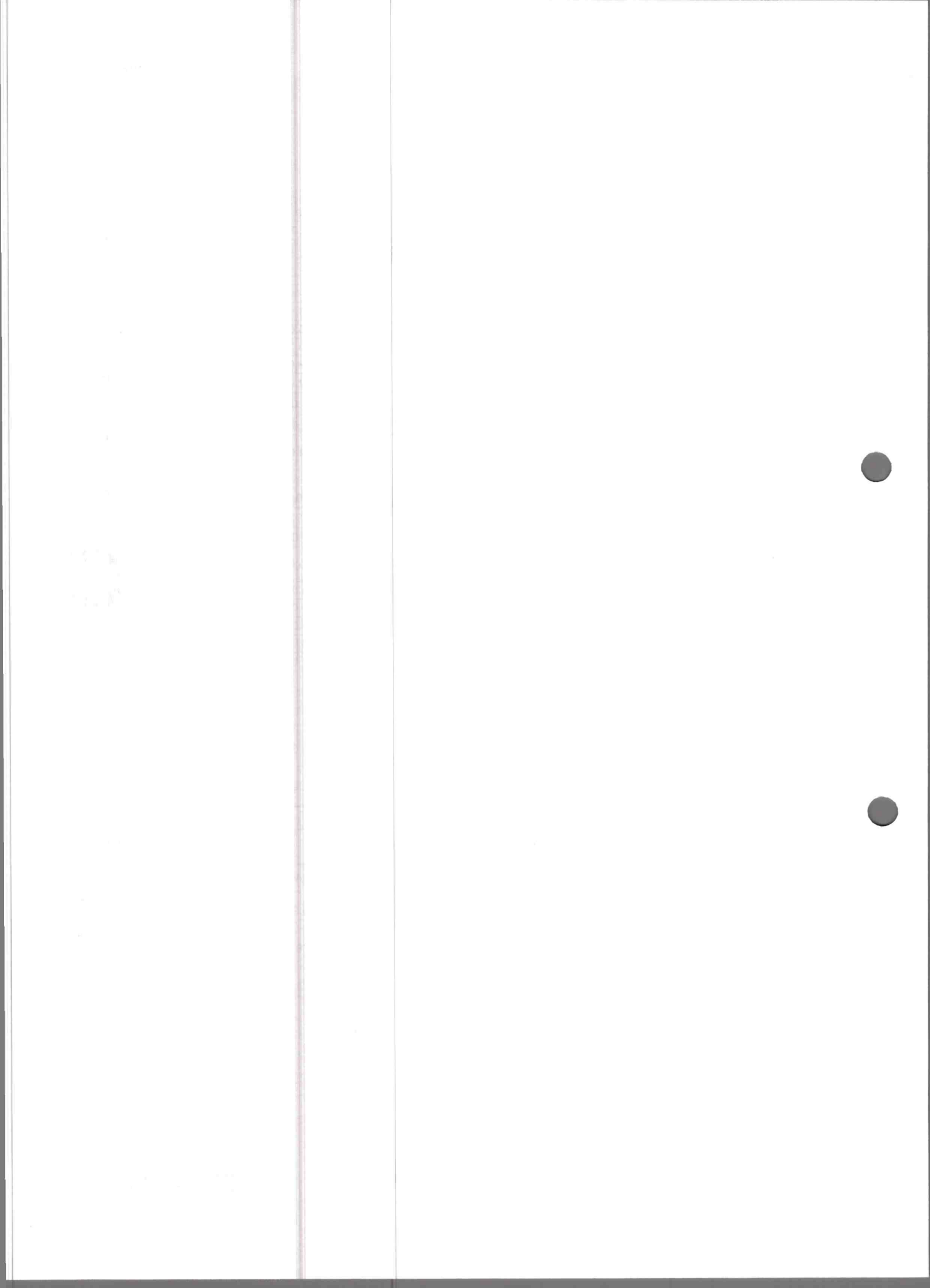
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas



LAUDO TÉCNICO

2.3	PISO		
2.3.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete.	m ²	324,00
2.3.2	Aterro interno (edificações) compactado.	m ³	129,60
2.3.3	Piso em concreto estrutural 20 mpa preparo mecânico com armação em tela soldada.	m ²	126,46
2.3.4	Bloco de concreto intertravado.	m ²	464,00
3	CONSTRUÇÃO DE GUARITA		
3.1	Locação da obra: execução de gabarito	m ²	27,00
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.2.1	Escavação manual	m ³	8,63
3.2.2	Aterro compactado manualmente com uso de soquete	m ³	11,66
3.3	INFRAESTRUTURA		
3.3.1	Lastro de concreto magro	m ³	0,31
3.3.2	Concreto ciclópico c/ conc dos rac 10mpa 30% ped de mao incl transp horiz c/carrinhos ate 20m e colocação.	m ³	2,15
3.3.3	Alvenaria em tijolo merâmico de 1 vez	m ²	14,44
3.4	ESTRUTURA DE CONC. ARMADO		
3.4.1	Concreto bombeado fck=30 mpa	m ³	11,79
3.4.2	Armação aço ca - 50/60 inclusive corte e dobra	kg	1.143,20
3.4.3	Forma de madeira comum, incluindo desmontagem.	m ²	28,13
3.5	VEDAÇÃO		
3.5.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m ²	76,60
3.5.2	Vidro temperado incolor espessura 10mm	m ²	26,35
3.6	COBERTURA		
3.6.6	Cobertura em telha cerâmica	m ²	53,33
3.6.7	Telhado em estrutura de madeira	m ²	53,33
3.7	REVESTIMENTO		
3.7.1	Chapisco cimento e areia 1:3	m ²	124,21
3.7.2	Reboco	m ²	124,21
3.7.3	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10cm x 10cm fixando com nata de cimento, rejuntamento com cimento branco inluso limpeza	m ²	23,40
3.8	PINTURA		
3.8.1	Emassamento de parede com massa acrílica	m ²	124,21
3.8.2	Pintura com tinta acrílica, 2 demão	m ²	124,21
3.9	PISO		
3.9.1	Camada impermeabilizadora esp. 6 cm traço 1:3:5 (contrapiso)	m ²	53,33
3.9.2	Camada regularizadora traço 1:4	m ²	53,33
3.9.3	Piso de alta resistência korodur e= 1cm com gratina cinza clara, incluindo junta plástica e aplicação de resina acrílica	m ²	53,33
3.9.4	Rodape em argamassa com agregado de alta resistência. Altura 10 cm	m	30,58
3.10	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

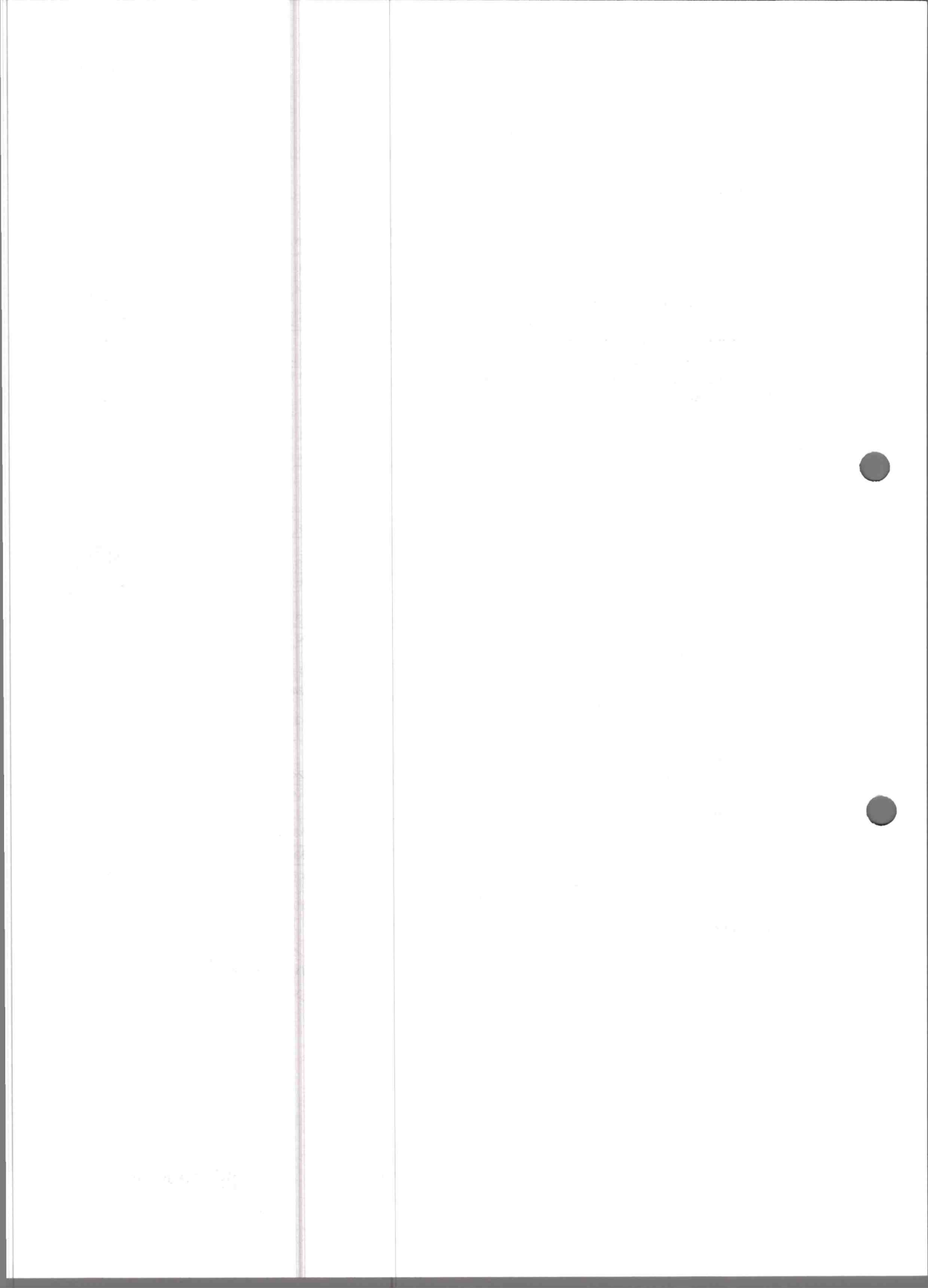


Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '85'.



LAUDO TÉCNICO

3.10.1	Janela de alumínio tipo maxim-ar.	m ²	1,90
3.10.2	Porta de vidro temperado 10 mm, completa	m ²	1,89
3.10.3	Portão de ferro em chapa plana 14"	m ²	4,41
3.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.11.1	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2.5 mm ² fornecimento e instalação	m	68,00
3.11.2	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 4 mm ² fornecimento e instalação.	m	20,00
3.11.3	Interruptor, uma tecla simples 10 a – 250V	UNID	3,00
3.11.4	Tomada universal dois polos 10 a – 250V	UNID	7,00
3.11.5	Eletroduto de pvc rígido rosqueável, com conexões (1/2")	m	40,00
3.11.6	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada flourescente 2x20w fornecimento e instalação	UNID	3,00
3.11.7	Caixa estampada 4x2" em pvc	UNID	9,00
3.11.8	Caixa de ferro esmaltada 4x4" octogonal fundo móvel	UNID	3,00
3.11.9	Cancela eletrônica com capacidade para 5 mil ciclo de abertura por dia, velocidade de 1,5 segundo.	UNID	2,00
3.12	CALÇADA		
3.12.1	Piso em concreto desempenado e= 6 cm	m ²	183,15
3.12.2	Rampa de acessibilidade pré- moldada em concreto	UNID	4,00
4	PATIO INTERNO E EXTERNO		
4.1	DRENAGEM		
4.1.1	Escavação manual	m ³	1.764,00
4.1.2	Poço de visita padrão	UNID	15,00
4.1.3	Lastro de areia	m ³	58,8
4.1.4	Tubo de concreto d= 1000 cm	m	980,00
4.1.5	Reaterro compactado	m ³	352,80
4.1.6	Caneleta de concreto meia cana d= 0,60 m	m	1.800,00
4.1.7	Execução de BSTC de 1000 CM	unid	32,00
4.2	PAVIMENTAÇÃO		
4.2.1	Aterro mecanizado compactado c/ empréstimo	m ³	200,00
4.2.2	Escavação: carga e transporte de material de 1º categoria caminho de serviço leito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante e um dmt 800 ate 1000 m	m ³	39,20
4.2.3	Sub- base	m ³	19,60
4.2.4	Base do solo estabilizada	m ³	19,60
4.2.5	Imprimação	m	196,00
4.2.6	Pinturas de ligação	m	196,00
4.2.7	Camada asfáltica	ton	23,52
4.3	ESTACIONAMENTO		
4.3.1	Remoção do solo mole carga e transporte dmt 5 km	m ³	590,00
4.3.2	Sub - base estabilizada granula metricamente a 100 % pn	m ³	295,00
4.3.3	Base do solo estabilizada	m ³	295,00
4.3.4	Imprimação	m ²	1.475,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

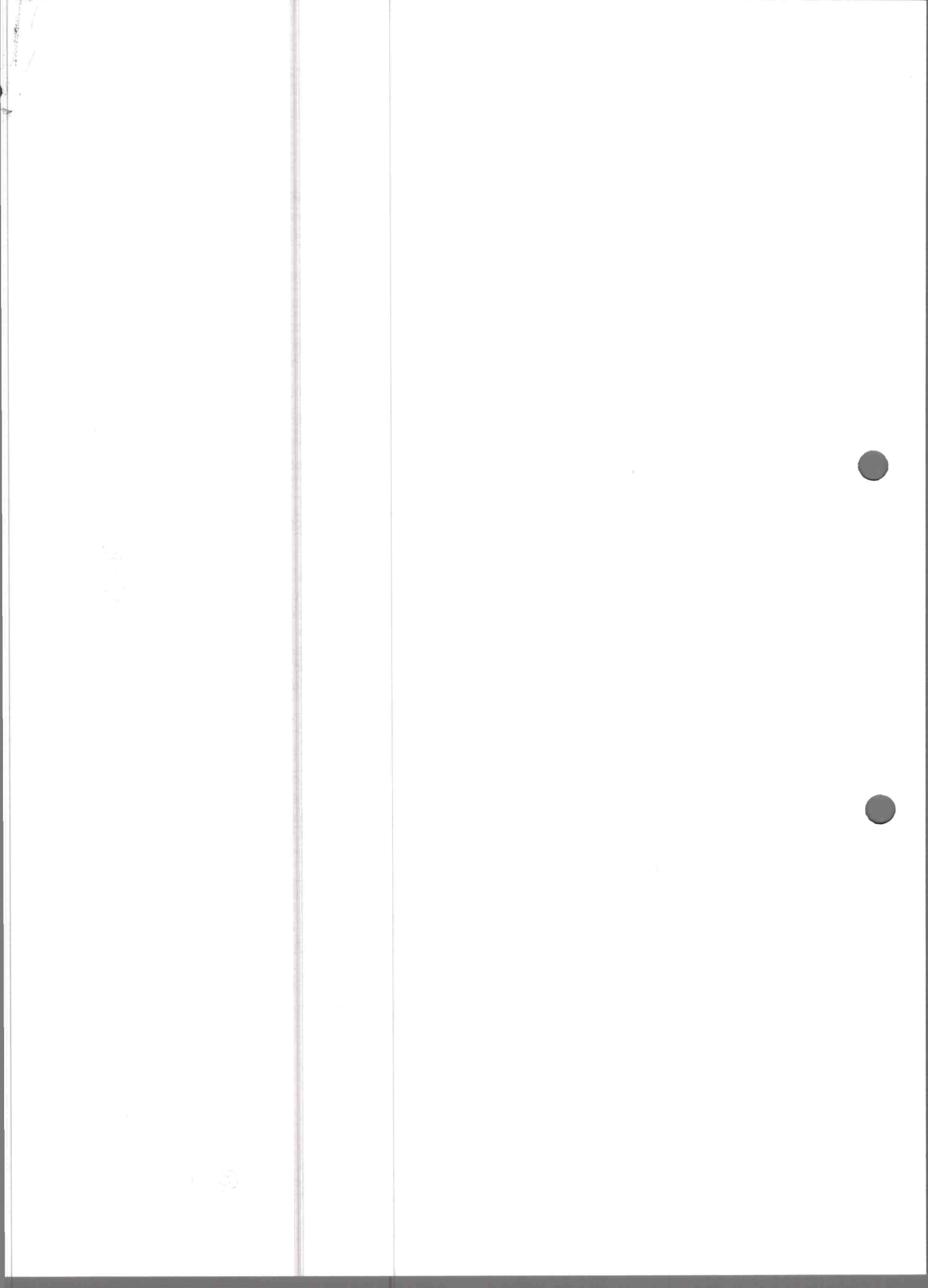


Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature and the number '86'.



LAUDO TÉCNICO

4.3.5	Pinturas de ligação	m ²	1.475,00
4.3.6	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)	ton	177,00
4.3.7	Meio fio em Concreto e sarjeta pré-moldado	m	442,30
4.3.8	Demarcação com tinta refletiva (demarcação viária)	m	360,00
4.4	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES PARA DESCAGAS DE MATERIAIS		
4.4.1	Meio fio e sarjeta de concreto pré-moldado	m	114,00
4.4.2	Demarcação com tinta piso	m ²	262,00
4.5	DEPOSITO		
4.5.1	Escavação manual	m ³	5,12
4.5.2	Concreto ciclópico	m ³	3,78
4.5.3	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 15x20x40 cm espessura 15 cm assentados com argamassa traço 1:0,25:4 (cimento cal e areia)	m ²	252,00
4.5.4	Preparo e lançamento de concreto usinado e bombeado fck 30 mpa	m ³	3,86
4.5.5	Armação de aço ca 50/60	kg	946,00
4.5.6	Forma em tabuas utilização 2x	m ²	25,20
4.5.7	Demarcação com tinta piso	m	54,00
4.6	PINTURA		
4.6.1	Pintura com tinta acrílica semi - brilho, 2 demãos, com selador acrílico	m ²	7.234,33
4.6.2	Pintura com tinta esmalte sintético, 2 demãos	m ²	196,00
4.6.3	Pintura texturizada, 2 demãos	m ²	385,00
4.7	GALPÃO/ ESTACIONAMENTO		
4.7.1	Cobertura em Estrutura Metálica e telha em aço galvanizado e=0,5mm	m ²	2.200,00
5	MURO DE ALVENARIA		
5.1	Escavação manual	m ³	120,32
5.2	Apiloamento	m ²	21,30
5.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle de compactação.	m ³	12,32
5.2	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO		
5.2.1	Concreto ciclópico com 30% de pedras de mão	m ³	6,30
5.2.2	Concreto usinado bombeado Fck=30MPa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	47,18
5.3	FORMAS E TABUAS		
5.3.1	Cintas: Formas utilização 2x	m ²	32,43
5.3.2	Pilares: Forma utilização 3x	m ²	33,99
5.4	ARMAÇÃO		
5.4.1	Aço CA-50/60 (pilares)	Kg	1.168,00
5.4.2	Aço CA-50/60 (cintas)	Kg	2.606,40
5.4.3	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1 vez	m ²	320,00
5.4.4	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos 1/2 vez	m ²	1.460,00
5.4.5	Chapisco	m ²	2.920,00
5.4.6	Reboco	m ²	2.920,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018

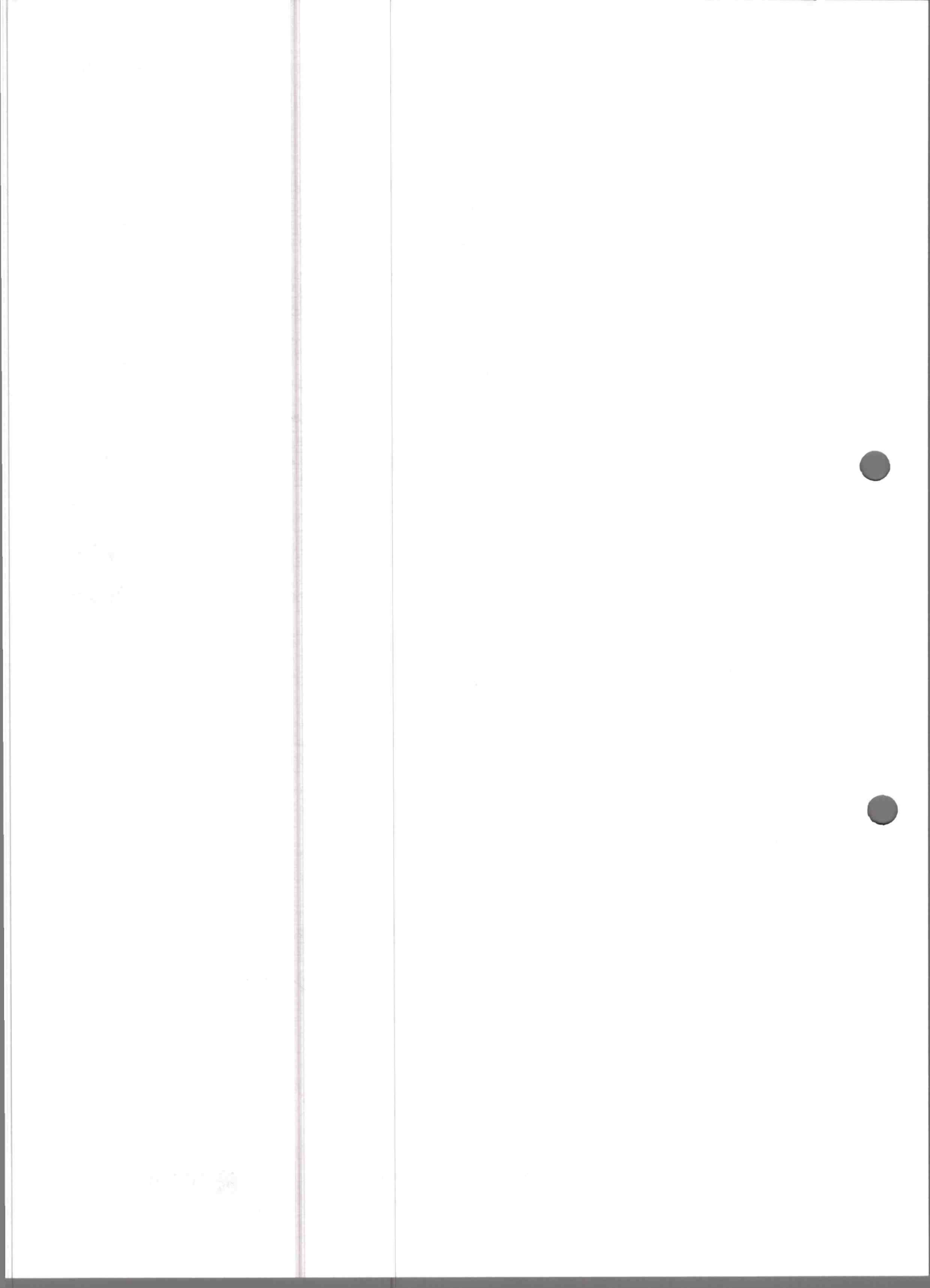


Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

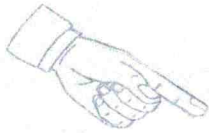
[Handwritten signatures and initials]



LAUDO TÉCNICO

5.4.7	Gradil de ferro	m²	120,23
5.4.8	Portão de entrada em metalon incluindo pintura	m²	25,00
6	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
6.1	Instalação e Montagem de grupo gerador de 180 Kva	vb	1,00
6.2	Descida d'água em degraus para escoamento de taludes, de 15 metros de comprimento por 0,50 de largura, padrão DNIT.	uni	65,00
7	LIMPEZA		
7.1	Limpeza final da obra com retirada de entulho	m²	3.274,90

PARAUAPEBAS - PA 09/01/2018



Jader Vasconcelos de Menezes
JADER VASCONCELOS DE MENEZES
 ENG. CIVIL
 CREA/PA: 28640 D/PA

Jader V. de Menezes
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 28640 D/PA

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
 Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68616-000 - F (94) 3346.9619

RECONHECIMENTO 932801
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) JADER VASCONCELOS DE MENEZES
 Parauapebas 05 de fevereiro de 2018 Obs.
 Em test. da verdade
 LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA - Escrevente



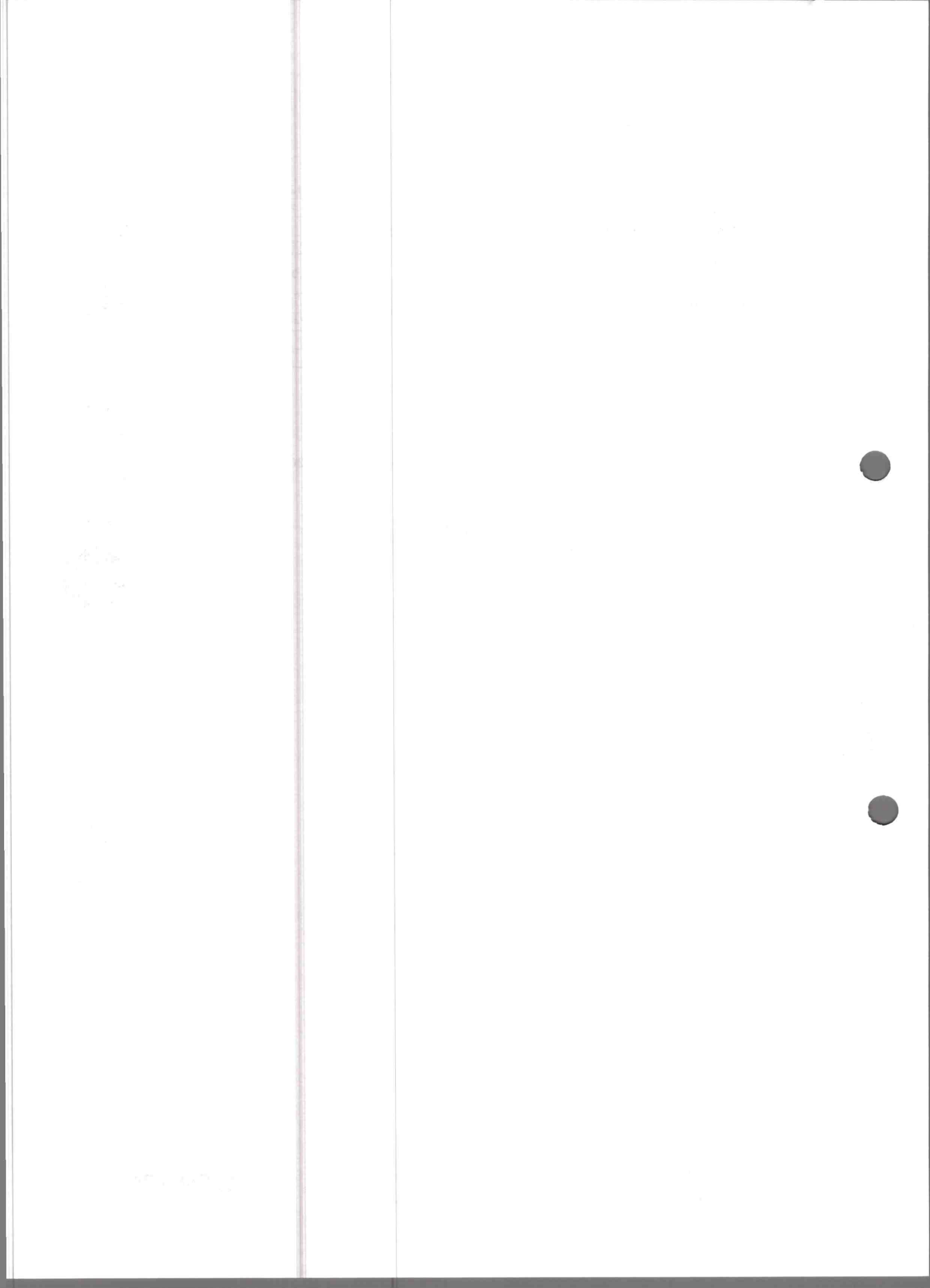
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
 26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

Handwritten signatures and initials.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170257641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JADER VASCONCELOS DE MENEZES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 151215173-4

2. Contratante

Contratante: VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA-EPP
AVENIDA AVENIDA JOÃO PAULO II

CPF/CNPJ: 21.503.428/0001-27
Nº: SN

Complemento: LOTEAMENTO MONTANHA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Parauapebas

UF: PA

CEP: 68515000

País: Brasil

Telefone: (94) 9116-5586

Email:

Contrato: 100

Celebrado em: 02/05/2017

Valor: R\$ 7.543.846,86

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA-EPP
AVENIDA AVENIDA JOÃO PAULO II

CPF/CNPJ: 21.503.428/0001-27
Nº: SN

Complemento: LOTEAMENTO MONTANHA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Parauapebas

UF: PA

CEP: 68515000

Telefone: (94) 9116-5586

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/05/2017

Previsão de término: 09/01/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	585,00	pontos
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	220,00	pontos
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	220,00	pontos
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO	3.274,90	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5.250,23	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	3.274,90	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA	250,23	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO	79,23	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO	45,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA EMPRESA VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA-EPP, EM ESTRUTURA METÁLICA E CONCRETO ARMADO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publicof>, com a chave: C7257
Impresso em: 12/01/2018 às 18:49:25 por: ip: 189.90.41.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

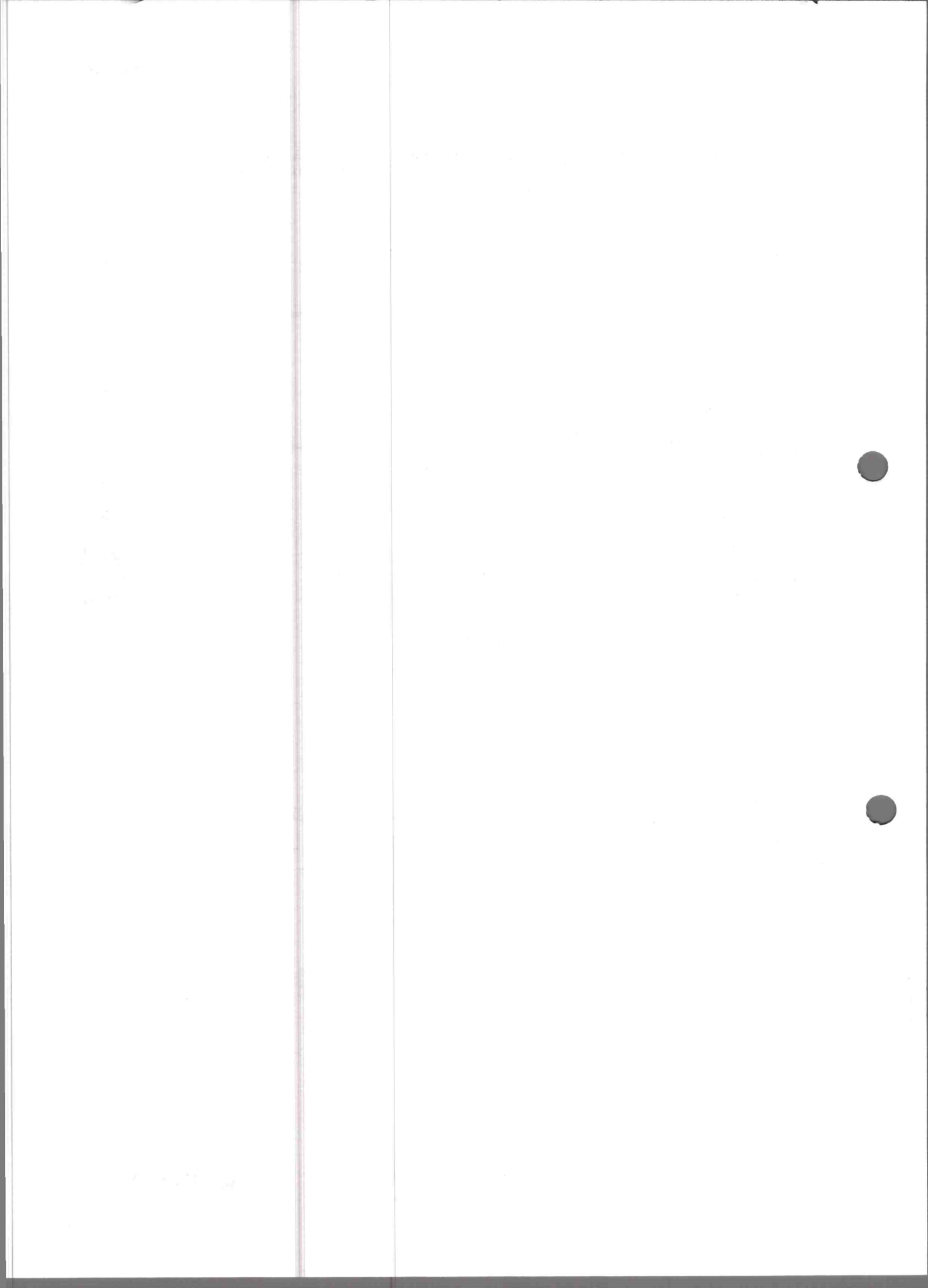
Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 26/02/2018, às 10:39.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170257641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Jader Vasconcelos de Menezes
JADER VASCONCELOS DE MENEZES - CPF: 709.860.122-87
Gláucia Mataka Bute
VALE DA SERRA ENVASADORA DE AGUA LTDA-EPP - CNPJ:
21.503.428/0901-27

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 218,54 Pago em: 10/01/2018 Nosso Número: 3153774

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 156820/2018, emitida em 26/02/2018



Certidão nº 156820/2018
26/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 5c122

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 28 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7257
Impresso em: 12/01/2018 às 18:49:25 por: ip: 189.90.41.2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

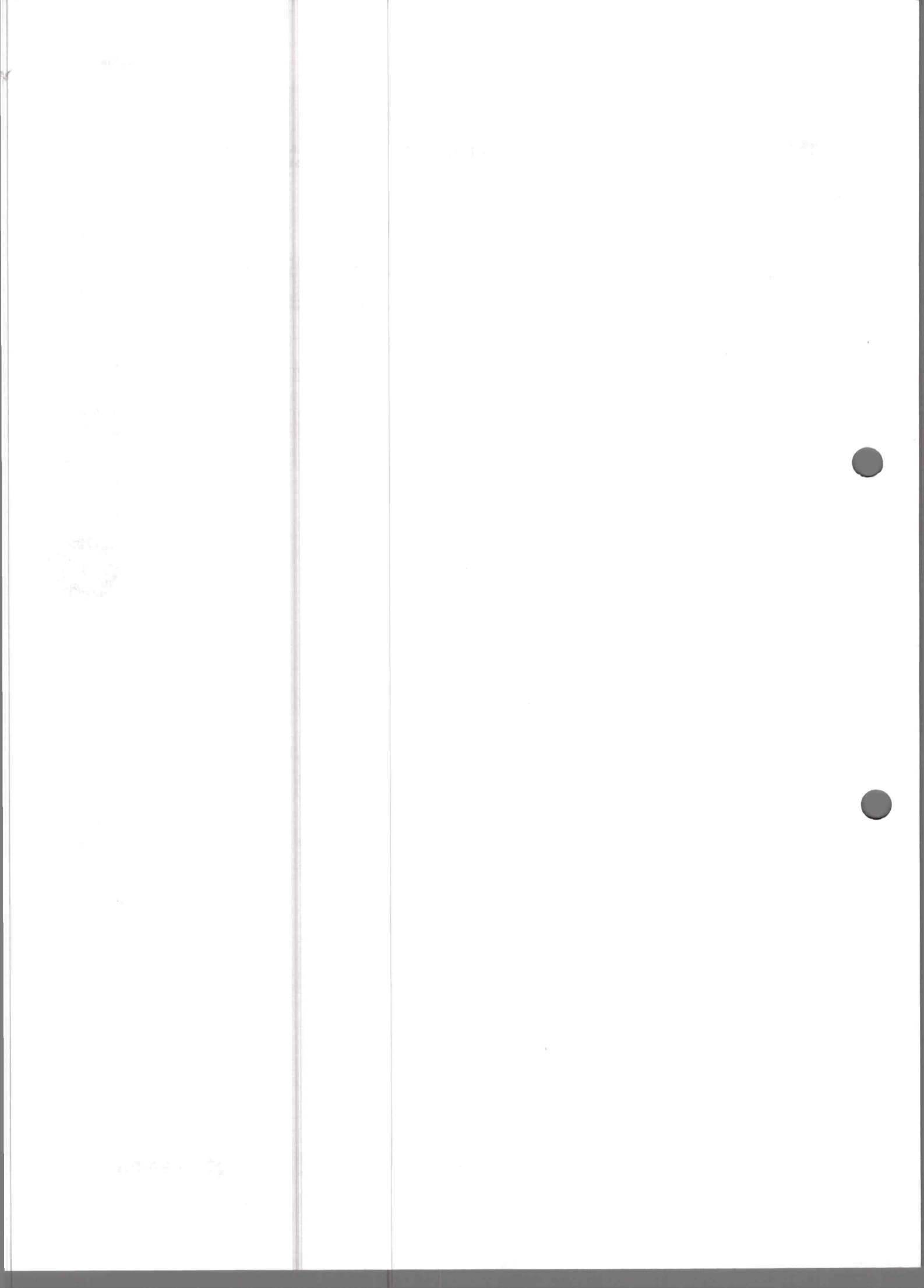


CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 26/02/2018, às 10:39.

ki *gp*
90





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
TOMADA DE PREÇO nº 012/2023
Abertura: 22 de setembro de 2023 às 09hs00min

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar.

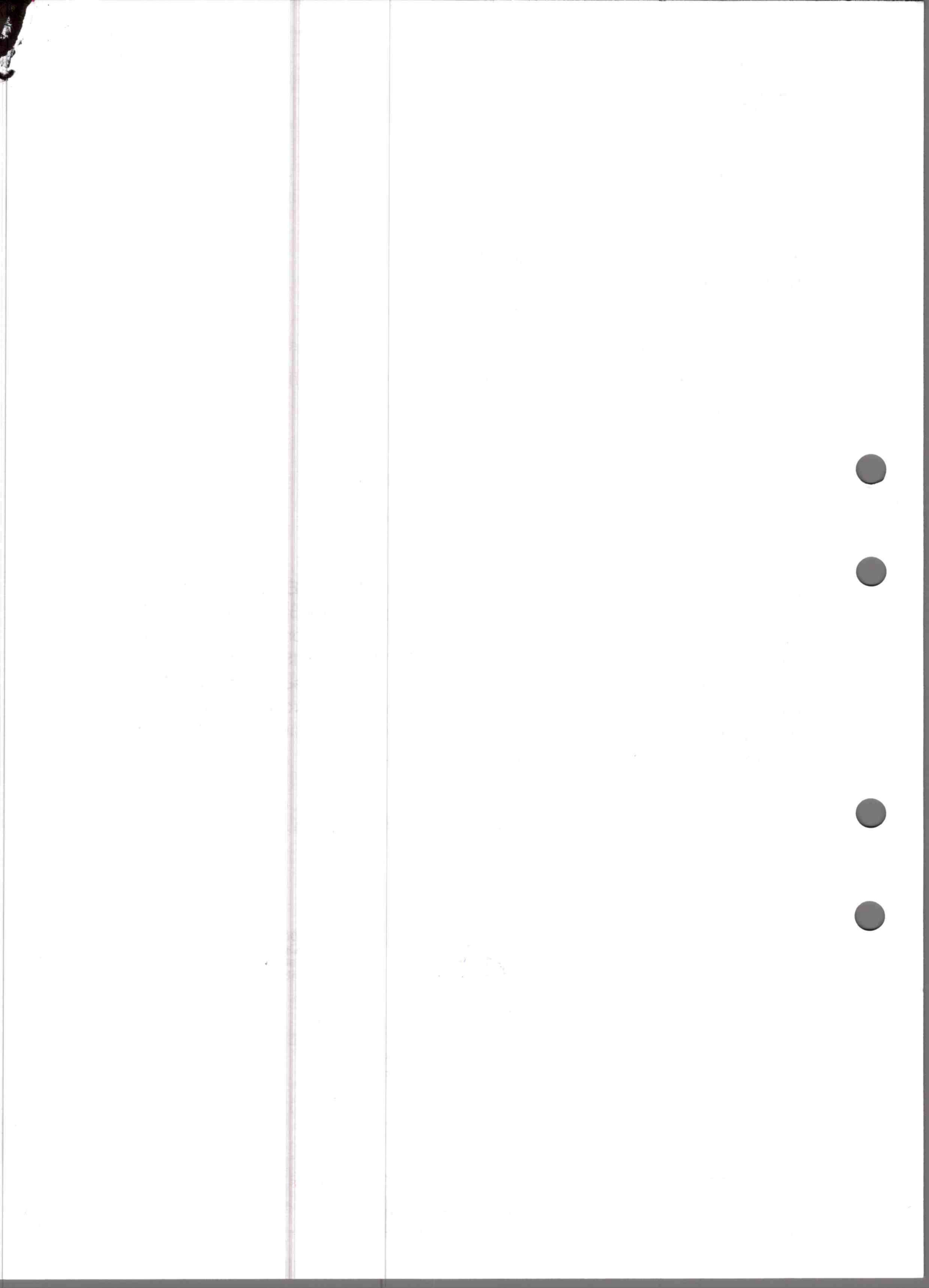
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **J. O. BATISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.443.086/0001-67**, Rua Gibraltar, nº 1043, CEP 68.515-000, Bairro Vila Rica, na cidade de Parauapebas, estado do Pará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA**, nacionalidade Brasileira, Engenheiro Civil, portador (a) da Carteira de Identidade **RG nº 3898465**, e **CPF nº 737.223.672-04**, DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4º do citado artigo.

Parauapebas/PA, em 22 de setembro de 2023.

Jokehoodyson Batista
Engenheiro Civil
Eng. Seg. do Trabalho
CREA-PA: 17486-D

J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 16.443086/0001-67
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 737.223.672-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

TOMADA DE PREÇO nº 012/2023

Abertura: 22 de setembro de 2023 às 09hs00min

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº **16.443.086/0001-67**, com sede na Rua Gibraltar nº 1043, bairro Vila Rica – Parauapebas/PA, neste ato representada pelo srº **Jokehoodyson Oliveira Batista**, proprietário, residente e domiciliado na Rua A16 Quadra 34 Lote 29, Cidade Jardim, Cep: 68.515-000, Parauapebas – PA, inscrito no CPF: 737.223.672-04. **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO nº 012/2023**, promovido pelo Município de AÇAILÂNDIA-MA, que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da **TOMADA DE PREÇO nº 012/2023**.

DECLARA para fins de participação da **TOMADA DE PREÇO nº 012/2023** que, caso venha a vencer a referida licitação o responsável técnico pelos serviços será:

Profissional	Função	Nº Registro	CPF
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA	Engenheiro Civil / Segurança do Trabalho	CREA 17486 D/PA	737.223.672-04

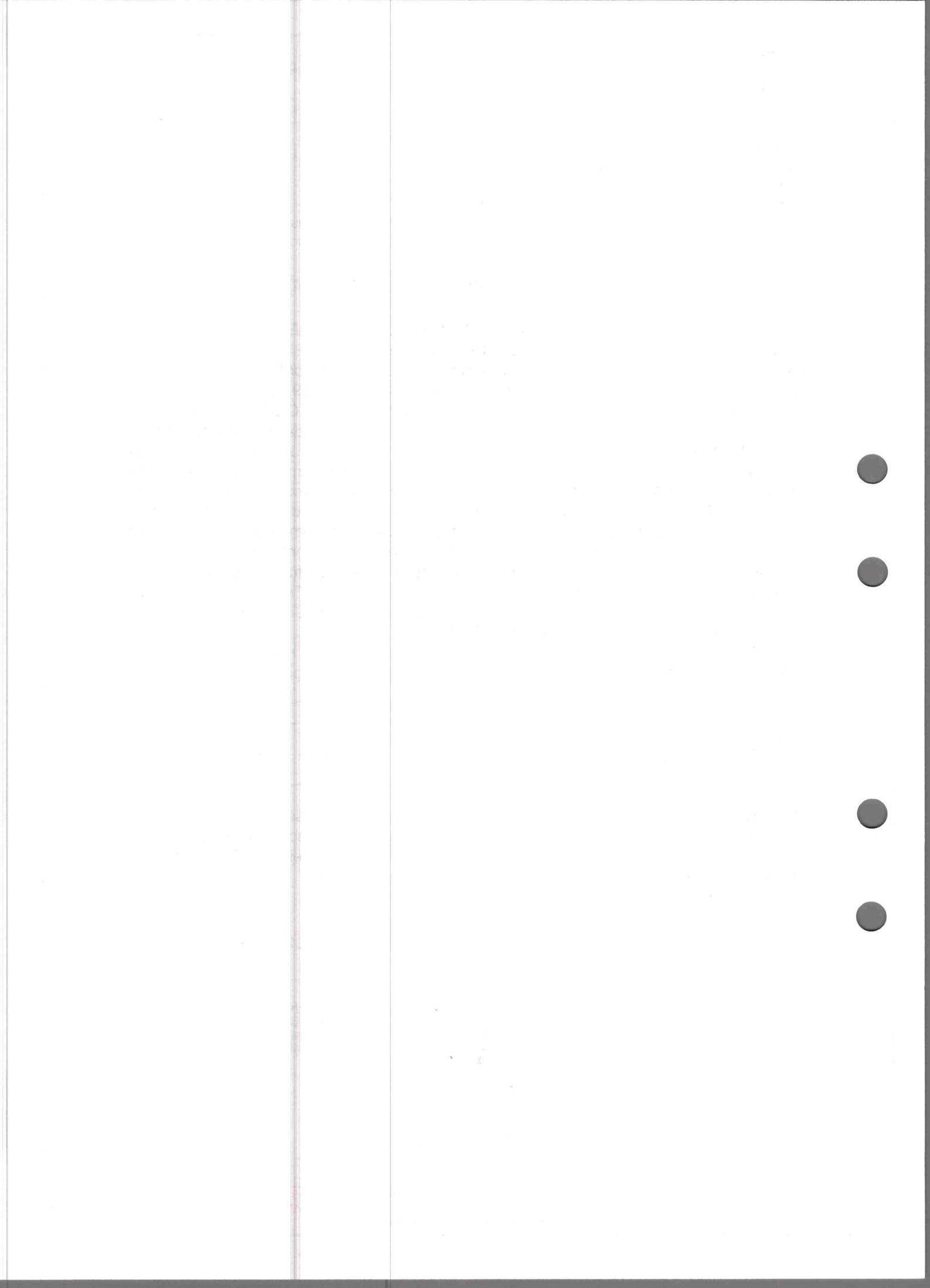
DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Parauapebas, 22 de setembro de 2023.

Jokehoodyson Batista
Engenheiro Civil
Eng. Seg. do Trabalho
CREA-PA: 17486-D

J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 16.443086/0001-67
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 737.223.672-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
TOMADA DE PREÇO nº 012/2023
Abertura: 22 de setembro de 2023 às 09hs00min

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar.

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

Eu JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade profissional 17486D CREA/PA, inscrito no CPF nº 737.223.672-04, declaro que aceito participar do PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO nº 012/2023, qualidade de responsável técnico

Parauapebas, 22 de setembro de 2023.

Jokehoodyson Batista
Engenheiro Civil
Eng. Seg. do Trabalho
CREA-PA: 17486-D

J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 16.443086/0001-67
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 737.223.672-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
TOMADA DE PREÇO nº 012/2023
Abertura: 22 de setembro de 2023 às 09hs00min

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

A empresa J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.443.086/0001-67, Rua Gibraltar, nº 1043, CEP 68.515-000, Bairro Vila Rica, na cidade de Parauapebas, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preços nº 012/2023.

Parauapebas, 22 de setembro de 2023.

Jokehoodyson Batista
Engenheiro Civil
Eng. Seg. do Trabalho
CREA-PA: 17486-D

J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 16.443086/0001-67
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 737.223.672-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

TOMADA DE PREÇO nº 012/2023

Abertura: 22 de setembro de 2023 às 09hs00min

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar.

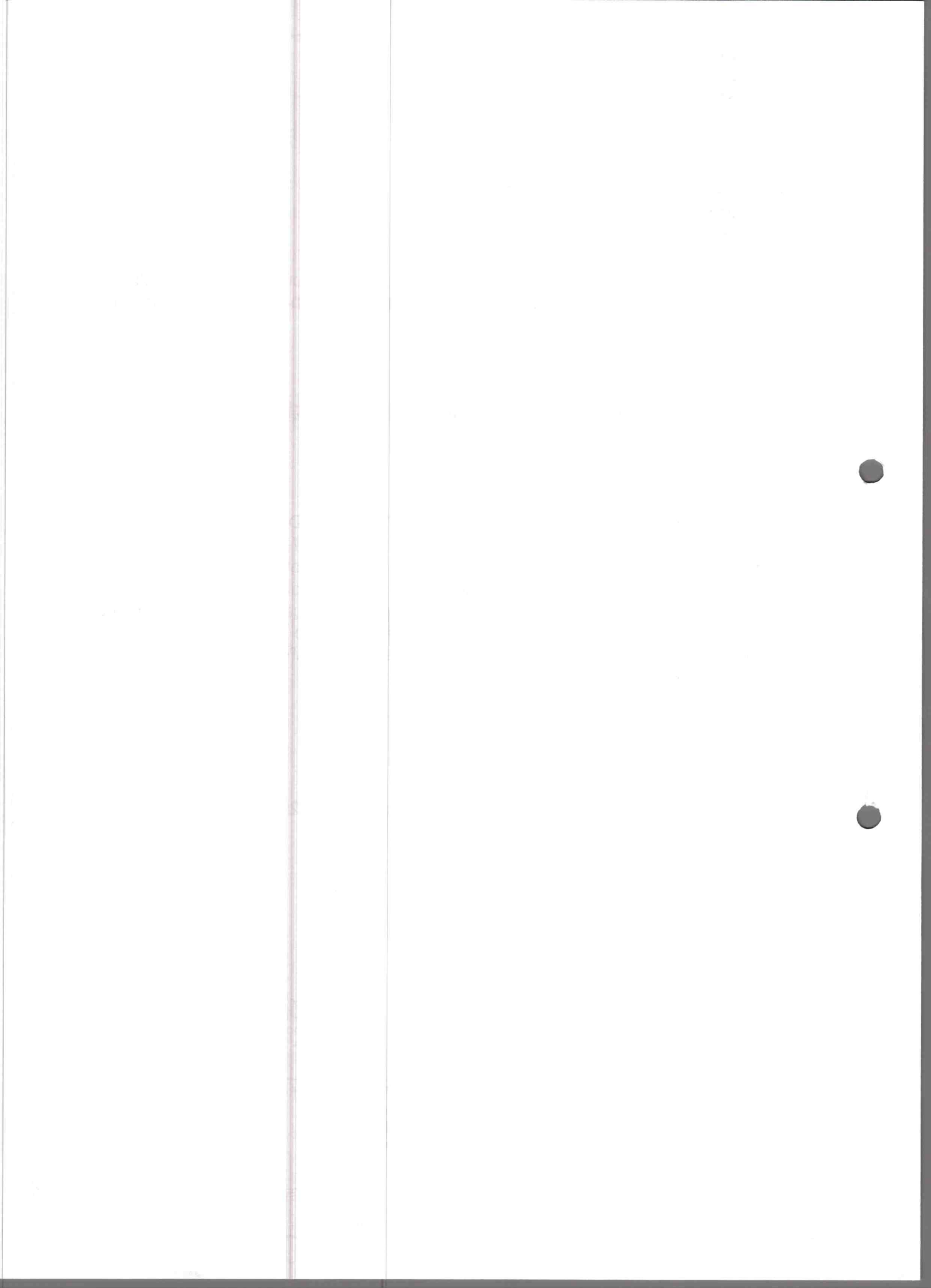
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A empresa **J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº **16.443.086/0001-67**, com sede na Rua Gibraltar nº 1043, bairro Vila Rica – Parauapebas/PA, neste ato representada pelo srº **Jokehooldyson Oliveira Batista**, proprietário, residente e domiciliado na Rua A16 Quadra 34 Lote 29, Cidade Jardim, Cep: 68.515-000, Parauapebas – PA, inscrito no CPF: 737.223.672-04. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Tomada de Preços nº012/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais.

Parauapebas, 22 de setembro de 2023.

Jokehooldyson Batista
Engenheiro Civil
Eng. Seg. do Trabalho
CREA-PA: 17486-D

J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 16.443086/0001-67
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 737.223.672-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
TOMADA DE PREÇO nº 012/2023
Abertura: 22 de setembro de 2023 às 09hs00min

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

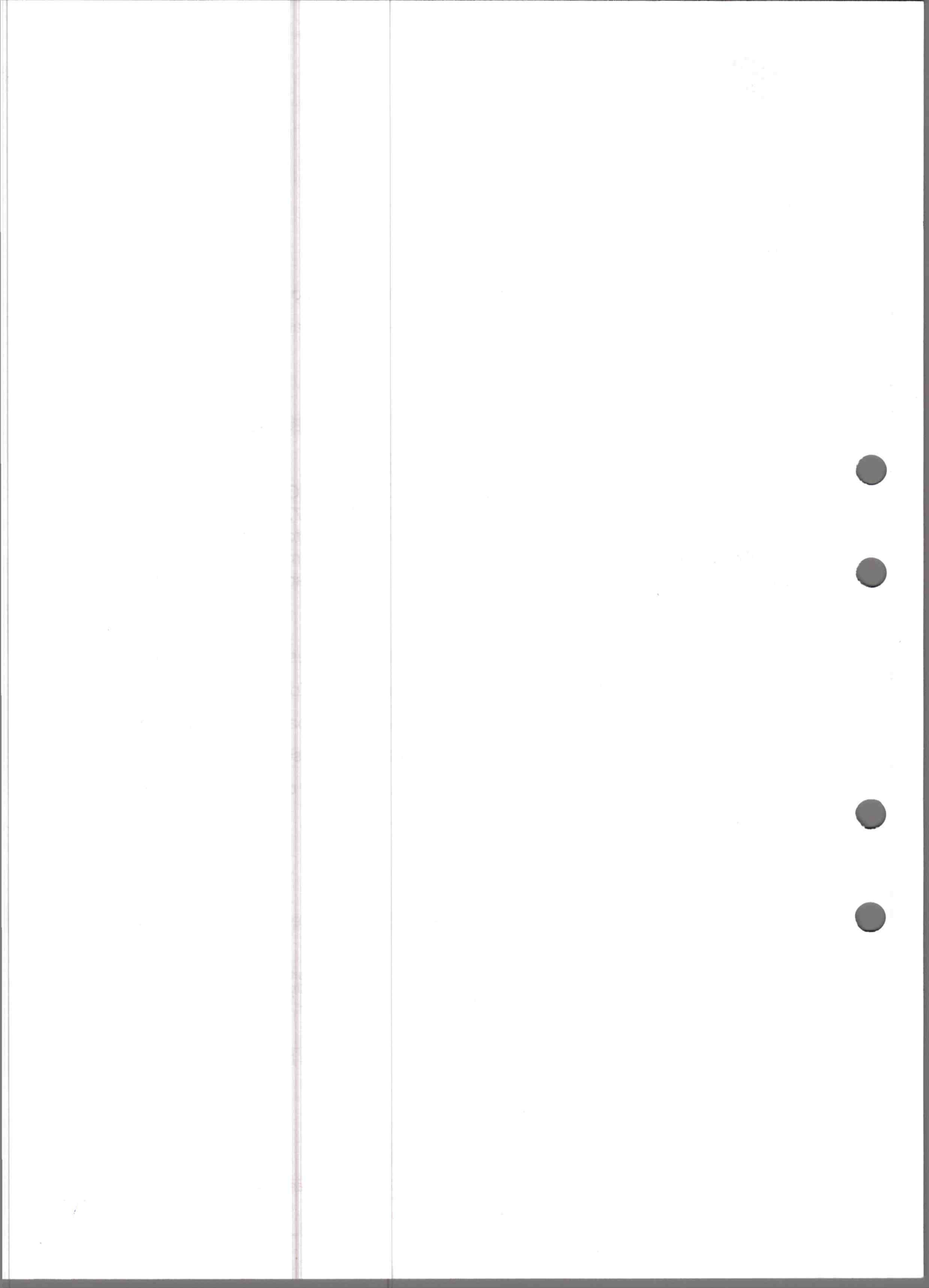
A empresa J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº **16.443.086/0001-67**, com sede na Rua Gibraltar nº 1043, bairro Vila Rica – Parauapebas/PA, neste ato representada pelo Sr. **Jokehooldyson Oliveira Batista**, proprietário, residente e domiciliado na Rua A16 Quadra 34 Lote 29, Cidade Jardim, Cep: 68.515-000, Parauapebas – PA, inscrito no CPF: 737.223.672-04.

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do processo licitatório, objeto da TOMADA DE PREÇO nº 012/2023, promovido pelo Município de AÇAILANDIA, Estado do Maranhão, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

Parauapebas, 22 de setembro de 2023.

Jokehooldyson Batista
Engenheiro Civil
Eng. Seg. do Trabalho
CREA-PA: 17486-D

J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 16.443086/0001-67
JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
PRÓPRIETÁRIO
CPF: 737.223.672-04





DECLARAÇÃO

A empresa licitante **J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **16.443.086/0001-67** declara para os devidos fins de direito e em cumprimento ao disposto no Edital de participação itens 10.7 e 10.7.1 que não possui compromissos que possam impactar diminuição de sua capacidade operativa ou redução de disponibilidade financeira em razão da existência de acordos existentes, sem mais firmo a mesma.

Parauapebas-PA 21 de setembro de 2023.

ERICA SOUSA
DA SILVA:
77491475272

Assinado digitalmente por ERICA SOUSA DA
SILVA:77491475272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTFACIL,
ou=46242956000121, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ERICA SOUSA DA
SILVA:77491475272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-09-21 15:20:26
Foxit Reader Versão: 9.2.0

ERICA SOUSA DA SILVA
CPF: 774.914.752-72
CRC/PA: 019314/O-6
CONTADORA

